VASCÃO PERDEU NOS PENALTIS, EM PARIS

Página 8

Tráfico de tóxicos é livre na Tijuca e ZN

A venda de maconha está sendo feita abertamente na Avenida dos Democráticos, em Bonsucesso, nos conjuntos dos Bancários e Aerobita, em Jacarepaguá e na Travessa São Vicente, na Tijuca. São os pontos quentes, para os viciados e traficantes do Rio (Amado Ribeiro revela, na 5a. página).

Surra na atriz deu em nada: absolvido

A 2.ª Câmara do Tribunal de Alçada absolveu ontem por unanimidade o ator de teatro e televisão Carlos Kopa, acusado de ter espancado a ex-mulher, a atriz Sueli Franco (foto). Anteriormente, ele tinha sido condenado na 17.ª Vara Criminal a dois anos de prisão, mas seu advogado recorreu e ganhou. Ainda ontem, depois de ter sido absolvido, o ator recebeu uma boa notícia: o juiz da 3.ª Vara de Família lhe concedeu a posse do filho, motivo da briga de Carlos Kopa e Sueli Franco (Pág. 2)

Frio: aumento é de 41% e conta de janeiro

O dissídio salarial dos trabalhadores nas indústrias do frio e laticínios dará à classe um reajuste de 41%, pagável a partir de 1°. de janeiro passado ("Sindical", página 3).

Em plena Copacabana, de manhã

CURRADA NA PRAIA

LUTA DEMOCRÁTICA

Cr$ 1,50

Fundador: TENÓRIO CAVALCANTI
ANO XXIV Nº. 7341 — Rio, 22 de junho de 1977

Os assaltantes Sílvio Alves dos Santos e Jorge Correia (foto), foram presos por soldados da Polícia Militar quando, em companhia de mais dois bandidos, curravam nas areias de Copacabana, Maria do Carmo Gomes Pestana e sua empregada, Marilene Ferreira Gomes, diante da menina Adriana Ferreira, de seis anos. Elas foram assaltadas quando passeavam pelo calçadão de Copacabana e arrastadas para a praia (página 3).

Marinho joga mas Paulo César é dúvida

Cláudio Coutinho vai manter, com Marinho na lateral esquerda, o mesmo time que derrotou os poloneses em São Paulo. A Seleção Brasileira treinou ontem para o jogo de amanhã à noite no Maracanã contra a Escócia, e já está escalada, mas Orlando, Amaral e Paulo César sentiram contusões e preocupa. Pela manhã, no Hospital Miguel Couto, sob a supervisão do médico Mauro Pompeu, da CBD, Zé Mário e Carlos fizeram "exames complementares" e levaram muitos a achar que ambos serão cortados da Seleção de Cláudio Coutinho (Esportes, última página).

Congresso já tem número para a votação do divórcio

Brasília (LD) — Já existe número legal de parlamentares, nesta capital, para a segunda e última votação da emenda constitucional dos senadores Nélson Carneiro e Acioli Filho, que institui o divórcio no Brasil.

A votação está marcada para a manhã de quinta-feira e será presidida pelo senador Petrônio Portela, presidente do Congresso Nacional.

Constituinte, solução proposta por senador

Brasília (LD) — Ao afirmar ser o Brasil um país perplexo, que já começa a demonstrar inquietantes sinais de fadiga pela indefinição política e que foi levado, o senador Gilvan Rocha (MDB-SE) sustentou, ontem da tribuna, que é chegado o momento de concretizar uma união nacional capaz de construir a normalidade democrática e, assim consolidar nossa vocação de grande potência.

Para que isso aconteça, entretanto, é necessário, segundo o representante sergipano, que o sistema revolucionário passe a confiar na classe política e que o caminho para a convocação de uma assembléia constituinte que haverá de ditar o novos rumos da nacionalidade.

Caravana de Nova Iguaçu vai a Porto Seguro

A Associação dos Cronistas Esportivos de Nova Iguaçu (Aceni) vai excursionar sexta-feira próxima à cidade de Porto Seguro, na Bahia, atendendo a convite do Lions Clube local, para participar de uma festa de caráter filantrópico que ali se realizará no final de semana corrente.

A delegação de Aceni, chefiada pelo presidente Bambaia, deixará Nova Iguaçu às 20 horas, em ônibus especial. Como convidados especiais seguem o professor Ruy Afrânio Peixoto, o advogado Elmo de Miranda e os vereadores Adjovaldo Silveira Mário Marques e Gibaldo Dantas de Melo, e anda representantes da imprensa e rádio local, associados da mencionada entidade.

SUCESSÃO DO RJ FOI DEBATIDA COM O PRESIDENTE

Durante a audiência de 22 minutos que o presidente Geisel lhe concedeu, esta semana, no Palácio do Planalto, o Deputado Federal Hidekel de Freitas teve oportunidade de discutir o problema de sucessão do Governo Fluminense.

Casal amarrado e amordaçado em casa pelos assaltantes

Os assaltantes João Roberto Silveira dos Santos e Jovildo Leite Faria, foram presos, ontem, por soldados do 2°. Batalhão de Polícia Militar, logo após terem assaltado a residência do casal Domingos Rodrigues Alves e Albertina Calheiros Alves, na Rua Marquês de São Vicente, na Gávea, levando dinheiro e uma televisão portátil, depois de amarrar e amordaçar o casal (página 5).

São Gonçalo busca atrair novas indústrias

O prefeito de São Gonçalo, Jaime Campos, está incentivando contatos nas áreas empresariais e governamentais, no sentido de trazer para o município novos pólos industriais. Ele argumenta que não apenas os trabalhadores serão beneficiados com mais empregos, como também o comércio, os diversos serviços (transportes, esgotos, novas ruas e avenidas) terão suas possibilidades de crescimento incentivadas (página 4).

Umbanda & Candomblé

Página 7

Trabalhadores do ar reivindicam abono

O Senador Vasconcelos Torres (ARENA-RJ) manifestou, também, sua solidariedade aos motoristas e agentes do setor particular de cargas, em sua luta pelo reajustamento salarial, e aos aeroviários e aeronautas que reclamam um abono de emergência.

Quanto aos motoristas e agentes do setor particular de cargas, adiantou o parlamentar que o Presidente do Sindicato desses trabalhadores, Sebastião Ataíde de Melo, informou que "será instaurado imediatamente o dissídio, uma vez que considera perda de tempo as tentativas considera perda de tempo as tentativas res".

Com referência aos aeroviários e aeronautas, aduziu o Senador que estes encaminharam suas reivindicações aos empregadores.

Mercado do sexo vive os seus últimos dias

O Mangue hoje nã otem mais mulheres bem arrumadas como antigamente, quando ali havia umas 250 mundanas, é a opinião do dono de um botequim na Rua Rodrigues dos Santos. Com a demolição das casas na Rua Pinto de Azevedo, a prostituição ainda não sabe para onde irá, mas já se vêem casas nas proximidades da Praça da Bandeira, antes ocupadas por famílias de trabalhadores.

Algumas das mulheres contam histórias de cafetinas que ficaram ricas, na fase áurea do Mangue Página 5

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

Departamento Naciona de Estradas de Rodagem

Ministério dos Transportes
Departamento Nacional d eEstradas de Rodagem
Concorrência — Edital N°. 116/77

O Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, autarquia do Ministério dos Transportes, torna público para conhecimento de quantos possam se interessar, que fará realizar CONCORRÊNCIA em data de 21 (vinte e um) do mês de julho de 1977, às 11,00 horas, no auditório desta autarquia, situado na Avenida Presidente Vargas, 534 — 3.° andar, na cidade do Rio de Janeiro/RJ, para melhoramento e restauração na Rodovia BR-116/BA, trecho Feira de Santana-Divisão BA/PE, subtrecho Tucano-Euclides da Cunha, aproximadamente 60 km, no valor aproximado de Cr$ 31.000.000,00 (Trinta e hum milhões de cruzeiros).

O Edital referente aos serviços, sob o n.° 116/77, poderá ser adquirido pelas firmas interessadas, na Seção de Expedição do DNER, na Rua General Bruce n.° 62/RJ.

Rio de Janeiro, 14 de junho de 1977 — ENG.° SALVAN BORBOREMA DA SILVA, Chefe do Grupo Executivo de Concorrências — GCE.

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

Departamento Nacional de Estradas de Rodagem

CONCORRÊNCIA — EDITAL N.° 125/77

AVISO

O Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, autarquia do Ministério dos Transportes, torna público para conhecimento de quantos possam se interessar, que fará realizar CONCORRÊNCIA em data de 29 (vinte e nove) do mês de julho de 1977, às 10,00 horas, no auditório desta autarquia, situado à Avenida Presidente Vargas, 534, 3.° andar, na cidade do Rio de Janeiro/RJ, para execução de Cadastro Rodoviário na Região Nordeste.

O Edital referente aos serviços, sob n.° 125/77, poderá ser adquirido pelas firmas interessadas, na Seção de Expedição do DNER, à Rua General Bruce, 62/RJ.

Rio de Janeiro, 17 de junho de 1977 — ENG.° SALVAN BORBOREMA DA SILVA, Chefe do Grupo Executivo de Concorrências.

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

Departamento Nacional de Estradas de Rodagem

CONCORRÊNCIA — EDITAL N.° 118/77

AVISO

O Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, autarquia do Ministério dos Transportes, torna público para conhecimento de quantos possam se interessar, que fará realizar CONCORRÊNCIA, em data de 26 (vinte e seis) do mês de julho de 1977, às 15,00 horas, no auditório desta autarquia, situado à Avenida Presidente Vargas, 534, 3.° andar, na cidade do Rio de Janeiro/RJ para serviços de melhoramentos e restaurações, na Rodovia BR-153/GO, Trecho Cercadinho — Kenedy, Subtrecho km 810 — km 870, no valor aproximado de Cr$ 83.000.000,00 (lotenta e três milhões de cruzeiros).

O Edital referente aos serviços, sob o n.° 118/77, poderá ser adquirido pelas firmas interessadas, na Seção de Expedição do DNER, à Rua General Bruce, 62/RJ.

Rio de Janeiro, 16 de junho de 1977 — ENG.° SALVAN BORBOREMA DA SILVA, Chefe do Grupo Executivo de Concorrências.

DÉCIMA-QUARTA VARA CÍVEL

EDITAL de leilão com o prazo de dez (10) dias, na forma abaixo.

O Doutor: José Edvaldo Tavares, Juiz de Direito da Décima-Quarta Vara Cível do Estado do Rio de Janeiro.

Faz Saber: Aos que o presente edital virem que no próximo dia 14-07-1977 (quatroze de junho do ano de mil novecentos e setenta e sete) às 14,00 horas, será levado a Público Leilão no Hall de Entrada dos Elevadores do Novo Palácio da JustiKça sito à Rua D. Manoel pelo Porteiro dos Auditórios o bem abaixo discriminado e penhorado nos autos da ação de Execução movida por Luigi Rodolpho Pellicano e Francesco Paolo Lorenzo Pellicano contra Pompeia Empreendimentos Imobiliários Ltda. Ditos bens serão entregues a quem maior lance oferecer acima da avaliação de Cr$ 24.000,00 (vinte e quatro mil, cruzeiros), devendo o pagamento ser feito a vista podendo o arrematante oferecer fiança por três dias. Se o bem não alcançar lance superior a importância da avaliação, fica desde logo designado o próximo dia 27-07-19777 (vinte e sete de julho do ano de mil e novecentos e setenta e sete) às 14,00 horas para sua venda a quem maior lance oferecer independente da avaliação nos termos do art. 685 ic. II — digo inc. VI do CPC. Laudo de Avaliação de fls. setenta e seis "Direito algo-digo- ao uso do aparelho telefônico de n.° 263-1214 da Telerj. Antiga Cia. Telefônica Brasileira. Avaliamos em Cr$ 12.000,00 (doze mil, cruzeiros) Direito ao uso do aparelho telefônico de n.° 265-4844 da Telerj, antida Cia. Telefônica Brasileira. Avaliamos em Cr$ .... 12.000,00 (doze mil, cruzeiros).. Importa a presente avaliação em Cr$ 24.000,00 (vinte e quatro mil cruzeiros). Rio de Janeiro, 16 de dezembro de 1976. (as) Nilson Luiz dos Santos 11.° Avaliador Judicial (as) Maria Magdala Correa de Oliveira 12a. Avaliadora Judicial. E quem ditos bens quiser arrematar deverá comparecer no local acima mencionado no dia e hora designados. O presente edital será afixado no lugar de costume e publicado no Diário Oficial e pela Imprensa local, na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital do Estado do Rio de Janeiro, aos dezesseis dias do mês de junho do ano de mil e novecentos e setenta e seis. Eu, José Carlos Nunes Costa, Escrevente auxiliar datilografei. E eu, o Bacharel José Moreira Vilad Escrivão, subscrevo. (as) José Edvaldo Tavares — Juiz de Direito.

(A.S.))

LUTA DEMOCRÁTICA

(Fundada em 3 de fevereiro de 1954)

DIRETOR
RAUL AZEDO NETTO

SUPERINTENDENTE
ANTÔNIO DE HOLLANDA CAVALCANTI

Redação, Circulação e Administração
Rua Sotero dos Reis, 62
Telefones: 284-9393
254-0853

Publicidade
Lindomar Seabra
Praça XV de Novembro, 38-A — Sala 24
Telefone.: 221-0764

Sucursal São Paulo
Rua Barão de Paranapiacaba, 61 — 4.° andar — Conj. 24 — Tels.. 35-2691 e 32-5841

Sucursal em Brasília
Galeria do Cine Karim, loja 21 — Tel.: 42-6811
Gerente: Maria Alice Nery

Composto e impresso na Rua Sotero dos Reis, 62
Praça da Bandeira — Tel.: 254-0831

Policiais envolvidos na morte do detetive

Os policiais Juvenal Manhães e Agnaldo Ribeiro estão sendo apontados como responsáveis pelo assassinato do detetive Renault Freicho, morto com um tiro nas costas e encontrado em Itaguaí, em março último, pelo irmão da vítima, o funcionário público Almir Freicro Pinheiro. Ele considera o alcaguete Fernando Paz Aguiar, responsabilizado pelo crime, "um bode expiatório" forjado pelos dois policiais.

O funcionário público afirma que não descansaria enquanto os verdadeiros culpados pela morte de seu irmão não forem julgados e condenados, como responsáveis por um crime frio e covarde, cuja maior vítima está sendo a família do policial, até hoje sem explicações para o sangrento episódio. Depois da morte de seu irmão, que foi enterrado como indigente sem que o prazo de 30 dias para reconhecimento fosse cumprido, a família começou a sofrer ameaças.

ÚLTIMA VIAGEM

O funcionário público afirma que Juvenal Manhães é o principal implicado no assassinato de seu irmão, conforme demonstra o seu comportamento em relação à família da vítima: ele tem ameaçado Almir e pela vizinhança afirma que vai "tirar de letra" as acusações que estão sendo feitas contra ele.

Almir conta que seu irmão foi visto pela última vez na Avenida Mirandela e que existem testemunhas de que ele havia sido convidado a um passei opor dois elementos que ocupavam um carro utilizado por Juvenal até hoje e que também transportou Agnaldo Ribeiro, no dia do crime. Horas depois do passeio, o corpo do detetive foi lançado em local deserto em Itaguaí, com vários hematomas e um tiro nas costas.

FALHA DA PERÍCIA

O irmão da vítima afirma, ainda, que a perícia não tratou do caso como deveria: o prazo de 30 dias para identificação do corpo não foi observado no necrotério de Itaguaí, daí porque a família somente localizou o cadáver depois de enterrado. Os documentos de Renault não foram encontrados. Acrescenta Almir que a perícia no carro de Juvenal não foi feita em tempo hábil, o que aumenta suas suspeitas.

O processo, atualmente, está nas mãos do delegado Herbert Murtinho, titular da Delegacia de Homicídios, que investiga o crime. Para Almir, as circunstâncias da morte de seu irmão precisam ser apuradas porque ele era homem íntegro, de folha de serviços imaculada e que contava com respeito e admiração de toda a família e seus vizinhos, conforme atestam abaixo-assinado endossado por 120 pessoas na rua onde residia.

CRIME DA BARRA

Internado, advogado não pode depor já

O criminalista Laércio Pelegrino informou ontem ao delegado Hélber Murtinho, da Delegacia de Homicídios, que o advogado Armando de Carvalho, que matou segunda-feira atrasada no Motel Serra Mar a enfermeira Virgínia Maria de Oliveira, está internado na Casa de Saúde Dr. Eiras.

Para provar o que dizia, o criminalista apresentou um atestado daquela casa de saúde, assinado pela médica Angela Machado, segundo o qual o acusado não está em condições de depor no momento.

Além disso, o patrono de Armando de Carvalho entrou com uma petição, em que alega que o criminoso está em tratamento psiquiátrico desde janeiro deste ano; com a petição, o advogado entregou um atestado médico, assinado pela médica Renée Sá de Figueiredo, que diz que desde janeiro deste ano Armando apresentava sintomas de depressão ansiosa, o que se agravou depois do crime.

O detetive Jamil Warwar, chefe do 2.° Setor, da DH, continua tentando provar que o crime foi premeditado, embora tenha sido passional.

Semana que vem, o filho do acusado, Carlos Alberto de Carvalho, irá à Delegacia de Homicídios a fim de prestar esclarecimentos quanto à placa de seu Volks, o mesmo que o pai usava na ocasião do crime.

Garotos baleados em Ipanema

Os menores Gilmar Epaminondas Ferreira, de 14 anos, Adilson Peixoto de Souza, também de 14, e Cléber Rodrigues da Silva, também de 14 anos, foram baleados ontem com tiros de espingarda de ar comprimido, na altura do número 104, da Rua Gomes Carneiro, em Ipanema.

As vítimas, que trabalham em entregas em das de feiras nas proximidades, sofreram ferimentos nas mãos, cabeça e coxa e foram medicados no Hospital Miguel Couto.

Segundo agentes da 13.ª Delegacia Policial, os menores foram baleados de lugares diferentes, pois eles se encontravam distantes uns dos outros.

Polícia procura chefes do bando de falsários

Agentes da 38.ª Delegacia Policial, que já prenderam os falsificadores Walter Pontes de Carvalho e Waldir Siqueira Leite, estão à procura de dois comparsas da dupla, considerados os chefes de uma quadrilha que vem falsificando cobrança da Taxa Rodoviária Única.

Ontem, aqueles policiais estiveram no Irajá, Inhaúma e Madureira, mas não conseguiram localizar os dois acusados. A polícia garante que as buscas só terminarão com a prisão de todos os implicados.

Estado faz prova de acesso para detetive

O secretário de Estado de Administração, Ilmar Pena Marinho Júnior, determinou que a FESP-RJ realize, sábado, prova de acesso para a classe de detetive-inspetor.

Serão beneficiados 489 servidores do Quadro II, antiga Guanabara, conforme relações publicadas nos boletins de pessoal de 13 de abril, 28 de abril e 15 de junho deste ano. Os candidatos terão que procurar a sobreloja da fundação até a sexta-feira, para confirmar suas inscrições.

A prova escrita versará os assuntos relacionados com as atribuições típicas do cargo e será aplicada às 8 horas, nos 5.° e 6.° andares da FESP-RJ. Os candidatos deverão chegar meia hora antes, com o último contra-cheque, carteira de identidade e caneta esferográfica azul ou preta.

A fundação esclarece que essas provas serão identificadas a partir das 14 horas do dia 9 de julho, em seu auditório.

Motorista de caminhão é assaltado

O motorista João Silva Digo, que dirigia o caminhão de placa RJ-AE-1994, foi assaltado ontem por dois homens armados na Rua Maciel, altura do número 127, em São João de Meriti.

João ficou sem Cr .... 1.532,00 e depois foi à Delegacia de São João de Meriti dar queixa.

acidentes de trabalho Congresso debaterá

A Comissão Executiva do XVI Congresso Nacional de Prevenção de Acidentes do Trabalho, que se realizará em Porto Alegre, nas dependências da PUC/RS, no período de 31 de julho a 03 de agosto de 1977, expediu comunicado a mais de 14 mil técnicos e especialistas, informando que as inscrições, que já estão sendo aceitas em todo o País, serão encerradas em 15 de julho vindouro. Há duas categorias de inscrições normais, no valor de Cr$ 400,00, e especiais de Cr$ 200,00, abrangendo os trabalhadores sindicalizados. As inscrições poderão ser feitas nas delegacias do Ministério do Trabalho e Superintendências do INPS.

Além de temas livres, o XVI CONTAP abordará os seguintes temas oficiais: Prevenção de Acidentes no Meio Rural; Importância dos Meios de Comunicação na Prevenção de Acidentes do Trabalho; Prevenção de Riscos Profissionais e Produtividade; A Importância da Participação das Instituições de Ensino na Prevenção de Acidentes. Os trabalhos de contribuições aos temas oficiais ou temas livres, deverão ser encaminhados ao endereço da Comissão do XVI CONTAP até 15 de julho vindouro.

CURSOS

Quatro cursos de nível médio e um ciclo de quatro conferências de nível superior, serão realizados pela Fundacentro, como parte da programação do XVI CONTAP. Promovidos com o intuito de oferecer aos congressistas possibilidades de aperfeiçoamento profissional, os cursos e as conferências estarão a cargo de professores e especialistas.

Os cursos versarão sobre: 1. Cipas e Relações Humanas; 2. Prevenção de Acidentes — Curso básico; 3. Seleção e Treinamento; 4. Ruvdo (nível médio). As conferências abordarão estes temas: 1. Ruído (nível superior); 2. Defensivos Agrícolas; 3. Ergonomia; 4. Toxicologia industrial.

Para facilitar a participação dos interessados, a Fundacentro fixou taxas em valores módicos, dividindo-as em duas categorias: congressistas e não congressistas. A taxa dos primeiros corresponde à metade dos segundos.

VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

Edital de citação de réus ausentes, certos e incertos, seus herdeiros e sucessores, seus cônjuges se casados forem, com o prazo de trinta dias, na forma abaixo:

O doutor J. Simões Costa, Juiz de Direito em exercício na Vara de Registros Públicos da cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, faz saber aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por parte de Aristiu Pereira de Jesus e sua mulher foi proposta neste juízo uma ação de usucapião que tem por objeto o imóvel situado na Estrada Almirante San Tiago Dantas, esquina com o Caminho do Campo, na estação de Barros Filho, em Anchieta, terreno plano, teu perímetro é um polígono irregular com 18 lados, medindo e confrontando com: Frente: 112,00m, em 6 segmetos retos que medem sucessivamente, da direita para a esquerda: 20,00m, 8,50m, 9,00m, 14,00m, 17,50m, e 13,00m, confrontando nos quatro primeiros segmentos com o Caminho do Campo e nos dois últimos com a Estrada Almirante San Tiago Dantas; 183,00m, pelo lado direito, em 8 segmentos que medem sucessivamente da frente para os fundos: 30,50m, 59,00m, 29,00m, 7,20m, 10,40m, 15,60m, 14,30m, e 6,90m, confrontando com terreno de Antônio Alves da Fonseca, com frente para o Caminho do Campo; lado esquerdo: 135,80m, em 3 segmentos que medem sucessivamente, da frente para os fundos: 13,60m, 58,50m, e 63,50m, confrontando com o imóvel da Estrada Almirante San Tiago Dantas, de Antonio Moraes; 37,00m, confrontando com o logradouro sem nome. Área 6.997,50m2. Benfeitorias: no terreno existem 4 construções, próprias para moradias, todas com um pavimento, árvores frutíferas, horta. Estas medidas são as constantes no laudo de vistoria retificado após a exclusão da área de réeus exigida pelo Estado. Em tempo: 37,00m, na linha de fundos, confrontando com o logradouro, sem nome. Pelo que, chama e cita os réus ausentes, certos e incertos, seus herdeiros e sucessores, seus cônjuges, se casados forem; todos para que tomem conhecimento da propositura da dita ação, advertidos de que, não sendo a mesma contestada dentro no prazo de 15 dias, se presumirão aceitos, por eles, como verdadeiros, os fatos articulados pelo AA. E, para que chegue ao conhecimento de todos e de quem mais interessar possa, mandou passar o presente e mais dois de igual teor para serem publicados e afixados na forma da lei. Dado e passado nesta cidade aos três dias do mês de novembro de mil novecentos e setenta e seis. Eu, (a) Maria da Conceição Pinto Madureira, Escrevente Juramentado, e datilografei. E eu, (a) Maria de Lourdes Rebello Horta Cardoso, Escrivã, e subscrevo. (a) J. Simões Costa, Juiz de Direito. Confere com o original afixado no lugar de costume (a) Maria de Lourdes Rebello Horta Cardoso — Escrivã.

(P.J. 393)

JUIZO DE DIREITO DA QUARTA VARA CIVEL DA CAPITAL

EDITAL de citação com o prazo de 10 (dez) dias a SEVERINO CLEMENTINO DOS SANTOS, extraído dos autos da ação de EXECUÇÃO movida por RESIDENCIA CIA. DE CRÉDITO IMOBILIARIO, na forma abaixo:

O DOUTOR JULIO CESAR PARAGUASSU, JUIZ DE DIREITO EM AUXILIO NO JUIZO DE DIREITO DA QUARTA VARA CIVEL DA CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

FAZ SABER aos que o presente edital de citação com o prazo de 10 dias virem, ou dele tomarem conhecimento e interessar possa, especialmente a SEVERINO CLEMENTINO DOS SANTOS, que está em local incerto e não sabido, de que por este Juízo e Cartório da Escrivã que este subscreve, tramita uma ação de EXECUÇÃO movida por RESIDÊNCIA CIA. DE CRÉDITO IMOBILIARIO, para que o réu, no prazo de 24 horas, pague à autora, a quantia de Cr$ 46.248,00 (QUARENTA E SEIS MIL DUZENTOS E QUARENTA E OITO CRUZEIROS), mais custas acrescidas e que acrescerem, sob pena de serem penhorados tantos bens quantos cheguem e bastem para a solução da dívida, e que não contestando a ação no prazo legal, presumirão como aceitos e verdadeiros os fatos articulados pela autora, tudo na forma das petições e despachos adiante transcritos ciente ainda de que este Juízo funciona, à Avenida Erasmo Braga, 115, 3.° and. s 303-A, Palácio da Justiça da Capital do Estado do Rio de Janeiro. PETIÇÃO DE FLS. 2/3: Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Vara Cível do Rio de Janeiro. RESIDÊNCIA — CIA. DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO, entidade integrante do Sistema Financeiro da Habitação S.F.H., inscrita no C.G.C.M.F. sob o n.° 33.624.724/001 e no Banco Nacional da Habitação — B.N.H., sob o n.° 16, com sede na Av. Presidente Vargas, 409 7. andar-RJ., vem por seu advogado doc. n.° 1) propor ação Executiva nos termos da Lei 5.741 de 01-12-71, contra SEVERINO CLEMENTINO DOS SANTOS E S/MULHER, brasileiros, ele guardador autônomo, ela do lar, residentes e domiciliados na Rua Haroldo Lobo, n.° 415, apto. 303 — Bl. IV, Ilha do Governador, pelas razões que passa a expor: I — A Suplicante, no giro normal de suas atividades, mediante empréstimo com garantia hipotecária, tornou-se credora dos Suplicados, conforme instrumentos que acompanham a presente (doc. n.° 2); II — Apesar de expedido o aviso regulamentar previsto no inciso IV do art. 2 da citada Lei (docs. 3 e 4) os Suplicados não saldaram seu débito em atraso referente as prestações vencidas desde 04-05-74, inclusive encargos, conforme vai discriminado no demonstrativo anexo (doc. 5). Assim sendo, a suplicante titular de crédito garantido por hipoteca vinculada ao Sistema Financeiro da Habitação — S.F.H. com fulcro na Lei 5.741 de 01-12-71, requer a V. Exa. a citação dos Suplicados, para que no prazo de 24 (vinte e quatro) horas sob pena de penhora do imóvel hipotecado (art. 3 e §§) efetuem o pagamento das prestações vencidas e não pagas até a data da purgada mora (doc. n.° 5) acrescida de juros de mora, correção monetária, custas e honorários advocatícios, ficando os mesmos desde logo citados para acompanhar a presente em todos os seus trâmites até final sentença e execução, de conformidade com os artigos 6.° e 7.° e seguintes da invocada lei. Finalmente, protestando por todo o gênero de provas permitidas em direito, requer que seja julgada procedente a presente ação com aplicação aos suplicados das disposições constantes da citada lei, bem como dá a presente o valor de Cr$ 46.248 (QUARENTA E SEIS MIL DUZENTOS E QUARENTA E OITO CRUZEIROS). Nestes Termos, P. Deferimento. Rio de Janeiro, 12 de outubro de 1976. (a) Ascanio P. de Farias Filho, advogado, inscr. 17.250. DESPACHO: A. Citem-se. Rio, 13-10-76. (a) Luiz Salgueiro Cerqueira, Juiz de Direito. PETIÇÃO DE FLS. 26: Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 4a. Vara Cível do Rio de Janeiro, RESIDÊNCIA — CIA. DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO, nos autos da Ação Executiva com rito especial (Lei 5.741, de 01-12-71) que move contra SEVERINO CLEMENTINO DOS SANTOS E S/M., vem, na forma do § 2.° do art. 3.° da supracitada Lei, requerer se digne V. Exa. determinar a citação dos suplicados, por meio de edital, no prazo de 10 (10, digo, de 10 (dez) dias. E, sendo esta junto aos autos, pede Deferimento. Rio de Janeiro, 22 de dezembro de 1976. (a) Ilegível Adv. 2.322. DESPACHO: Nos autos. Em 22-12-1976. (a) Luiz S. Cerqueira, Juiz de Direito. DESPACHO DE FLS. 26v.°: Fls. 26. Defiro. Rio, 23-12-76. (a) Luiz S. Cerqueira, Juiz de Direito. E para constar, mandei expedir o presente edital em 4 vias, sendo uma afixada no lugar de costume, publicado no Diário Oficial e na Imprensa Comum, na forma da lei. Dado e passado nesta Cidade da Capital do Estado do Rio de Janeiro, aos quinze dias do mês de junho do ano de mil novecentos e setenta e sete. Eu, (a) Edison Pimentel do Andrade, Escrevente, datilografei. E, eu, (a) Carlinda Araújo Dias, Escrivã, subscrevo. (a) Júlio César Paraguassu, Juiz de Direito em auxílio.

(A.S.)

Câmara Municipal

Carrasco contra a saída de Américo

O presidente da câmara, Romualdo Carrasco, e os emedebistas José Frejat, Clemir Ramos, Edgar de Carvalho Júnior e Murilo Maldonado protestaram ontem contra a destituição do vice-líder da Arena, Américo Camargo, afastado do cargo pelo prefeito Marcos Tamoio, por ter-se manifestado pela rejeição do veto do prefeito ao projeto de José Frejat que "dá às empresas nacionais preferência, nas concorrências na Prefeitura, em relação às congêneres estrangeiras, desde que seus preços não ultrapassem em 20 por cento o das concorrentes.

PESCA

O emedebista José Frejat protestou contra a falência da Sudepe, que está usando o dinheiro do povo em empresas fantasmas ou préfalidas, sem nenhum proveito para o programa governamental do desenvolvimento da pesca no Brasil.

CONGRESSO

Os vereadores Ubaldo de Oliveira Filho, Qaulo César de Almeida, do MDB, e Moacir Bastos, da Arena, vão a Belém do Pará, onde participarão do Congresso Nacional de Vereadores. Moacir Bastos defenderá tese sobre o problema educacional, no setor de ensino do primeiro grau.

Surra na atriz deu em nada: absolvido

O ator de teatro e televisão (e também detetive) Carlos Kopa, ex-marido da atriz Sueli Franco, foi absolvido ontem na 2.ª Câmara do Tribunal de Alçada, por unanimidade, em processo em que é acusado de ter espancado sua ex-mulher.

A briga de que resultou a agressão sofrida por Sueli Franco começou com a disputa pela posse do único filho do casal. Julgado anteriormente na 17.ª Vara Criminal, Carlos Kopa foi condenado pelo Juiz Carlos Alberto Bulhões de Matos a dois anos de prisão.

Depois de ter sido absolvido pela 2.ª Câmara do ibunal de Alçada, graças a recurso do advogado Jair Leite Pereira, o ator recebeu uma boa notícia: o juiz da 6.ª Vara de Família lhe concedeu a posse do filho.

DÉCIMA VARA CÍVEL

EDITAL de citação com prazo de 20 (vinte) dias na forma abaixo, extraído dos autos da ação de despejo proposta por JOSÉ PIRES DOS SANTOS contra JOSÉ KYRILLOS.

BENITO AUGUSTO TIEZZI — Juiz em Exercício no Juízo de Direito da Décima Vara Cível da Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio.

FAZ SABER aos interessados que o presente edital de citação com prazo de 20 (vinte) dias virem ou dele conhecimento tiverem que pelo mesmo cite-se José Kyrillos para ciência da petição e despacho adiante transcritos nos termos da ação supra citada. Ciente de que este Juízo funciona a Av. Erasmo Braga, n.° 115 — 3.° andar — Palácio da Justiça. — Petição de fls. 2 — Exmo Sr. Dr. Juiz da Vara Cível — José Pires dos Santos, brasileiro, casado, industrial residente na rua Marechal Mascarenhas de Morais, 132 — apt.° 1.066, nesta cidade, por seu advogado infra-assinado, vem propor ação de despejo contra José Kyrillo, brasileiro, casado, industrial, residente na rua Inhagá, apt.° 1.102, nesta cidade, pelos motivos que passa a expor: O Suplicante deu em locação a partir de 16-03-73, o imóvel sito a rua Inhagá, 19 — apt.° 1.102, sendo o atual aluguel mensal de Cr$ 2.654,06, adicionado de taxas, impostos e condomínio. Ocorre, que o Suplicado, embora insistentemente cobrado, encontra-se em atraso com o pagamento do mes de fevereiro do corrente, conforme descrição e recibos em anexo. Aluguel do mes de fevereiro: Cr$ 2.654,06, imposto predial Cr$ 109,08, condomínio Cr$ 400,00 perfazendo um total de Cr$ 3.163,14. Informa, ainda, que o aluguel e encargos a partir de março será aluguel Cr$ 2.654,08, imposto predial 188,60, diferença de março será aluguel 2.65, digo, aluguel Cr$ digo, imposto predial diferença de 01 a 02-77: Cr$ 155,08, condomínio 400,00 1/4 taxa de lixo, Cr$ 77,00, perfazendo um total de Cr$ 3.472,76. Isto posto, o Suplicante requer a citação do Suplicado que é encontrado no endereço acima mencionado ou ainda na Av. Franklin Roosevelt 23 — sala 504, nesta cidade, para purgar a móra, querendo, pagando o correspondente ao mês vencido e vincendos devidamente reajustados, custas, honorários de advogado na base de 20% sobre o valor da causa, sob pena de ser decretado o despejo, dando ciência a possíveis inquilinos, digo, sub-inquilinos se os houver. Protestando belas provas em direto permitdas e dando a présente o valor de Cr$ 31.847,96, importância equivalente a 12 vezes o aluguel de Cr$ 2.654,06 — termos em que, pede deferimento. Rio, 28-03-77 (a) Dr. Aladim de Souza Rocha. Despacho de fls. 20 — Cite-se por edital com prazo de 20 dias. Rio, 16-05-77 (a) Dr. Benito Augusto Tiezzi — Juiz. Ciente de que à falta de contestação implicará como verídicos os fatos articulados pelo autor na inicial. Dado e passado nesta Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio, aos oito dias do mês de junho de 1977 (a) Eu, Escrivão subscrevo e assino ao Dr. Benito Augusto Tiezzi — Juiz em Exercício. — Guilhermino dos Santos — Escrivão.

(P.J. 398)

DÉCIMA OITAVA VARA CÍVEL

EDITAL

Edital de Citação com o prazo de 60 (sessenta) dias aos herdeiros desconhecidos e incertos, ou sucessores do ESPÓLIO DE ANTÔNIO ALVES DA MOTTA, que se encontram em lugar incerto e não sabido, na forma abaixo:

O Doutor CARLOS ANTONIO DOS SANTOS, Juiz de Direito da Décima Oitava Vara Cível da Cidade do Rio de Janeiro.

FAZ SABER aos que o presente Edital de Citação com o prazo de 60 (sessenta) dias, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, especialmente aos Herdeiros desconhecidos e incertos, ou Sucessores do ESPÓLIO DE ANTONIO ALVES DA MOTTA, que se encontram em lugar incerto e não sabido, que por este Juízo tramita uma ação ORDINARIA, proposta por ANITA JAIMOVICH GELBERT, contra ANTONIO ALVES DA MOTTA, devendo os herdeiros ou sucessores tomarem ciência de que não sendo contestada a presente ação no prazo legal, se presumirão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pela autora, tudo de conformidade com as peças adiante transcritas: PETIÇÃO INICIAL DE FOLHAS DOIS/TRÊS. "Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Vara Cível. ANITA JAIMOVICH GERBERT, brasileira, casada, corretora, vem requerer contra ANTONIO ALVES DA MOTTA, brasileiro, desquitado, residente à Rua José Vicente, 9, uma Ação de rescisão de Contrato, pelos seguintes motivos. 1.°) Por escritura pública de cessão de direitos, lavrada no 23.° Ofício de Notas, em 23 de Janeiro de 1963, prometeu ceder ao Suplicado a fração ideal do terreno correspondente a um edifício a ser levantado na rua Comendador Martinelli, (cláusula 6a. da inclusa certidão) documento n. 3, pág. 7; 2.°) Ficou estabelecido na cláusula 2a. que o pagamento do saldo devedor seria feito em 5 notas promissórias de Cr$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros) e a última de Cr$ 90.000,00 (noventa mil cruzeiros) a começar a 1a. em 5 de fevereiro de 1963 e a final em 5 de dezembro de1964;3.°) Estabeleceu-se ainda, na citada cláusula que "o atraso na liquidação de dois títulos acumuladamente, incidirá na rescisão do presente compromisso e também do contrato de construção, sujeitando-se o outorgado a multa contratual de 10% sobre a importância em mora, além das custas e honorários de advogado". 4.°) Até esta data já estão vencidas e sem, digo, vencidas e sem pagamento três prestações mensais consecutivas, apesar da inclusa notificação (doc. n.° 3), para sua constituição em mora e já decorridos 30 (trinta) dias do Decreto n.° 3.079 de 15 de setembro de 1938 (art. 14) e da cláusula acima transcrita, a rescisão de pleno direito do contrato. As prestações vencidas e não pagas são conforme documento anexo n.° 4: 1.°) Duplicata, digo. 1.°) Duplicata de 30-7-1963 no valor de Cr$ 21.000,00; 2.°) Duplicata de 5-12-1963 no valor de Cr$ .... 100.000,00; 3.°) Duplicata de 5-7-1964 no valor de Cr$ 100.000,00. Isto posto, a Suplicante requer a V. Exa., se digne ordenar a expedição de mandado de citação do Suplicado, para no prazo legal, responder aos termos da presente ação, até final e sua execução, oferecer a defesa que entender, sob pena de revelia, sendo finalmente julgada a ação e decretada a rescisão do contrato de construção e de cessão de direitos acima referidos, com a condenação do Réu e no pagamento da multa contratual de 10% sobre a importância em móra além das custas e honorários de advogado, na base usual de 20% sobre o valor da causa. Em caso de contestação protesta-se, desde já, pelo depoimento pessoal do Suplicado, pena de confesso, juntada de documentos, vistoria, testemunhas, pena de revelia. Dá-se a causa o valor de Cr$ 800.000,00 para efeitos fiscais, sujeito a revisão de acordo com a sentença final. P. Deferimento. Rio de Janeiro, 16 de novembro de 1961. (as.) Lygia Novais de Luca (LYGIA NOVAIS DE LUCA — ADV. INSC. 8.180)". DESPACHO: "A. Cite-se. Rio, 21-12-64 — (as.) João de Deus Lacerda Menna Barreto". PETIÇÃO DE FOLHAS CENTO E SETENTA E QUATRO: "EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 1 a. VARA CIVEL. ANITA JAIMOVICH GELBERT, nos autos da Ação Ordinária proposta contra ANTONIO ALVES DA MOTTA, considerando o falecimento do R., e tendo em vista o elucidativo despacho de fls., requer a V. Exa. se digne de determinar a citação, por edital, de possíveis herdeiros do litigante falecido, [illegible] procedimento, prosseguindo-se na forma da lei. P. DEFERIMENTO Rio de Janeiro, 31 de março de 1977. (as.) Maurício Helsinger (MAURICIO HELSINGER — ADVOGADO)". DESPACHO: "J. Conclusos. Rio, 1.4-77. (as.) Onurb Couto Bruno". DESPACHO DE FOLHAS CENTO E SETENTA E OITO: "Citem-se por editais os herdeiros desconhecidos e incertos, com o prazo de 60 dias. Rio, ... 19-5-77. (as.) Onurb Couto Bruno". E para que chegue ao conhecimento de todos e fins de direito, foi expedido o presente Edital que deverá ser afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei, cientes de que este Juízo funciona à Avenida Erasmo Braga 115, 3.° andar, sala 312-B. Dado e passado nesta Cidade do Rio de Janeiro, aos vinte dias do mês de junho do ano de mil novecentos e setenta e sete. Eu (as.) DARCY PAPACENA, Escrevente Juramentado, o datilografei. E eu, (as.) MARIA LUIZA DE SOUZA ARNAUD, Escrevente Juramentado Substituta, o subscrevo, no impedimento ocasional do Escrevente Juramentado responsável pelo expediente. O JUIZ DE DIREITO — (as.) CARLOS ANTONIO DOS SANTOS.

(A.S.)

SINDICAL

Pessoal do frio: 40% a partir de janeiro

Os trabalhadores nas indústrias de carne, do frio e de laticínios e derivados fazem jus ao reajustamento salarial de 41 por cento ,com efeito retroativo ao dia primeiro de janeiro deste ano, por decisão do Tribunal Regional do Trabalho, ao julgar o dissídio coletivo suscitado pelo sindicato profissional.

Ficou decidido, também, o abono de faltas dos empregados estudantes em dia de provas escolares, bem como o desconto, em folha de pagamento, de 20 por cento do primeiro mês de aumento para os serviços assistenciais da entidade. As demais reivindicações foram rejeitadas.

Agora, segundo o presidente Lélio Virgínio da Silva, a matéria fica na dependência de publicação no "Diário Oficial".

INDÚSTRIAS URBANAS

Por decisão do seu conselho de representantes, a Federação Nacional dos Trabalhadores nas Indústrias Urbanas passará a ter 7 diretores ao invés de 5, estranhando-se a criação do cargo de diretor-adjunto. Decidiu-se, ainda, que os sindicatos filiados passarão a contribuir para a mencionada entidade (além da contribuição sindical) com 1% do valor das suas mensalidades sociais e 5% da arrecadação de descontos de empregados em favor dos sindicatos, por ocasião dos acordos salariais ou dissídios.

AEROVIÁRIOS

Para apreciação do relatório, contas e previsão orçamentária, o Sindicato Nacional dos Aeroviários vai realizar assembléia dia 24 do corrente, às 19,30min, em sua sede, Avenida Presidente Wilson, 210, 5.º andar, por convenção do presidente José Trajano da Silva.

DESENHISTA

Geraldo Pereira de Souza, presidente do sindicato dos desenhistas, continua mantendo entendimentos junto à direção da Companhia Siderúrgica Nacional, tendo em vista o reajustamento salarial e outras melhorias a partir de primeiro de julho.

COMERCIÁRIOS

Tendo em vista a ampliação da sua delegacia sindical, o Sindicato dos Empregados no Comércio vai realizar assembléia-geral no dia 24 do corrente, às 19 horas, para que a diretoria seja autorizada pela classe a efetuar a compra do imóvel n.º 218, do Edifício Patriarca, Largo de São Francisco, 26. A informação é do presidente Luisant Mata Roma.

ENERGIA E GÁS

Amanhã, às 18,30min, haverá assembléia-geral no Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Energia Elétrica e da Produção do Gás, visando a reforma do regulamento de assistência social. O presidente Maurício Ellena Rangel conta com a presença maciça de seus companheiros.

DÉCIMA VARA CIVEL

EDITAL de citação com o prazo de vinte (20) dias na forma abaixo, extraído dos autos da Ação de Despejo, requerida por ALBERTO SANTORO, CONTRA José Cidade Perrin e Pedro Romeu Perrin.

O Doutor Benito Augusto Tiezzi Juiz de Direito em exercício na Décima Vara Civel da Cidade do Rio de Janeiro.

Faz Saber aos interessados que o presente edital de citação com o prazo de 20 (vinte) dias virem ou dele conhecimento tiverem que pelo mesmo cite-se José Cidade Perrin, nos termos da ação supra citada. Ciente de que este Juízo funciona à Av. Erasmo Braga, 115 — 3.º andar Novo Palácio da Justiça. Petição de fls. 2: Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Vara Civel. ALBERTO SANTORO, italiano, casado, proprietário, residente rua Santas Titara n.º 25, sobrado, por seu advogado infra assinado nos termos do Dec. Lei 1608/39 Lei 4494/64, Decreto Lei 890/69, e demais legislação pertinentes vem propor ação de despejo por duplo fundamento, contra o Sr. José Cidade Perrin, brasileiro, casado, funcionário Público, e Pedro Romeu Perrin, brasileiro, casado, marceneiro, ambos residentes rua Santas Titara n.º 25 Térreo pelos fatos e fundamentos seguintes: I — O suplicante, na qualidade de proprietário do prédio n.º 25 da rua Santas Titaras, locou aos suplicados, a parte inferior do mesmo, por contratos escrito, com 06-06-72 para o primeiro suplicado, tendo o segundo suplicado comparecido como fiador e principal pagador, ocorre que feito a locação, ambos vieram residir no imóvel, por serem parentes, e os recibos de aluguel passaram a pedido deles a ser tirado ora em nome de um, ora em nome de outro, como este fato não alterava o contrato pois ambos são solidários e responsáveis pela locação, o locador não viu nenhum mal em tirar os recibos desta forma e assim procedeu; II — Os suplicados por motivo injustificável não pagaram os aluguéis e encargos dos meses de dezembro de 1976 e janeiro de 1977; importando o aluguel do mes de dezembro em Cr$ 1.000,00 mais taxa de Comlurb no valor de Cr$ 310,00 (trezentos e dez cruzeiros) e o aluguel de janeiro de 1977, no valor de Cr$ 1.000,00 sendo o total do débito Cr$ 2.310,00 (dois mil, trezentos e dez cruzeiros) encontrando assim os suplicados em móra debenol na forma acima e portanto sujeito as cominações desta ação; III — O suplicante possue um filho casado, que reside em prédio alheio e estando passado digo, passando sérias dificuldades, necessita vir residir como pai ocorre que a familia do suplicante é numerosa, não tendo condições de receber seu filho, assim é apresente, para requerer a retomada da parte inferior do imóvel para residência de seu filho Luigino Santoro, na forma do Dec. Lei 890/69; pelo exposto é a presente para: 1) Citar os suplicados para pagarem o débito acima referentes aos meses de dezembro e janeiro, acrescido das prestações vincendas, mais juros de móra, custas processuais, honorários advocatícios, estes na base de 20%, sob o valor da causa sob pena de despejo; 2) Citar os suplicados para na forma do Dec Lei 890/69, contestarem o pedido, ou concordarem com a retomada na forma legal, sob pena das cominações e despejo forçado ficando desde já intimado para todas as demais fases do processo até final, sob pena de revelia, sendo finalmente condenado nas cominações legais de Lei. Protesta por todos os meios de prova em direito especialmente, testemunhas, documentos, depoimento pessoais vistorias etc. Dá à presente para efeito de alçada, o valor de Cr$ 12.000,00. Nestes termos P. Deferimento, (as) Alvaro Lilio OAB n.º 4.139. Petição fls. 37" Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Décima Vara Civel. Alberto Santoro, nos autos da ação de despejo que neste R. Juizo move a José Cidade Perrin e outro vem por seu advogado infra-assinado, requerer expedição de edital de citação para o réu não citado. Nestes termos P. Deferimento. Rio de Janeiro, 11 de maio de 1977 (as) Alvaro Lilio insc. OAB sob o n.º 41, digo, 4139. Despacho de fls. 40", Fls. 37 — Cite-se por edital com o prazo de 20 (vinte) dias. Rio, 24-05-1977. (as) Benito Augusto Tiezzi Juiz de Direito. Ciente de que caso decretado o despejo os bens encontrados serão removidos para o Dep. Público e leiloados no prazo de 90 dias, ciente de que a falta de contestação no prazo de 15 dias implicará na concordância dos fatos articulados na inicial. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, aos sete dias do mes de [illegible] novecentos e setenta e sete (1977). Eu, Bramantino Segall, Escrevente datilografei. E eu Guilhermino dos [illegible] Escrivão. (as) Benito Augusto Tiezzi — Juiz de Direito em exercício.

(A.S.)

JUIZO DE DIREITO DA 5.ª VARA PUBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Proc. n.º 1.823

EDITAL COM O PRAZO DE 10 DIAS PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS INTERESSADOS NO(S) IMÓVEL(EIS) DA RUA MARQUES DE SAPUCAI, N.º 257, DE PROPRIEDADE DE JOSE ARMANDO VIEIRA COELHO AZEVEDO E DE SUA MULHER CÉLIA REGINA CINELLI BRITO AZEVEDO.

O Doutor Maurilio Rodrigues Pereira, Juiz de Direito em exercício na Quinta Vara da Fazenda Pública Estadual.

FAZ SABER aos que o presente edital com o prazo de 10 dias virem ou dele conhecimento tiverem que por este Juízo e Cartório tramitam os autos de DESAPROPRIAÇÃO, em que é Expropriante o Municipio do Rio de Janeiro e Expropriado(s) José Armando Veiga Coelho Azevedo e s.m. Célia Regina Cinelli Brito Azevedo, tendo por objeto o imóvel(eis) da rua Marquês de Sapucai, n.º 257.

E como queira(am) o(s) Expropriado(os) promover o levantamento de 80% (oitenta por cento) da importância de .... Cr$ 223.222,30 (duzentos e vinte e três mil, duzentos e vinte e dois cruzeiros e trinta centavos), em virtude do que passou-se o presente com o teor do qual ficam cientificados terceiros interessados em dito(s) imóvel(eis) para alegar(em) o que for de direito, no prazo legal, cientes outrossim, de que este Juízo e Cartório funcionam na Av. Erasmo Braga, 115, s/ 102-D. Dado e passado nesta Roberto Silva da Rocha, escrevente juramentado, datilografei. E eu, Carlos T. S. Aguiar, Substituto escrivão, subscrevo. (P.J. 356) Cidade do Rio de Janeiro, aos 14 de junho de 1977. Eu, Ricardo

Assistência psiquiátrica será ampliada pelo INPS

O Ministério da Presidência e Assistência Social informou que, de acordo com o Programa de Assistência Médica, do INPS, elaborado para as várias linhas assistenciais desenvolvido no corrente ano, estima-se em 1,80 consultas por beneficiário/ano, cabendo à psiquiatria a parcela de 0,11 deste parâmetro para o atendimento extra-hospitalar, inclusive o ambulatorial.

Quanto às hospitalizações psiquiátricas, o parâmetro fixado é de três internações por mil beneficiários/ano, o que revela que o Programa de Assistência Psiquiátrica terá como prioridade o atendimento ambulatorial reduzindo as internações desnecessárias, conforme preconiza a Organização Mundial de Saúde.

NOVA MENTALIDADE

Ao anunciar a implantação deste Programa o ministro Nascimento Silva disse que "a falta de participação da comunidade e os preconceitos ainda se constituem em obstáculo para o bom desenvolvimento de uma assistência psiquiátrica no Brasil. Mesmo assim, a previdência social tem como objetivo melhorar o padrão de saúde mental da população, instalando emergência psiquiátrica em comunidades com mais de 200 mil habitantes, além de fornecer medicamentos Ceme para segurados ativos e egressos de tratamento".

Com as novas diretrizes pretende-se uma maior mobilização de recursos extra-hospitalares, notadamente para o atendimento ambulatorial aos egressos. E esta assistência deverá ser feita nas comunidades em que residem os beneficiários, garantindo-se, também, o pronto serviço às emergências nas áreas metropolitanas e localidades de grande densidade de beneficiários.

Já foram adotadas medidas regionais com a implantação de pólos de atendimento de emergência em Belo Horizonte, Florianópolis, Salvador, Recife, Pernambuco, Paraíba, Rio Grande do Sul, Goiás, São Paulo, Espírito Santo, Paraná e Alagoas.

Roma vai pedir extradição do corrupto

BRASILIA (LD) — A embaixada da Itália espera receber de Roma, nos próximos dez dias, o pedido de extradição de Ovídio Lefebvre, procurado pela Justiça italiana por envolvimento em subornos praticados naquele país pela empresa norte-americana Lockheed.

A embaixada enviou a Roma o comunicado da prisão de Lefebvre em Brasília na sexta-feira, dia em que foi oficialmente informada do fato pelo Departamento de Polícia Federal. A Justiça italiana, de acordo com o conselheiro Stefano Starace, da representação diplomática da Itália em Brasília, "já reconheceu urgência no caso e deverá mandar o pedido de extradição o mais brevemente possível".

Uma ligeira demora poderá ocorrer, de acordo com o conselheiro, pelo fato de que a documentação a ser encaminhada ao Poder Judiciário brasileiro será traduzida para o Português antes de sair de Roma.

JULGAMENTO

Em Roma, fontes do Ministério da Justiça confirmaram a preparação do pedido de extradição de Ovídio Lefebvre, considerado o "homem chave" nas transações ilegais para a aquisição de 14 aviões de transporte Hércules C-130 através de subornos calculados em US$ 1,6 bilhão de dólares.

Lefebvre deverá ser submetido a julgamento pela Corte constitucional, juntamente com outras 11 pessoas, entre as quais o ex-ministro democrata-cristão da Defesa, Luigi Gui, o ex-secretário-geral do Partido Social Democrata, Mario Tanassi e o ex-chefe do Estado-Maior da Aviação italiana, general Luigi Fanali.

Enquanto isso, nos judiciais romanos, especulava-se sobre a inexistência, nos últimos 30 anos, de uma convenção especifica relativa à extradição entre o Brasil e a Itália. Segundo a lei brasileira, a Itália tem um prazo de 90 dias para solicitar a extradição de Lefebvre.

Em sua edição de ontem, o jornal "La Stampa" afirmou que o acusado poderia manobrar para ganhar tempo, até o esgotamento do prazo legal.

Empresa de Obras Públicas faz dois anos hoje

A Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro completa hoje dois anos de atividades e, no ensejo, manda celebrar missa de ação de graças, em sua sede (Campo de S. Cirstóvão 138) às 10 horas.

Criada 50 dias após a fusão GB/RJ, com a finalidade de levar a cabo a construção de edifícios púlicos e a execução de obras geotécnicas de responsabilidade do Estado a Emop apresenta como saldo, nestes dois anos, a média de entrega de uma obra em cada dez horas de trabalho, num total de umas quatrocentas, distribuídas em diversos municípios fluminenses.

MASSAGENS

Para Cavalheiros —

Todos os dias inclusive domingos e feriados das 9 às 22 horas.

RUA GENERAL ROCA, 675 — Gr. 203

Praça Saens Peña

Prefeitura treinará suas recepcionistas

Encerram-se sexta-feira as inscrições para o primeiro curso de aperfeiçoamento para recepcionistas de congressos e feiras nacionais e internacionais, de iniciativa da secretaria Municipal de Turismo, com o apoio da Secretaria Municipal de Administração. O curso, segundo se informou, será ministrado em duas fases, sendo que a primeira está marcada para o periodo de 4 de julho a 19 de agosto próximo. Cada fase terá a duração de sete semanas, com um total de 130 horas/aula. A segunda fase irá de 22 de agosto a 10 de outubro.

O principal objetivo do curso é o de atualizar e especializar recursos humanos qualificados na área do turismo, para o aproveitamento no Centro Internacional Riotur, que tem abertura marcada para o próximo mês de outubro com a realização do XIV Congresso Internacional de Radiologia, que será de 23 a 29 daquele mês.

SINDICATO DOS TRAB. NAS INDÚSTRIAS GRÁFICAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO

Rua Licinio Cardoso, 461 — São Francisco Xavier
Rio de Janeiro — Tel.: 201-0322

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Assembléia Geral Ordinária

Pelo presente Edital convoco os associados deste Sindicato, em pleno gozo de seus direitos sociais para a Assembléia Geral Ordinária que será realizada no dia 26 de junho de 1977 — Domingo —, na sede social desta Entidade, na Rua Licinio Cardoso n.º 461 — São Francisco Xavier, às 8 (oito) horas em primeira convocação e, se não houver número legal, às 9 (nove) horas em segunda e última convocação para tratar da seguinte

ORDEM DO DIA

1) — Leitura, discussão e votação do Relatório da Diretoria, relativo ao exercício de 1976.

2) — Leitura, discussão e votação do Balanço Geral referente ao exercício de 1976, com parecer do Conselho Fiscal.

3) — Leitura, discussão e votação da Proposta Orçamentária para o exercício de 1978, com parecer do Conselho Fiscal.

Rio de Janeiro, 21 de junho de 1977 — CYRO DA COSTA ROZA, Presidente.

SINDICATO DOS TRAB. NAS INDÚSTRIAS GRÁFICAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO

Rua Licinio Cardoso, 461 — S. Francisco Xavier
Rio de Janeiro — Tel.: 201-0322

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Assembléia Geral Extraordinária

Pelo presente Edital ficam convocados os associados deste Sindicato em pleno gozo de seus direitos sociais para a Assembléia Geral Extraordinária que será realizada no dia 26 de junho de 1977 — Domingo —, na sede social desta Entidade, na Rua Licinio Cardoso, 461 — São Francisco Xavier, às 10 (dez) horas, em convocação única, para tratar da seguinte

ORDEM DO DIA

1 — Deliberar a respeito de Empréstimo a Trabalhadores Sindicalizados, conforme Convênio .... C.E.F./Ministério do Trabalho.

Rio de Janeiro, 21 de junho de 1977 — CYRO DA COSTA ROZA, Presidente.

JUIZO DE DIREITO DA VIGESIMA PRIMEIRA VARA CIVEL COMAR DA CAPITAL

EDITAL DE CITAÇAO com o prazo de 20 (vinte) dias na forma abaixo:

O DOUTOR WILSON GOMES DE MENEZES, JUIZ DE DIREITO da 21a. VARA CIVEL DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

FAZ SABER aos que o presente edital de citação com o prazo de 20 (vinte) dias, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, especialmente à MARCELO SEBASTIÃO NASCIMENTO DE CARVALHO, que encontra-se em lugar incerto e não sabido, que para ciência da presente ação de DEPOSITO que lhe move COMPANHIA DE INVESTIMENTO — CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS, ciente de que não sendo apresentada defesa se presumirão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pela autora (art. 285 do CPC), tudo de conformidades com as peças adiante transcritas: PETIÇAO DE FLS. 51: Exmo. Sr Dr. Juiz de Direito da 21a. Vara Civel. COMPANHIA REAL DE INVESTIMENTO — CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS, nos autos da ação de BUSCA E APREENSAO postulada contra MARCELO SEBASTIAO NASCIMENTO DE CARVALHO, vem, tendo em vista os têrmos da certidão de fls. 40 verso, requerer a V. Exa. se digne mandar convolar a presente Requerimento de Busca e Apreensão em ação de DEPOSITO, na forma autorizada pelo art. 4.º da Lei n.º 6.071 de 03 de Julho de 1974, que alterou o art. 5.º do Dec. Lei n.º 911 de 01-10-1969. Requer, outrossim, o processamento da ação de DEPOSITO, com base nos arts. 901 e seguintes do CPC, ficando o réu advertido de que não cumprindo, digo, cumprimento do mandado de entrega dos bens que se encontram em sua posse direta, acarretará a sua prisão pelo prazo de 1 (um) ano, como prevê o parágrafo único do art. 904, do CPC têrmos em que P. deferimento. Rio de Janeiro, 02 de março de 1977. (a) Omar Wanderley Prisco, Insc. 4.998 — RJ. Depacho de fls. 51 J. Como requer. Retifique-se e cite-se. Rio, 3-3-77 (a) Luiz Carlos Salles Guimarães. Petição de fls. 57: Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 21a. Vara Civel da Cidade do Rio de Janeiro, CIA REAL DE INVESTIMENTO — CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS, nos autos da ação de DEPOSITO que postula com MARCELO SEBASTIAO NASCIMENTO DE CARVALHO, vem face a certidão do Sr. Oficial de Justiça à fls. e, com base no inciso II do artigo 231 do Código de Processo Civil requerer a citação por edital do réu para que proceda à entrega dos bens que se encontram em sua posse direta, sob pena de não o fazendo ser decretada sua prisão por 1 (um) ano. (§ único art. 904 do CPC) conforme requerido à fls. Termos em que P. Deferimento, Rio de Janeiro, 18 de maio de 1977 (a) Itamara Acaial, Insc. 25 340, (a), digo, Despacho de fls. 57. J. Venha o mandado. Rio, 20-5-77 (a) Luiz Carlos Salles Guimarães. Despacho de fls. 60. Exp Editais. Prazo de 20 dias. Rio, 27-5-77. (a) Luis Carlos Salles Guimarães: E para que chegue ao conhecimento dos interessados e fins de direito e expedido o presente edital que será afixado no lugar de costume e Publicado na forma da Lei. Ciente de que este Juízo tem sua sede à Av. Erasmo Braga, 115 sala 206-D, 2.º andar — Dado e passado nesta Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, aos 13 dias do mês de Junho de 1977. (a). Eu (a) ZELIA MARIA M. DOS SANTOS, Escrevente datilografei. Eu (a) JOÃO BÉA da Fonseca, Escrivão substituto subscrevo no impedimento ocasional da Escrivã. (a) WILSON GOMES DE MENEZES
Wilson Gomes de Menezes
Juiz de Direito

(A.S.)

Reajustes de junho serão na base de 40%

BRASILIA (LD) — Os reajustamentos salariais no corrente mês, decorrentes de convenções, acordos coletivos e decisões da Justiça do Trabalho, serão fixados na base de 40 por cento, segundo decreto assinado pelo presidente Geisel.

Em outro ato, este do ministro do Planejamento, foi estabelecido em 21.380 o coeficiente de correção monetária a ser utilizado, em julho, para as obrigações do Tesouro Nacional — tipopo reajustável.

Na mesma oportunidade, o ministro Reis Veloso fixou os coeficientes de correção monetária aplicáveis aos saldos devedores de contratos de vendas imobiliárias, aluguéis de imóveis não residenciais, capital de giro das pessoas jurídicas, débitos trabalhistas, débitos fiscais, contribuições previdenciais e desapropriações por utilidade pública.

Comerciários de Niterói têm nova diretoria

A nova diretoria do Sindicato dos Empregados no Comércio de Niterói e São Gonçalo tomará posse segunda-feira, às 12h30m. A nova diretoria é formada por Oldenir de Almeida (presidente); Luís Carlos Tavares (vice-presidente); Eurico Castro (secretário); Cirval Justino da Silva (segundo-secretário); Deoclassiano Maurício (tesoureiro); Eneas Louredo da Costa (segundo-tesoureiro); e Jorge de Souza Gomes, Dilmas Alves de Souza e Milton Gonçalves, Conselho Fiscal.

Bancários explicam eleição de comissão

O movimento de oposição sindical bancaria denunciou ontem a interferência do delegado regional do trabalho do Rio, Luís Carlos de Brito, ao anular decisões tomadas pela classe em assembléia-geral soberana realizada na sexta-feira, dia 10.

Luís Carlos de Brito enviou ofício ao Sindicato dos Bancários, tachando o movimento de "minoria organizada com interesses claramente políticos". Fato negado pelos integrantes da oposição, que explicam os acontecimentos que levaram o delegado do trabalho a agir dessa maneira.

A assembléia geral dos bancários cariocas teve a mais ampla divulgação tanto pela oposição como pela própria diretoria do Sindicato. Por ocasião da assembléia, foi eleita uma comissão que se encarregaria de encaminhar a campanha de aumento salarial e a discussão de dois anteprojetos de contrato coletivo de trabalho, um da diretoria e o outro apresentado pelo movimento de oposição.

Integrada por três representantes da atual diretoria e por outros 10 bancários eleitos na assembléia, a comissão decidiu encaminhar os trabalhos com a participação de qualquer bancário que o desejasse, que teria direito a voto.

Luís Carlos de Brito decidiu encaminhar o ofício à diretoria do Sindicato sob a alegação de que a comissão salarial eleita não tinha caráter legal, pois "tomava atribuições que seriam da diretoria e não tinha sido eleita por escrutínio secreto como determina a CLT".

Os integrantes do movimento lembram que é hábito nas assembléias gerais da classe a eleição por aclamação da comissão, como aconteceu no ano passado.

Assaltantes curraram mulheres em Copacabana

Os assaltantes Silvio Alves dos Santos, de 31 anos, e Jorge Correia, de 36 anos, foram presos pelos soldados João Nepomuceno e João Batista, do 19.º Batalhão da Polícia Militar, quando curravam, em companhia de mais dois elementos, nas areias da Praia de Copacabana, Maria do Carmo Gomes Pestana e sua empregada, Marilene Ferreira Gomes, diante de sua filha caçula, Adriana Ferreira, de 6 anos.

As duas mulheres e a criança passeavam pelo calçadão de Copacabana na noite de terça-feira, por volta das 21 horas, quando foram interpeladas pelos quatro assaltantes, que armados de revólveres, mandaram que elas fossem para a areia. Um dos bandidos tomou a aliança de Maria do Carmo e depois mandou que ela se despisse, submetendoa a toda sorte de vexames. Marilene agarrou-se a Adriana e implorou que não a atacassem, respeitando ao menos a menina. Mesmo assim, os assaltantes resolveram prosseguir a curra, diante da menina tomada de pavor, que não entendia bem a pretensão dos algozes de Maria do Carmo.

PRISÃO

Os dois soldados da PM ao passarem pelo local assistiram os vultos das mulheres e dos assaltantes, suspeitando de que alguma anormalidade estaria acontecendo. Resolveram averiguar e surpreenderam os assaltantes em plena curra. Um dos bandidos gritou avisando da presença dos policiais e todos tentaram fugir, mas dois deles foram presos pelos soldados, sendo posteriormente reconhecidos por suas vitimas.

Silvio Alves dos Santos e Jorge Correia são acusados de outros assaltos na região e, há cerca de um mês, praticaram outra curra na Praia de Copacabana. Agora os policiais estão investigando o paradeiro dos outros dois assaltantes.

COMARCA DA CAPITAL

Edital para ciência de terceiros interessados, extraído dos autos da ação de Consignação em Pagamento, requerida por JOAQUIM RODRIGUES contra JOSÉ FERNANDES RAMALHO e sua mulher, D. Celina de Azevedo Ramalho, na forma abaixo:

O Doutor Jayme Henrique Abreu, Juiz de Direito da Décima Sétima Vara Civel do Estado do Rio de Janeiro.

FAZ SABER aos que o presente edital virem para ciência de terceiros interessados, conforme preceitos do artigo 232 do C.P.C. extraído dos autos da ação de consignação em pagamento proposta por Joaquim Rodrigues contra José Fernandes Ramalho e sua mulher Celina de Azevedo Ramalho, tudo conforme petição e despachos adiante transcritos: Petição de fls. 183/185: Exm.º Sr. Dr. Juiz de Direito da 17a. Vara Civel — Comarca da Capital — Estado do Rio de Janeiro. — JOAQUIM RODRIGUES e JOSÉ FERNANDES RAMALHO e sua mulher, CELINA DE AZEVEDO RAMALHO todos já qualificados, por seus advogados, conforme instrumentos de mandatos integrantes dos autos da ação de consignação em pagamento que, por esse M.M. Juízo o primeiro nomeado move ao casal e a terceiros interessados, com reconvenção, proposta pelos RR. conhecdi, digo, conhecidos ao A., têm justo e acordado a extinção do processo nos seguintes termos, os quais homologados por sentença transitada em julgado terminará o litígio entre as partes qualificadas e entre o A. e possiveis terceiros interessados: 1.º) O A. Joaquim Rodrigues e os RR. José Fernandes Ramalho e Celina de Azevedo Ramalho, concordam, respectivamente, com o pedido de renúncia ao direito de interpor recurso extraordinário no julgamento da apelação da sentença na reconvenção e do relativo à desistência do pedido de consignação requerido com força de pagamento, pedidos esses que, por este instrumento, oferecem à apreciação de V. Exa. 2.º) os RR. reconvintes assumem total, irrevogável e irretratável responsabilidade perante terceiros detentores dos títulos referidos nestes autos, tanto pelos que já foram quitados, diretamente, a si, tanto pelos que representam os valores consignados e pelos vincendos, o que fazem por si e por seus herdeiros ou sucessores à qualquer título, respondendo, se ocorrer a hipótese por todos os gravames sofridos pelo A. reconvindo e consequentes do extravio dos títulos. 3.º) Os RR. reconvintes obrigam-se a publicar, às suas expensas, para com conhecimento de terceiros interessados, o inteiro teor dos termos deste acordo e da setença que o homologar e decretar a extinção do processo e a baixa na distribuição, o que, pelas partes, é requerido expressamente por este instrumento, obrigando-se os reconvintes, ainda, igualmente às suas expensas, a promover, imediatamente, a aludida baixa e a entregar ao A. reconvindo a certidão comprobatória do ato. 4.º) Os RR. reconvintes obrigam-se, também, ao pagamento de todas as custas judicias ou extra judiciais incidentes sobre o processo, decorrentes ou não do acordo ora formulado, desistindo A. Joaquim Rodrigues do recebimento de custas demais despesas por si efetuadas até à data em que é firmado este instrumento. 5.º) José Fernandes Ramalho e Celina de Azevedo Ramalho pagarão ao A. reconvindo, Joaquim Rodrigues, a título de honorários advocatícios, na pessoa de seu advogado a importância de Cr$ 21.000,00 (vinte e um mil cruzeiros), obrigando-se a quitar, também, na data em que transitar em julgado a sentença homologatória deste acordo, o ofício expedido em favor do referido advogado do A. reconvindo, o qual, com o trânsito em julgado da já citada sentença, ficará habilitado junto ao saldo existente na conta que, sob o n.º 93-06525-09, Depósitos Judiciais à Vista, e à disposição deste Juízo, existe no Banco do Estado do Rio de Janeiro, anteriormente Banco do Estado da Guanabara. 6.º) O A. reconvindo concorda em que os RR. reconvintes, às expensas dos mesmos, sempre após o trânsito em julgado da sentença homologatória deste acordo, e desde que quitado o ofício em favor do advogado do reconvindo, levantem o valor resultante do débito dos honorários mencionados na cláusula anterior e existente na aludida conta devendo ser observada, porem, a comprovação da quitação das demais custas a que se obrigaram os mesmos reconvintes. 7.º) Os RR. reconvintes ratificam a declaração de que, perante terceiros possuidores dos títulos que declaram terem sido furtados, serão os únicos responsáveis por toda e qualquer quitação que venha a ser exigida. 8.º) Após o trânsito em julgado da sentença que homologar este acordo, publicado o inteiro teor deste documento e da referida sentença, a fim de que da mesma tomem ciência terceiros interessados, no ato de recebimento do ofício referido na cláusula quinta, o A. reconvindo firmará como segundas vias dos que foram furtados conforme declaração dos reconvintes, novos títulos, em substituição àqueles, os quais serão entregues em Cartório, mediante recibo passado nos autos, sob pena de responder reconvindo por uma, digo, de responder o A. reconvindo por uma multa equivalente a 10% (dez por cento) do saldo ainda não consignado, o qual será cobrável na forma da legislação vigente. "Ex positis", protestam pelo acolhimento dos termos deste acordo, pela ciência do Dr. Curador de Ausentes e pela expedição de editais, para publicação com efeito de ciência de terceiros interessados e desconhecidos, contendo o pleno teor deste instrumento e da sentença que a homologar, esta decretando a extinção do processo e a baixa na distribuição, consoante ficaram obrigados os reconvintes, continuando, porém, o A. reconvindo, até o trânsito em julgado, a exercer o direito de depositar as importâncias que se vencerem. P. Deferimento. Rio de Janeiro, 13 de Maio de 1977. (a) Sebastião José de Carvalho Sobrinho — inscrição OAB-19.397. Almir Ricardo Chaves — inscrição OAB-17.358. Sentença de fls. 186: Vistos, etc. Homologo, por sentença, para que produza seus jurídicos e devidos efeitos, o acordo de fls. 133. P.R.I. Rio, 30-5-77. (a) Jayme Henrique Abreu — Juiz de Direito. Parecer de fls. 186v: Procuradoria Geral da Justiça — 1a. Curadoria Especial. — MM. Dr. Juiz — Sem oposição à transação e sentença que a homologou. Requeiro, outrossim, que se dê cumprimento, urgente, ao quanto estabelecido na cláusula 3a. e 8a. do acordo, devendo as publicações processarem-se conforme os preceitos do art. 232, do C.P.C. Rio, 6-6-76 (a) Henrique Nogueira da Costa — Promotor de Justiça — Matrícula 21/3850. Despacho de fls. 187: "Fls. 186: atenda-se. Rio, 10-6-77 (a) M.J.H. Mourão — Juiz. Certidões de fls. 190: Certifico que a sentença de fls. 186, saiu publicada no Diário Oficial, de Junho de 1977. Eu, Damiana Martins de Oliveira, Escrevente fls. 186, saiu publicada em 1.º de junho, tendo transitada em julgado. Rio, 17-6-77. (a) O Escrivão. E para que chegue ao conhecimento dos interessados é expedido o presente edital de acordo com o artigo 232 do C.P.C., que será afixado nos lugares de costume e publicado na forma da Lei. Cidade do Rio de Janeiro, 17 de Junho de 1977. Eu, damiana Martins de Oliveira, Escrevente Auxiliar, datilografei. E eu, Helio de Albuquerque Moreira, Escrivão Substituto, o subscrevo. (a) Jayme Henrique Abreu — Juiz de Direito. Final do edital de citação, para ciência de terceiros interessados, extraido dos autos da ação de consignação em pagamento proposta por Joaquim Rodrigues contra José Fernandes Ramalho e sua mulher Celina de Azevedo Ramalho. Rio, 17-6-77.

(A.S.)

Está conforme o original
O Escrevente Subst.º

Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico do Município do Rio de Janeiro

Rua Ana Neri, 152 — São Cristovão — TEL.: 264-2022

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente do Sindicato epigrafado, no uso das atribuições que lhe são conferidas e para os fins previstos na Consolidação das Leis do Trabalho, convoca a todos os associados ou que possam vir a ser, para comparecerem à Assembléia Geral Extraordinária que fará realizar no próximo dia 26-06-77. — domingo, às 8,30, horas em primeira convocação, com o número regimental, e 9,00 horas, em segunda, com o mínimo legal, na sede social, no endereço acima, para deliberarem sobre a seguinte

ORDEM DO DIA:

Ponto Único — Apresentação da Tabela de reivindicações para o reajustamento de 1977.

Rio de Janeiro, RJ, 21 de junho de 1977.
ADALBERTO DE OLIVEIRA
Presidente

LD - Opinião

Kojak no Senado

Quando se fizer, um dia, a crônica da situação que o Brasil atravessa, algumas figuras serão lembradas, devido a certo tipo de identidade. Quem escreve, por exemplo, sobre os estados de sítio dos governos Epitácio e Bernardes não pode deixar de mencionar figuras pitorescas, de singularidade marcante, como o senador Lopes Gonçalves, que os irreverentes apelidavam de Baleia da Amazônia.

Hoje, no Senado e na Câmara, destacam-se, por exemplo, como personagens sempre invocadas no noticiário político, um Eurico de Resende ou José Bonifácio.

A última do líder da Arena no Senado foi a respeito da inquietação estudantil. O representante do Espírito Santo resolveu tomar a defesa de um reitor mal visto entre os estudantes, o da Universidade de Brasília. Sem tentar justificar por meio de argumentos as atitudes do reitor, o Lopes Gonçalves de nossos dias limitou-se a elogiá-lo, chamando-o de "homem vocacionado para o diálogo". Esse "vocacionado" se ajusta como uma luva ao estilo literário provinciano. No entanto não convence. Se o homem é mesmo estupidamente vocacionado, por que se mostra incapaz de dialogar eficientemente com os alunos?

Como líder situacionista, o sr. Eurico afirma que o Governo está disposto a dialogar com os estudantes, "para que essa mocidade retorne às aulas". Eis um exemplo em que o vocacionamento para o diálogo peca pela base. Ss os estudantes devem voltar simplesmente às aulas, de acordo com a vontade draconiana do reitor, que diabo de diálogo é esse, em que um lado ordena e outro baixa a cabeça e obedece?

Mas nem só o reitor carrancudo é vocacionado. O próprio sr. Resende, que tanto o enaltece, também apresenta um certo tipo de vocação. É a vocação de Kojak. Assim dotado de argúcia policial, o líder da Arena no Senado apanha sua lente de Sherlock e descobre mistério que antes parecia insondável. Diz o ladino senador capixaba: "Nota-se claramente que houve uma coincidência entre o início dos movimentos estudantis e a escalada oratória no Congresso Nacional".

Moral da história: infiltração do partido contrário ao do sr. Resende no movimento estudantil, a seu ver incapaz de se mexer por conta própria, sem servir ingenuamente de simples massa de manobra.

Caso estudasse um pouco de História, o sr. Eurico de Resende acabaria descobrindo que os estudantes tomaram parte ativa em todos os nossos movimentos democráticos, principalmente na Abolição e na República. E ninguém os manobrava como inocentes úteis.

Confusão na mistura

O Departamento de Saúde Pública puniu sete mil bares, na maioria sem cozinha capaz de atender às exigências sanitárias. No primeiro semestre do ano as autoridades sanitárias visitaram trinta e seis mil casas. Fizeram quatro mil advertências, mil e quinhentas intimações e multaram seiscentos estabelecimentos onde o carioca aflito engana o estômago e ingere às pressas, por preços absurdos, montado num tamborete, variantes do cardápio morte lenta, no qual sempre figura a folha de alface murcha e regada na horta com água poluída.

As equipes visitadoras contam sempre com a presença de um veterinário, que examina o estado, quase sempre lastimável, das carnes servidas

Os envenenadores recebem primeiro advertência verbal, evidentemente com a dispensa de palavrões adequados. Depois podem vir a multa ou fechamento da espelunca.

Como as espeluncas são muitas e os fiscais poucos, segundo cálculos matemáticos é possível um restaurante ou lanchonete passar mais de oitocentos anos sem receber a visita incômoda. Os fiscalizados são os que perdem na loteria.

Cardápio morte lenta

O presidente do Sindicato dos Produtores de Açúcar e de Álcool do Estado do Rio e do Espírito Santo, sr. Francisco Gaioso de Almendra em declarações feitas à imprensa, disse não saber como a Petrobrás vai realizar a mistura de álcool com gasolina. O que sabe é que, pelo plano da safra do Instituto do Açúcar e do Álcool, o Estado do Rio só produzirá nesta safra quarenta milhões de litros de álcool anidro, o que está longe de corresponder aos dez por cento que se pretende misturar em relação ao consumo do Rio.

É o sr. Gaioso Almendra totalmente favorável ao Plano do Álcool. Chega a considerá-lo, como aliás muita gente, um projeto formidável. Só lhe parece duvidoso que no momento existam condições favoráveis à sua aplicação. Isto, por vários motivos, inclusive porque o Banco do Brasil ainda não definiu sua linha de crédito, destinada a garantir o emprego de capital dos produtores de álcool anidro, para um consumo ainda não organizado de forma satisfatória.

A única refinaria que está fornecendo álcool anidro é a de Cambaiba, em quantidade relativamente pequena. As destilarias de Campos ainda não dispõem de equipamento destinado à produção de álcool anidro, só produzindo um tipo de álcool para a indústria química. Esse álcool, não sendo anidro, contém, como a denominação o indica, fração de água que é prejudicial aos motores.

Outra dificuldade é a seguinte. Não basta que as destilarias produzam o álcool anidro, também chamado álcool-motor. É preciso que essas destilarias disponham de tanques para armazenamento. Mas na maioria dos casos o Banco do Brasil financiou a construção das destilarias, deixando, no entanto, de financiar a construção dos tanques de armazenamento.

Outra informação sobre o assunto é a de que o anúncio de mistura de álcool na gasolina consumida pelo Município do Rio de Janeiro foi precipitado. Justamente por causa da falta de álcool anidro disponível, em consequência de outras falhas de organização, só alguns bairros cariocas começaram a receber a gasolina misturada.

Vê-se, portanto, que existe verdadeira balbúrdia no trato de um assunto sério, que não deveria ser conduzido com tantos exageros de leviandade ou inépcia.

O anúncio de que o carioca começaria segunda-feira a queimar gasolina misturada com álcool anidro não deveria ficar submetido, como está sendo, desmentidos parciais, ou a informações contraditórias, em que se manifestam opiniões responsáveis, mas apenas de representantes de entidades particulares.

Dificilmente se compreende porque as notícias sobre a mistura de carburantes não estejam apresentando a chancela de comunicados de entidades governamentais.

Um hospital ameaçado

Um neto do fundador da Cruz Vermelha protestou contra a ameaça de fechamento do hospital da Praça dos Governadores, que há setenta anos vem prestando serviços à população.

Não é aceita pelo neto do fundador da Cruz Vermelha, coronel Feliciano Taumaturgo Mendes de Morais, a alegação de que o hospital seja deficitário, pois a instituição que lhe dá o nome tem condições financeiras para manter o estabelecimento, através da contribuição dos sócios e de donativos especiais. Acrescenta o coronel Mendes de Morais: "A Cruz Vermelha sempre viveu grandes campanhas, mas nos últimos anos nada tem sido realizado neste sentido".

Em toda essa história o que também deve causar espanto é falar-se em regime deficitário, tratando-se de um hospital, como se a prestação de serviços sanitários, pelos governos ou instituições particulares, tivesse finalidade lucrativa. Um hospital não é o mesmo que um armazém de secos e molhados, que funciona na base do lucro.

Mas é possível que, no caso do fechamento do antigo hospital, seja o edifício de mais de meio século explodido ou implodido, para em seu lugar erguer-se, por exemplo, um edifício-garagem.

Éric da Silva Barbosa

advogado trabalhista

AV. PRESIDENTE ANTONIO CARLOS, 615 — GRS 701 E 703

TELS.: 222-5468 — 232-9805 e 222-0811

Assessor de Geisel:

Governo está forte e não será abalado com minoria

Em rápida entrevista à imprensa, depois de falar aos oficiais do Forte Duque de Caxias sobre a política de comunicação social do governo, o coronel José Maria de Toledo Camargo disse ontem que "o governo continua forte e não será abalado por uma minoria que quer alterar o quadro político institucional do País".

O principal assessor do presidente Geisel referia-se à presença de uma minoria infiltrada nas recentes manifestações estudantis que eclodiram em vários pontos do País, da qual forneceu dois indícios de sua participação. O primeiro: a apreensão do jornal "Avesso", do DCE livre da Universidade de São Paulo, cuja capa estampava uma foto de Mao-tse-Tunv e artigos incitando a população a subverter a ordem pública. O segundo: a distribuição em Brasília, semana passada, de uma série de panfletos no qual a bandeira do Brasil aparecia entrecortada por uma foice e um martelo — símbolo do comunismo internacional.

OUTROS INDÍCIOS

O coronel Camargo disse ainda que detectou também uma série de outros indícios que comprovam a participação de uma minoria nos movimentos estudantis, mas não chegou a decliná-los Garantiu, porém, que o governo continuará a atuar com "equilíbrio, prudência e firmeza no sentido de que a ordem pública não seja abalada".

O assessor de comunicação social do governo voltou a referir-se a posição de "neutralidade" do governo na questã do divórcio, afirmando que na entrevista que o presidente Geisel concedeu anteontem ao líder José Bonifácio, o chefe do Governo reafirmou que o problema está afeto à consciência de cada parlamentar.

"E nem poderia ser de outra maneira", comentou Camargo, acrescentando: "Geisel mantém sua posição de neutralidade total nessa questão".

A IMAGEM

Na sua conferência de ontem no forte Duque de Caxias, parte do Curso de Comunicação Social do Exército, o coronel Camargo limitou-se a repetir sua aula inaugural do 3.º Encontro de Brasileia de Assessores de Imprensa de Ministérios, Governos Estaduais e órgãos Públicos, quando divulgou a íntegra do documento "Política de Comunicação Social do Governo Federal", aprovado pelo presidente Geisel em 15 de março de 1976. Voltou a repetir que o objetivo para o público externo é "zelar para que a imagem do Brasil no exterior seja fiel à realidade". E explicou:

"Não se trata pois de colorir nossa ralidade, nem de esconder nossos problemas, mas fazer compreender ao estrangeiro que somos um País que luta para emergir do subdesenvolvimento, que estamos conseguindo esse objetivo e que desejamos construir uma sociedade próspera e justa, respeitadora dos direitos humanos, preocupada em oferecer a cada brasileiro a máxima quota de bem-estar (em termos de saúde, alimentação habitação, trabalho, ensino, previdência, etc) compatível com nossos recursos e a conjuntura que vivemos".

Marinha afirma que "caravelas" são inseguras

O Ministério da Marinha distribuiu nota, ontem informando que as "caravelas" da expedição "Orellana" não foram apresadas pela Marinha, mas apenas estão retidas no porto de Belém na condição de "impedidas de trafegar", por transgressão ao Regulamento do Tráfego Marítimo, até que sejam cumpridas as exigências mínimas formuladas pela Capitania dos Portos e assinado termo de responsabilidade por autoridade diplomática ou consular da Espanha, sob cuja bandeira navegam as embarcações.

Foram esclarecidas as circunstâncias em que as embarcações foram retidas no Porto de Belém: o chefe da expedição, Vital Alsar, solicitou apoio à Base Naval de Val-de-Cães para execução de reparos que permitissem a travessia oceânica de Belém ao porto espanhol de Santander, o que ainda depende de entendimentos oficiais entre os dois países, e a vistoria realizada nas embarcações constatou deficiência nas condições de estainqueidade, salvatério, comunicações, governo, estrutura, navegação e habilitalidade das embarcações. A Marinha de Guerra explicou também que as providências até agora tomadas "Visaram, única e exclusivamente, a segurança dos tripulantes da expedição Orellana" e todas calcadas em convenção internacional.

MDB já gravou o programa para a televisão

BRASÍLIA (LD) — A gravação final do programa do MDB, que será levado ao ar no dia 27, foi feita ontem possivelmente à noite — com os pronunciamentos dos deputados Ulisses Guimarães, Alencar Furtado e Alceu Colares e do senador Franco Montoro.

O líder do MDB na Câmara Alencar Furtado, explicou, domingo, que, na gravação de sábado do encerramento do Simpósio "A Luta pela Democracia, houve alguns problemas técnicos, sobretudo de gravação, e assegurou que não haverá alteração "de uma vírgula" nos pronunciamentos que constaram daquele "tape".

Ontem, o deputado Alceu Colares, presidente do Instituto Pedroso Horta, que promoveu o simpósio, informou que haverá cortes em função do tempo da gravação (60 minutos).

Cientistas decidem se fazem a reunião

SÃO PAULO (LD) — A Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência realizará 5.ª-feira uma reunião de Diretoria (a em exercício e a eleita), juntamente com o Conselho da entidade para discutir a realização da 29.ª Reunião Anual (cancelada pela "falta de compreensão e apoio governamentais") e as conclusões da assembléia de professores, reunida ontem na USP. Enquanto isso, o presidente de honra da entidade, Maurício Rocha e Silva, vai propor ao Conselho Universitário da USP (do qual também é membro) que a reunião se realize no campus da Universidade de São Paulo com sessões plenárias na Assembléia Legislativa.

Ainda sem o resultado da apuração das eleições do Conselho, a SBPC já sabe quem forma sua nova diretoria — que deverá tomar posse na Assembléia Geral da reunião anual, na segunda semana de julho, se lea se realizar. O presidente é Oscar Sala (reeleito), o primeiro vice-presidente, Wilson Teixeira Beraldo (UFMG), o segundo, Francisco Mauro Salzano (UFRS), o secretário-geral, Carolina Matuscelli Bori (ex-primeiro secretário), o primeiro secretário, Carlos Ribeiro Diniz (UFMG), o segundo, Eduardo Penna Franco (UFRJ) e o tesoureiro, Renato Basile (reeleito).

JUÍZO DE DIREITO DA SÉTIMA VARA CÍVEL

Concordata Preventiva de D'ANDRÉ INDUSTRIA E COMÉRCIO DE TECIDOS LTDA.

Edital de publicação para habilitação de credores, ciência de terceiros interessados, com o prazo de 20 (vinte) dias, na forma abaixo:

O Doutor Mauro Junqueira Bastos, Juiz de Direito da Vara acima faz saber aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que foi deferido o processamento da concordata preventiva da firma D'André Industria e Comércio de Tecidos Ltda. sediada à rua Bittencourt Sampaio, n.º 10-A, cujo processamento é do teôr seguinte: D'André Industria e Comércio de Tecidos Ltda., sociedade estabelecida nesta Cidade, à rua Bittencourt a pagar a seus credores quirografários 100% (cem por cento) do Sampaio, n.º 10-A, impetra concordata preventiva, pontificando-se que lhes deve, na forma e no prazo legais em face das razões exaustivamente desenvolvidas em sua petição inicial de fls 2 a 4. Tudo Visto e Examinado. Considerando que o pedido foi formulado regularmente, de acordo com os cânones legais; Considerando que, pela documentação acostada à inicial, demonstrou a impetrante, inequivocamente, preencher todos os requisitos exigidos para legitimar a pretensão ajuizada; Considerando, enfim, o mais que dos autos consta e os princípios de direito à espécie aplicáveis; Defiro o processamento da concordata preventiva impetrada pela firma D'André Industria e Comércio de Tecidos Ltda., suspendendo-se, consequentemente, as ações e execuções que contra ela estejam em curso, por créditos sujeitos a seus efeitos. Fixo prazo de 20 (vinte) dias para a habilitação dos credores, e nomeio para a função de comissário, dentre estes últimos, Propaganda Objetiva Espelhos Mágicos, estabelecida à Av. 13 de Maio, 47, sala 1.304, nesta Cidade, que deverá ser intimada a compromissar-se, tendo em vista que, à exceção da Cia. Nacional de Tecidos Nova America, que acaba de declinar de função falimentar para a qual foi recentemente nomeada pelo Juízo, todos os demais credores por importâncias superiores à do comissário tem suas sedes em outros Estados e cidades. Proceda-se a exame na escrita da aludida sociedade, nomeado, para tanto, o Dr. José Guilherme de Castro, conhecido do Cartório. Processe-se na forma da lei. Publique-se registre-se e intime-se. Rio de Janeiro (RJ) 14 de abril de 1977. (as) Carlos Augusto Lopes Filho, Juiz em Exercício. Termo de fls. 8: Aos onze dias do mês de maio do ano de mil novecentos e setenta e sete, nesta cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, em sala de audiência do Juízo de Direito da Sétima Vara Cível da Comarca na Capital do Estado do Rio de Janeiro, na presença do Juiz de Direito, Dr. Mauro Junqueira Bastos, comigo escrivão, compareceu Propaganda Objetiva Espelhos Mágicos com sede nesta cidade à Av. 13 de Maio, n.º 47, sala 1.304, na pessoa de seu procurador Dr. Fernando Alexandre Escudero Pires. Por ele foi dito que honrado com a nomeação, aceitava o cargo de comissário da concordata preventiva de D'André Industria e Comércio de Tecidos Ltda., prometendo cumprir, bem e fielmente todos os deveres inerentes ao cargo, protestando por junta de procuração no prazo de quarenta e oito horas. Para constar, eu, Júlio Jorge da Silva Ferreira, Escrivão Substituto mandei datilografar e subscreto. (As) Mauro Junqueira Bastos, Juiz de Direito e Fernando Alexandre Escudero Pires, Comissário. E para que chegue ao conhecimento de todos os credores ou interessados na concordata preventiva da firma D'André Indústria e Comércio de Tecidos Ltda., mandei expedir o presente edital com o prazo de 20 (vinte) dias, que será devidamente afixado na sede deste Juízo, à Av. Erasmo Braga 115 — 2.º andar, Corredor B, conjunto 207, e publicado na forma da lei. Cidade do Rio de Janeiro (RJ), 30 de maio de 1977. Eu, Júlio Jorge da Silva Ferreira, Escrivão Substituto, o subscrevo. (as) Mauro Junqueira Bastos, Juiz de Direito.

(PJ. 397)

AVISO

Gratifica-se bem a quem encontrar num táxi e devolver à CIA. JACAREPAGUÁ TERRITORIAL S.A. em liquidação amigável, dois pacotes contendo livros fiscais da Cia. acima mencionada, como sejam Diário, registro de empregado, registro de acionista, caixa e documentos referente a diversos exercícios, devendo os mesmos serem devolvidos à Rua Sete de Setembro, 55 - grupo 1.401. (P.J. 388)

AERONÁUTICA

Novo comandante do Comta assume quinta

O major-brigadeiro-do-ar Rodolfo Becker Reifschneider assumirá, no dia 24, às 10 horas, na Base Aérea do Galeão, o cargo de Comandante do Comando de Transporte Aéreo (COMTA).

O brigadeiro-do-Ar Jaime Silveira Peixoto assumirá, amanhã às 15 horas o cargo de diretor do Serviço de Material Bélico, em solenidade que será realizada no Salão Nobre do Comando de Apoio Militar.

O Ministro Araripe Macedo, da Aeronáutica, reverteu ao Quadro de Oficiais Aviadores o major Luis Ricardo Caldas dos Santos; e agregou ao Quadro de Oficiais Especialistas em Suprimento Técnico o capitão Emanuel Lira de Freitas.

O ministro também designou o coronel aviador Sérgio Luiz Burger para o cargo de chefe da Secretaria da Comissão de Promoções de Oficiais; e dispensou o tenente-coronel aviador Nilson Leite Lobo do cargo de Oficial de seu Gabinete, por ter sido nomeado para outra comissão.

SÃO GONÇALO

Prefeito quer mais pólos industriais

O prefeito de São Gonçalo, Jaime Campos, está incentivando contatos nas áreas empresariais e governamentais — estas em âmbito federal e estadual —, no sentido de trazer para o município novos pólos industriais.

O chefe do Executivo, que confia nas possibilidades de crescimento do município e se preocupa em dar à população condições de trabalho perto de sua moradia, argumenta que não apenas os trabalhadores serão beneficiados com mais empregos, como também o comércio, os diversos serviços (transportes, esgotos, novas ruas e avenidas) terão suas possibilidades de crescimento incentivadas.

Segundo o prefeito de São Gonçalo, as próprias características topográficas do município são adequadas e propícias às realizações que tem em vista, na maioria dos bairros — em especial no Jardim Catarina e em outros que margeiam a orla marítima —, onde o aceleramento do crescimento da indústria atrairá, necessariamente, recursos que hoje faltam, afetos muito mais a órgãos estaduais que municipais.

Um exemplo disse, segundo o prefeito Jaime Campos, é o estudo ora em execução na Comlurb, avaliado em três milhões de cruzeiros, para solucionar o problema do lixo em São Gonçalo, Niterói e Baixada Fluminense.

O estudo concluirá que as prefeituras, sem apoio decisivo de órgãos do Estado e Governo federal, não terão condições de realizar a coleta e tratamento do lixo. Há possibilidade de a Comlurb recolher e tratar o lixo de São Gonçalo, Niterói e dos municípios da baixada.

PROC. N.º 73.964 — EXECUÇÃO — ESC. HERANI

EDITAL com o prazo de dez (10) dias, para que BAYARD DE SOUZA E OLIVEIRA e s/mulher, tomem ciência da penhora, feita nos autos da Execução proposta por LUIZ ANTONIO CURVACHO CONTRA ESPOLIO DE TARGINO ANTUNES DE OLIVEIRA e outros, na forma abaixo:

O DOUTOR JAYME HENRIQUE ABREU, JUIZ DE DIREITO DA DECIMA SETIMA VARA CIVEL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO,

FAZ SABER a os que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, e, em especial BAYARD DE SOUZA E OLIVEIRA e sua mulher MARIA DA COSTA BARBOSA, tomem conhecimento da penhora realizada no bem abaixo discriminado: — Penhora de fls. 40: Aos quinze dias do mes de dezembro de mil novecentos e setenta e seis, em cumprimento ao respeitável mandado, extraído dos autos da Carta Precatória expedida pelo Juízo de Direito da 17a. Vara Civel da Capital do Estado do Rio de Janeiro, requerida por Luiz Antonio Curvacho contra o Espolio de Targino Antunes de Oliveira e outros, dirigi-me à rua Jardim Elizabeth, sendo aí efetuei a penhora de uma área [illegible], área de terreno com 14.250 metros quadrados, dividindo por um lado com a Fazenda Mendonça Lima, em uma extensão de 118,00 metros; pela rua Ministro Mendonça Lima, em uma extensão antiga D. Bibiana, 19,0 m, e de uma outra 100,00 metros, limitando com Anizio Chamborelli e Maria da Conceição Chamborelli e que constitui o loteamento Jardim Elizabeth, composto dos seguintes lotes: Quadra "A" lotes, 1 — 3 — 4 — 5 — 6 — 7 — 9 e 10; Quadra B Lotes 1 — 4 — 5 — 6 — 7 — 8 — 9 — 10 — 11 — 13 — 15 — 17 — 18 e 19, Quadra "C" Lotes — 3 e 4 Devidamente transcritos no Livro 3-AZ, fls. 125, sob n.º 17.100 da 1a. Circunscrição do Registro de Imóveis, 1.º Distrito da Comarca de Nova Iguaçu. No mesmo dia e hora lugar, fiz entrega dos bens, acima penhorados ao Sr. Matteo Paladino, depositário desta Comarca, o qual recebeu e achou certo, assinando este auto comigo Oficial de Justiça encarregado da diligência, sujeitando-se as penas da lei, o qual fica bem ciente. a) Ilegível — " — Petição de fls. 56: Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 17a. Vara Civel. LUIZ ANTONIO CURVACHO por seu advogado nos autos da execução que move contra ESPOLIO DE TARGINO ANTUNES DE OLIVEIRA e outros, tomando conhecimento em Cartório da Certidão do Sr. Oficial de Justiça de fls. 54, vem requerer a V. Exa. a expedição de Edital para que o réu Bayard de Souza e Oliveira e s/m tomem conhecimento de que foi efetivada a penhora fls. 40 Termos em que, P.D. Rio de Janeiro, 30 de maio de 1977. a) Jurandir R. de Oliveira — DESPACHO: Defiro o pedido de fls. 56. Rio, 1-6-1977. a) Jayme H. Abreu". E para que chegue ao conhecimento dos interessados é expedido o presente que será publicado e afixado nos lugares de costume. Cidade do Rio de Janeiro, aos quinze de junho de mil novecentos e setenta e sete.

Eu. a) HERANI ALVES DE OLIVEIRA (Herani Alves de Oliveira) Escrevente Juramentado, datilografei. E eu, a) CELIO DA SILVA LOPES (Célio da Silva Lopes) Escrivão responsável, subscrevo.

a) Jayme Henrique Abreu
JAYME HENRIQUE ABREU
Juiz de Direito

FINAL DO EDITAL EXTRAIDO DOS AUTOS DA EXECUÇÃO MOVIDA POR LUIZ ANTONIO CURVACHO CONTRA ESPOLIO DE TARGINO ANTUNES DE OLIVEIRA. Rio, 15-6-1977.

ESTA CONFORME O OORIGINAL
CELIO DA SILVA LOPES
Escrivão Responsável

(PJ 383)

SEGUNDA VARA DE ÓRFÃOS E SUCESSÕES — 1.º OFICIO

EDITAL DE CITAÇÃO, com o prazo de 20 (vinte) dias na forma abaixo:

O DOUTOR JOSÉ RODRIGUES BATALHA DE MATOS, Juiz de Direito da 2a. Vara de Órfãos e Sucessões da Cidade do Rio de Janeiro, Capital do Estado do Rio de Jaleiro, República Federativa do Brasil.

FAZ SABER aos que o presente edital de citação com o prazo de (20) dias virem, ou a quantos dele tiverem conhecimento, que fica citado o herdeiro do finado WILSON RAMOS CAETANO nos autos de inventário de Isaura Ramos, Belarmino de Oliveira Ramos, cujos inventários se processam neste Juízo e Cartório, que se encontra em lugar incerto e não sabido, venha se habilitar nos referidos autos de inventário, ciente de que este Juízo funciona na Avenida Erasmo Braga, 115, 4.º andar. Dado e Passado nesta Cidade do Rio de Janeiro aos seis dias do mês de junho do ano de mil novecentos e setenta e sete. Eu, Filomena Feitosa de Oliveira, Escrevente Juramentada, datilografei. E eu, José Manuel da Silva Freitas, Substituto do Escrivão, subscrevo. (a.) José Rodrigues Batalha de Matos, Juiz de Direito.

(PJ. 389)

JUIZO DE DIREITO DA 5.ª VARA DE FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Proc. n.º 2.193

Edital com o prazo de 10 dias para conhecimento de terceiros interessados no(s) imóvel(eis) da Rua Ana Nery n.º 632-A Loja, de propriedade de Roberto Paulo de Caetano e outros.

O Doutor Maurillo Rodrigues Pereira, Juiz em exercício na 5.ª Vara da Fazenda Pública Estadual.

FAZ SABER aos que o presente edital com o prazo de 10 dias virem ou dele conhecimento tiverem que por este Juízo e Cartório tramitam os autos de DESAPROPRIAÇÃO, em que é Expropriante a Companhia do Metropolitano do Rio de Janeiro — METRÔ e Expropriado(s) Roberto Paulo de Caetano e s/m Maria de Lourdes Martins de Caetano, Orlando Nathaniel de Caetano e s/m Maria Isabel da Silva de Caetano, Maria de Caetano Simões Dias e s/m Antonio Simões Dias, e Maria Pereira de Carvalho de Caetano, tendo por objeto o imóvel(eis) da rua Ana Nery, n.º 632-A Loja.

E como queira(am) o(s) Expropriado(os) promover o levantamento de Cr$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil cruzeiros), em virtude do que passou-se o presente com o teor do qual ficam certificados terceiros interessados em dito(s) imóvel(eis) para alegarem o que for de direito, no prazo legal, cientes outrossim, de que este Juízo e Cartório funcionam na Av. Erasmo Braga, 115, s/ 105-D. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 14 dias de junho de 1977. Eu, Emílio Francisco Costantinim, escrevente juramentado, datilografei. E eu, Carlos Tupan S. de Aguiar, substituto do escrivão subscrevo.

Maurillo Rodrigues Pereira — Juiz.

(PJ. 387)

AMADO RIBEIRO

Alguns pontos quentes do Rio

Resultou no mais completo fracasso a idéia de se colocar na 21.ª DP (Bonsucesso) uma equipe de policiais do antigo Est. do Rio, equipe essa na qual sempre predominaram os alcaguetes, linha de frente do Esquadrão da Morte.

Esse agrupamento, como outros de sua espécie igualmente deslocados para a ex-Guanabara na antiga administração policial, fracassaria não só pelo despreparo de seus integrantes como também pelo motivo simples de que não conhecia o terreno em que estava pisando.

Não sabiam os agentes que encontrariam, como principal campo de trabalho, uma favela como a de Manguinhos, reduto quase inexpugnável da marginalidade especializada em assaltos da *pesada*. Essa favela só esteve realmente desinfetada de criminosos ao tempo do delegado Godofredo César de Matos e de seu auxiliar, o detetive Elinto Pires.

A favela de Manguinhos está situada ao lado da linha férrea da Leopoldina. De tal detalhe se aproveitam os bandidos para assaltar os ônibus e escapar por sobre os trilhos, através de rombos abertos nos muros que margeiam a ferrovia. Manguinhos é hoje o principal *paiol* para o tráfico de drogas da Zona Norte.

Inocentes como anjinhos, os policiais da 21.ª DP desconhecem — ou fingem desconhecer — a existência de uma *boca de fumo* que funciona do outro lado da Avenida dos Democráticos, na calçada de uma agência de automóveis, quase em frente à delegacia.

Em Bonsucesso ainda as Avenidas Paris, Roma, Londres e Suburbana estão proibidas ao trânsito de pedestres à noite em face do grande número de ladrões que naqueles locais se especializaram em assaltar motoristas particulares ou arrombar carros estacionados.

RUA CORAGEM

Também em Bonsucesso está situada uma rua de nome sugestivo, a Rua Coragem, na semana passada percorrida de ponta a ponta pelo mesmo ladrão que acabou surpreendido no interior da casa de número 314. O assaltante, sob ameaça de um revólver, rendeu toda a família e acabou por matar o dono da casa, o tenente reformado da Aeronáutica Artur Bezerra Sobrinho. O militar deixou vários filhos, entre eles o detetive Roni Bezerra, lotado na 21.ª Delegacia Policial.

JACAREPAGUÁ

Em Jacarepaguá, os marginais estão encontrando trânsito livre, principalmente no que se refere ao tráfico de drogas, fendidas abertamente nos conjuntos residenciais dos Bancários e Aerobita, na Rua Barão, número 23. Depois de aprimorado estágio no uso da maconha, jovens de ambos os sexos, de 14 a 17 anos, estão comprando os medicamentos *Epitalidon* e *Fioneral* que ingeridos com Coca-Cola produzem efeitos semelhantes ao ácido lisérgico. Mocinhas e rapazolas iniciados nessa nova *onda* estão abandonando os estudos e fugindo de casa. Para as autoridades da 29.ª DP podemos informar que um bar da Rua Cândido Benício, próximo aos conjuntos dos Bancários e Aerobita, serve de ponto de reunião para a rapaziada que consome o LSD por eles mesmos inventados.

Serginho, mistério desfeito em 48 horas

NO CENTRO

A antiga auréola de honestidade que envolvia o jogo do bicho (quem acertava recebia mesmo) está sendo desfeita por alguns contraventores que teimam em desviar o dinheiro da jogatina para outras atividades mais nocivas, como o tráfico de entorpecentes. Na Rua Carlos de Carvalho, 67, Centro, próximo ao complexo central da Secretaria de Segurança, sempre funcionou movimentada *fortaleza* explorada pelo respeitado banqueiro *Alvinho* que tem sobrevivido às mais duras campanhas de repressão ao bicho. Agora o ponto do *Alvinho* também está vendendo cocaina e maconha, o que é lamentável. Pior ainda, do outro lado da rua, no prédio em frente, um tal de *Nego* trabalha com contrabando, mesmo durante o dia.

NA TIJUCA

Na Travessa São Vicente com Haddock Lobo qualquer estudante pode comprar a maconha que necessite sem o menor incômodo. Curiosamente vários carros da Polícia são vistos diariamente no local. O mesmo estudante de 12 a 16 anos que adquire a droga livremente naquele ponto não pode, por determinação do Juizado de Menores, comprar determinadas revistas nas bancas do bairro ou assistir a certos filmes nos cinemas da Praça Saenz Peña.

QUANDO A POLÍCIA BRILHA

Mas a Polícia não é só isso que se vê. É um pouco mais, como no caso do seqüestro e morte do menino Sérgio Dutra de Almeida, de Bom Jesus de Itabapoana, no Norte do Estado.

Pessoalmente, o general Brum Negreiros deslocou-se para a cidade palco do trágico acontecimento e colocou à disposição do delegado local, Heráclito Arcoverde, todos os recursos disponíveis, dando-lhe como reforço o experimentado delegado Darci Araújo e uma equipe especializada em seqüestro. Em 48 horas o crime estava levantado, preso o criminoso, esse abominável *Zé do Rádio* e recuperada parte dos 100 mil cruzeiros exigidos da família pelo seqüestrador, primo por sinal da vítima que o tratava por tio.

O País inteiro acompanhou minuciosamente o caso através dos jornais, das rádios e da televisão. Em momento algum a Polícia se excedeu em violência contra inocentes. Nenhum policial quis bancar a vedeta e a imprensa foi muito bem tratada. É disso que a população gosta, general. Pode acreditar.

Desaparecida

Desapareceu de sua residência, à Rua Bernardo, 251 no Encantado, a jovem Judith da Silva, de 20 anos, deixando preocupados seus pais e tios, que residem em Pequiá, no Estado do Espírito Santo. Saiu de casa e não deu mais notícias. Aos que souberem do paradeiro de Judith da Silva, a família pede informar para .. 269-6638, que será bem gratificado.

Arrombadores foram presos em flagrante

Os arrombadores João Roberto Silveira dos Santos e Jovildo Leite Faria, ambos de 20 anos e solteiros, foram presos na manhã de ontem pela patrulhinha 5 5063, do 2.º Batalhão de Polícia Militar, logo após terem roubado a residência do casal Domingos Rodrigues Alves, na Rua Marquês de São Vicente 154, apto. 204, na Gávea. Todo o produto do roubo foi recuperado.

Os dois bandidos penetraram na residência arrombando a porta com um pé-de-cabra, rendendo o casal quando dormia. Sem oferecer resistência, os dois velhos foram amarrados e amordaçados na própria cama, o que deu plena liberdade de movimento à dupla de assaltantes. Eles reviraram todos os móveis e se apoderaram de jóias dinheiro e uma televisão portátil, tudo o que poderiam levar.

Com os objetos roubados metidos num saco, a dupla saiu do prédio sem ser incomodada, mas na Rua Marquês de São Vicente os policiais da Rádiopatrulha desconfiaram dos dois assaltantes e resolveram interpelá-los. Foram imedaitamente presos e conduzidos para a 15.ª Delegacia Policial, que registrou a ocorrência. Depois, João Roberto Silveira e Jovildo Leite foram conduzidos à Secção Operacional de Roubos e Furtos, onde segundo os policiais serão "habilmente interrogados". Há suspeitas de que os dois sejam responsáveis por outros arrombamentos na mesma área.

Levaram até a marmita do operário

O operário Jorge Batist ade Azevedo, casado, de 47 anos, foi assaltado ontem, logo após ter saído de casa à Rua Nide, 47 em São João de Meriti, por volta das cinco horas, quando foi surpreendido por três homens armados, dois pretos e um branco. Os bandidos levaram 1.400 cruzeiros e a marmita de Jorge Batista, que saía para o trabalho.

ECT exportará "know-how" para a África

O presidente da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, Advaldo Cardoso Boto de Barros anunciou que o correio brasileiro começará a exportar "Know-how" para países africanos a partir do próximo ano, ao aceitar convite feito pela União Postal Universal o mais antigo órgão da ONU que tem por finalidade disciplinar as atividades postais no mundo.

Ao receber um grupo de jornalistas no edifício-sede da ECT em Brasília, que acabo de ser construído, o engenheiro Advaldo Cardoso Boto de Barros revelou que a UPU considera a experiência do Brasil no campo postal uma das melhores, sendo o modelo brasileiro perfeitamente aplicável a diversos pasês da África.

O novo prédio da empresa em Brasília — segundo disse Boto de Barros — permitirá a entrada do correio brasileiro na área da triagem eletrnica da correspondência. Um moderno centro de triagem com leitura ótica começará a funcionar na nova unidade a partir de 76 e seus equipamentos permitirão a manipulação de 40 mil cartas por hora a uma velocidade de 80 quilômetros.

MERCADO DO SEXO VIVE OS SEUS ÚLTIMOS DIAS

Texto de LUIZ GUILHERME LEAL FERREI RA — Foto de LUIS VELLEZ

— O Mangue já não é mais aquele disse seu Antonio, proprietário do botequim situado na Rua Rodrigues dos Santos, n.º 288. Antigamente, havia aqui mais de mil mulheres que trabalhavam noite e dia, em aproximadamente duzentas e cinquenta casas. Hoje, isso aqui está em completa decadência. Já não se vêem mais as mulheres bem arrumadas e bonitas de outrora. Parece que, realmente, o Mangue está chegando ao fim.

Com a demolição das casas situadas na Rua Pinto de Azevedo, a prostituição ainda não se definiu para onde irá. Mas, mesmo em compasso de espera, já se nota a progressão no sentido da Pç. da Bandeira, onde casas que antes eram ocupadas por famílias de trabalhadores agora são ocupadas pelo lenocínio semi-oficial.

Algumas mulheres mais antigas contam histórias das cafetinas que ficaram ricas, na época áurea da Zona do Mangue. Bildes, Solange, Abigail, Beatriz, Tia Lóide são hoje apenas nomes que se perdem no passado empoeirado das Ruas Pinto de Azevedo e Júlio do Carmo.

PRO GASTO

— Olha, moço, eu já estou aqui há mais de oito anos e não me arrependo, não disse Maria da Silva Conceição. Eu não tenho nem o primário. Em que outro lugar eu conseguiria ganhar quatrocentos cruzeiros por dia? Quem tiver cabeça consegue, com o tempo, fazer seu pé-de-meia. O negócio é que essas meninas novas que chegam aqui logo arranjam um "protetor", que toma todo o dinheiro delas. Assim realmente não se vai a lugar nenhum. Eu, por exemplo, já estou quase largando isso aqui. Na verdade, já poderia ter largado, pois tenho uma casa em São João do Meriti e mais um dinheirinho na caderneta de poupança. Mas enquanto der pro gasto eu vou ficando por aqui.

As últimas casas do velho Mangue

Além da sujeira, o grande ponto comum entre as mulheres, é o olhar embaçado e inexpressivo que se encaixa perfeitamente no rtos tristonho pelas dificuldades de uma pretensa vida fácil.

DE GUERRA

É muito difícil descobrir a verdade entre as mulheres do Mangue. Todas se escondem de alguma forma. Quer apregoando uma miséria exagerada, quer externando uma situação visivelmente falsa, elas se recusam a contar o que ocorre de real em suas vidas.

— Como você se chama?

— Beátila.

— Beátila...?

— É. Este é meu nome de guerra. Aqui, todas nós somos conhecidas por um nome de guerra. Mas o senhor não vai publicar isso, não é? Sabe como é que é minha família não sabe que eu me viro. Eu morava em Minas e, quando tinha 16 anos, meu tio me pegou à força e me fez mulher. Depois, quando meu pai soube, me expulsou de casa. Aí, eu vim para o Rio tentar a sorte na cidade grande. Mas logo que cheguei fui presa pelo Juizado de Menores. Aí, passei um ano na Escola XV e, depois que saí, encontrei uma amiga que conseguiu que eu viesse para cá.

— Mas, você não quer trabalhar em outra coisa? Um escritório ou uma fábrica?

— Olha, eu ainda estou providenciando meus documentos. Tem um rapaz aí a quem eu dou sempre um dinheirinho prá ele tratar dos papéis.

— Quanto você fatura mais ou menos?

— Ah! isso varia, mas dá uma média de quinhentos a seiscentos cruzeiros por dia. Mas quando eu vou com a cara do freguês, eu faço até de graça. Não cobro nada, não senhor. Só me chateio quando vêm aqui uns fregueses meio tarados. O senhor sabe que tem uns que me pagam só pra eu fazer porcaria do lado deles. Outros me pedem pra eu bater neles. Enquanto sou eu que estou batendo, não me importo. Só fico zangada quando aparecem uns que querem me bater.

Homem pra me bater só se for o meu.

A medida em que a Prefeitura vai demolindo as casas, na esperança vã de que a prostituição acabe por si mesmo, as casas fronteiriças vão sendo tomadas pelo comércio do sexo, no qual se misturam todas as classes marginalizadas pela sociedade. Traficantes, homossexuais, exploradores de mulheres, prostitutas de todas as idades reunidos no estreito gueto do Mangue, numa simbiose doentia, são o espelho fiel de uma sociedade em decadência que, por não conseguir resolver seus problemas, procura sonfiná-los numa área restrita em que verdadeiros mortos-vivos perambulam em busca de um futuro melhor que nunca chegará.

JUÍZO DE DIREITO DA QUINTA VARA CIVEL DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO — ESTADO DO RIO DE JANEIRO

O Doutor Décio Xavier Gama, Juiz de Direito da Quinta Vara Cível, FAZ SABER a quantos o presente Edital de Citação com o prazo de vinte (20) dias ao Consórcio União, virem ou dele conhecimento tiverem, que a este Juízo e Cartório foi distribuída uma ação consignatória movida por MARIA AFFONSO CARRAPITO contra o CONSÓRCIO UNIÃO, administrado pela COMPANHIA ADMINISTRADORA DE EMPREENDIMENTOS E PROMOÇÕES, na qual foi requerida e deferida a expedição do presente Edital de citação da Ré, na pessoa de seu representante legal, ciente de que foi designado o dia 18 de julho de 1977, às 14 horas, para a consignação ou depósito, quando deverá, querendo, comparecer o representante legal da Ré, ciente de que não sendo contestada a ação, se presumirão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pela Autora (art. 285, do C.P.C.), na conformidade da petição de fls. 2/3, a saber: "Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Vara Cível. MARIA AFFONSO CARRAPITO, brasileira, solteira, residente à Rua Conde de Afonso Celso n.º 131, portadora da Carteira de Identidade n.º 1231849, CPF 029314277/72, vem por seu advogado e procurador infra-assinado, propor contra CONSÓRCIO UNIÃO, administrado pela COMPANHIA ADMINISTRADORA DE EMPREENDIMENTOS E PROMOÇÕES, situada à Rua São Luiz Gonzaga, n.º 1964, salas 201/203, Rio de Janeiro, a presente ação de Consignação em Pagamento pelos motivos que a seguir expõe: I — O Suplicante adquiriu um automóvel marca Volkswagen, tipo Sedan, motor n.º BF-187.784, chassis numerado [illegible], através de sorteio do grupo 13 em que fazia parte do consórcio: 1º — que o citado automóvel está alienado à Suplicada. 2º — que o grupo era composto de 100 consorciados, devendo cada consorciado pagar 60 prestações de Cr$ 185,00. 3º — que o suplicante já pagou 40 prestações restando 15 de Cr$ 185,00. 4º — que o suplicado mudou de endereço sem comunicar, estando assim em lugar incerto e não sabido; sendo assim, a suplicante, pede a consignação da importância de Cr$ 185,00, referente a prestação do mês de julho de 1976. Assim para que se cumpra a intenção da suplicada, se digne V. Exa. de determinar a consignação na forma da lei, com fundamento no art. 973, III, do Código, digo, Código Civil. Dá a presente o valor de .... Cr$ 2.775,00, P. Deferimento. Rio de Janeiro, 03 de setembro de 1976. (as.) José Justino Gomes Corrêa. Petição de fls. 24/30 a seguir: Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 5ª Vara Cível. Despacho do Exmo. Sr. Dr. Juiz "J. Adite-se". "MARIA AFFONSO CARRAPITO, nos autos da Ação de Consignação em Pagamento que requereu, perante esse Juízo, contra a COMPANHIA DE EMPREENDIMENTOS E PROMOÇÕES LTDA. (Consórcio União), vem expor e requerer a V. Exa. o seguinte: I — Houve vários equívocos na petição inicial. Muito embora tenha que ser considerada proposta a ação, desde que aquela petição foi distribuída a esse Juízo e até despachada por V. Exa. "todavia só produz, quanto ao réu, os efeitos mencionados no art. 219 depois que for validamente citado" (art. 263 do Código Proc. Civil)". II — No caso dos autos, não houve, ainda, citação. Apesar de afirmado, no item 4, da petição de fls. 2, que a Ré se encontrava ej, digo, em lugar incerto e não sabido, foi expedido Mandado de Citação (fls. 13) que serviu, apenas, para confirmar o que a Autora já afirmara, porquanto o Sr. Oficial de Justiça certificou aquele fato às fls. 19. Consequentemente, foi deferida a citação por Edital, conforme despacho de fls. 23. III — Como o Edital, porem, ainda não foi dado à publicação, nada impede que, antes disso, seja re-ratificada a petição inicial, porquanto o pedido ou a causa de pedir, só não podem ser modificados após a citação inicial válida, e o réu não consentir na modificação (art. 264 C.P.C.). Ao contrário senso, quando o réu não foi, ainda siquer, citado, pode o Autor alterar tanto o pedido quanto a causa de pedir, sem necessidade da audiência do réu. IV — Na petição inicial de fls. 2, a descrição dos fatos, a causa de pedir, e o pedido estão incompletos. Por isso, impõe-se a retificação ora pedida, com apoio no que dispõe o art. 284 do Cod. Proc. Civil. V — Assim é que, em 20/XI/74, a Ré assumiu com a Autora "a responsabilidade de, através do sistema de arrecadação mensal, entregar ao Consorciado, um veículo auto-motor Volkswagen 1.300, no valor correspondente ao preço fixado para o carro usado, pelo Conselho Interministerial de Preços, relativo à Quota-parte n.º 13, do Grupo n.º 17 (doc. de fls. 11, art. 1.º)". O referido grupo era composto de 100 consorciados e teria a duração de 55 meses (art. 2.º do doc. de fls. 11). Cada consorciado teria de pagar, pois, 55 prestações mensais que foram fixadas em Cr$ 185,00 cada uma (art. 3.º do doc. de fls. 11). VI — Como um dos consorciados, após 19 meses, não havia pago qualquer contribuição, o seu contrato foi rescindido. A ora Ré ofereceu, então, à Autora que, se ela quisesse continuar com a mesma caderneta esta seria transferida para o seu nome, desde que se comprometesse à pagar pontualmente o valor das contribuições mensais a se vencerem dali por diante, isto é, a partir da 20ª contribuição e, também, que, após o pagamento da última contribuição da caderneta, ou seja, da 55ª, se comprometesse ela a continuar contribuir durante mais 19 meses consecutivos para saldar a dívida das 19 contribuições iniciais que não tinham sido pagas pelo seu antecessor. A Autora aceitou a oferta e as condições propostas, pelo que a Ré lhe entregou a caderneta em 20-XI-74, tendo declarado no verso do talão referente à 19ª contribuição, o seguinte: "Estas 19 contribuições deverão ser pagas de uma a uma após o término desta caderneta" (doc. ora anexo sob n.º 1). E no canhoto da 20ª contribuição carimbou os seguintes dizeres: "Reintegrado a partir da 20ª Assembléia" (doc. ora anexado sob n.º 2). VII — Nessa 20ª Assembléia, onde seria feito o sorteio relativo ao mês de Novembro, já a Autora a este concorria, pois pagou, como convencionado, a contribuição correspondente, o que fez em 19-XI-74 (doc. n.º 3). Após isso, efetuou, sempre em dia, os pagamentos de suas contribuições, o que fez, muitas vezes, antecipadamente. É o que se constata nos documentos anexos: a 21ª, em 10-XII-74 (doc. 2) — a 22ª em 10-01-75 (doc. n.º 4) — a 23ª em 6-2-75 (doc. n.º 5) — a 24ª em 10-3-75 (doc. n.º 6) — a 25ª em 21-3-75 (doc. n.º 7) — a 26ª em 2-5-75 (doc. n.º 8) — a 27.ª em 3-6-75 (doc. n.º 9) — a 28ª em 10-7-75 (doc. n.º 10) — a 29.ª em 13-8-75 (doc. n.º 11) — a 30ª em 30-8-75 (doc. n.º 12) — a 31ª em 10-X-75 (doc. n.º 13) — a 32ª em 14-XI-75 (doc. n.º 14) — a 33ª em 11-XII-75 (doc. n.º 15) — a 34ª em 3-1-76 (doc. n.º 16) a 35ª em 5-3, digo 13-01-76 (doc. n.º 17) — a 36ª e a 37ª em 5-3-76 (docs. 18 e 19) — a 38ª — 39ª 40ª — 41ª em 11-5-76 (docs. n.ºs 20 a 23). VIII — Como a Autora pagou em 19-XI-74 a 20ª contribuição relativa ao 20.º sorteio, realizado em novembro de 1974, mas que para ela correspondia à 1ª contribuição, a 41ª contribuição da caderneta, paga antecipadamente em 11 de Maio de 1976 para ela correspondeu a 22ª contribuição que só se venceria em Agosto de 1976. Assim temos: 20ª contribuição da caderneta (1ª da Autora), corresponde ao mês de Novembro de 1974. 21ª (2ª da Autora): Dezembro de 1974 — 22ª (3ª da Autora): — Janeiro de 1975 — 23ª (4ª da Autora): — Fevereiro de 1975 — 24ª (5ª da Autora): — Março de 1975 — 25ª (6ª da Autora): — Abril de 1975 — 26ª (7ª da Autora): — Maio de 1975 — 27ª (8ª da Autora) — Junho de 1975 — 28ª (9ª da Autora) — Julho de 1975 — 29ª (10ª da Autora) — Agosto de 1975 — 30ª (11ª da Autora) — Setembro de 1975 — 31ª (12ª da Autora) — Outubro de 1975 — 32ª (13ª da Autora) — Novembro de 1975 — 33ª (14ª da Autora) — Dezembro de 1975 — 34ª (15ª da Autora — Janeiro de 1976 — 35ª (16ª da Autora) — Fevereiro de 1976 — 36ª /17ª da Autora) — Março de 1976 — 37ª (18ª da Autora) — Abril de 1976 — 38ª (19ª da Autora) — Maio de 1976 — 39ª (20ª da Autora) — Junho de 1976 — 40ª (21ª da Autora) — Julho de 1976 — 41ª (22ª da Autora) — Agosto de 1976 — 42ª (23ª da Autora) — Setembro de 1976 — 43ª (24ª da Autora) — Outubro de 1976 — 44ª (25ª da Autora) — Novembro de 1976 — 45ª (26ª da Autora) — Dezembro de 1976 — 46ª (27ª da Autora) — Janeiro de 1977 — 47ª (28ª da Autora) — Fevereiro de 1977 — 48ª (29ª da Autora) — Março de 1977 — 49ª (30ª da Autora) Abril de 1977 — 50ª (31ª da Autora — Maio de 1977 — 51ª (32ª da Autora — Junho de 1977 — 52ª (33ª da Autora) — Julho de 1977 — 53ª (34ª da Autora) — Agosto de 1977 54ª (35ª da Autora) — Setembro de 1977 — 55ª (última da caderneta) que corresponde a 36ª da Autora — Outubro de 1977. Além destes a Autora teria de pagar mais 19 prestações mensais, correspondentes aos seguintes meses: 37ª — Novembro de 1977 — 38ª — Dezembro de 1977 — 39ª — Janeiro de 1978 — 40ª — Fevereiro de 1978 — 41ª — Março de 1978 — 42ª — Abril de 1978 — 43ª — Maio de 1978 — 44ª — Junho de 1978 — 45ª — Julho de 1978 — 46ª — Agosto de197 8 — 47ª — Setembro de 1978 — 48ª — Outubro de 1978 — 49ª — Novembro de 1978 — 50ª — Dezembro de 1978 — 51ª — Janeiro de 1979 — 52ª — Fevereiro de 1979 — 53ª — Março de 1979 — 54ª — Abril de 1979 — 55ª (última) — Maio de 1979. IX — A Autora, após o último pagamento que conseguiu fazer, em data de 11-5-76, correspondente à 41ª contribuição da Caderneta e à 22ª da Autora, que se venceria em Agosto de 1976, não conseguiu pagar mais qualquer contribuição, por ter a Ré abandonado o local onde era estabelecida, mudando-se para lugar ignorado. Convém esclarecer que a Autora foi sorteada na Assembléia realizada em Dezembro de 1975 e, em consequência, adquiriu o carro Volkswagens, sedan, do ano de 1968 que, em 22/XII/75, alienou fiduciariamente à Ré (do doc. fls. 12), com quem se comprometeu a continuar pagando mensalmente suas contribuições de Cr$ 185,00 mensais, até completar o saldo devedor que, na época da assinatura da referida alienação fiduciária, era de Cr$ 7.585,00, correspondente a 41 prestações, vencendo-se a 1ª até o dia 10/1/76 (doc. de fls. 12). Na verdade, como a Autora pagara, até a data em que foi sorteada, 14 contribuições (20ª a 33ª da Caderneta ou 1ª a 14ª da Autora) de Cr$ 185,00 (Cr$ 2.590), para o total de 55 contribuições a que se obrigara, faltavam ainda 41 que ao valor de Cr$ 185,00 representavam a quantia de Cr$ 7.585,00. Dessas 41 prestações representativas do saldo devedor da Autora, na data da assinatura da alienação fiduciária (22/XII/75), esta já depois disso, pagou 8 contribuições (34ª a 41ª da Caderneta, correspondentes à 15ª a 22ª da Autora) e estão vencidas, até a presente data, mais 9 contribuições (42ª a 50ª da caderneta, correspondentes à 23ª a 31ª da Autora) que, a razão de Cr$ 185,00 cada uma, correspondem a Cr$ 1.665,00, que a Autora deve à Ré mas que até hoje não conseguiu pagar por ignorar o seu paradeiro. X — À vista do exposto, a Autora requer a V. Excia., em aditamento e re-ratificando a petição inicial, seja citada a Ré, por Edital para, no dia e hora já designados, isto é, em 6/7, às 14 horas, compareça em cartório para receber a referida quantia de Cr$ 1.665,00 acrescida das contribuições que se vencerão em junho e julho a razão de Cr$ 185,00 cada uma, perfazendo mais Cr$ 370,00 que, acrescidos à parcela supra referida de Cr$ 1.665,00 somam a quantia de Cr$ 2.035,00. Caso não compareça, ou, comparecendo, não queira receber a quantia oferecida, requer a Autora seja ela depositada para a final, ser julgada procedente a ação para que se considere efetuado o pagamento e extinta a obrigação a ela relativa, condenando-se a Ré nas custas e honorários do advogado da Autora, tudo conforme os arts. 893 e 897 do Cod. Proc. Civil. Requer ainda, que V. Excia. se digne de autorizá-la a depositar mensalmente a quantia de Cr$ 185,00 até definitiva decisão da presente ação (art. 892 do Cod. Proc. Civil). A Autora requer, como meios de prova, o depoimento pessoal da Ré, através de seu representante legal, a juntada de documentos além das que já se encontram nos autos e os ora apresentados, bem como outras provas que se tornarem necessárias do decorrer da discussão. Requer, outrossim, a juntada desta e dos documentos que a acompanham aos respectivos autos. Pede Deferimento. Rio de Janeiro, 30 de maio de 1977. (as). CID SUCENA MARTINS TEIXEIRA — advogado — Inscr. n.º 152-OAB-RJ. O Edital será afixado no lugar de costume e publicado conforme a Lei. Dado e passado nesta Cidade do Rio de Janeiro, aos seis dias do mês de junho do ano de mil novecentos e setenta e sete. Eu, (as) IRIS CAMPOS YUNES, datilografei. E eu, (as). JAYME DUARTE, Escrivão-Substituto, subscrevo e assino, (as). DECIO XAVIER GAMA — Juiz.

(PJ. 395)

DÉCIMA-SEGUNDA VARA CIVEL

Edital de intimação com o prazo de vinte dias.

O Doutor Sérgio de Souza Verani, Juiz de Direito, Faz saber aos que o presente edital de intimação com o prazo de vinte dias, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo e Cartório tramitam os autos de Ação de Consignação em Pagamento, autuada e tombada sob o número 80.143, escrevente Cavalcanti, ajuizada por Pedro Jaimovich em face de Antonio Ezequiel Policarpo, na qual foi requerida a expedição do presente edital para intimação do réu que se encontra em local incerto e não sabido, conforme afirmação de ausência na petição inicial, para ciência da penhora de Cr$ 1.296,25 (num mil, duzentos e noventa e seis cruzeiros e vinte e cinco centavos), quantia essa depositada no Banco do Estado do Rio de Janeiro S.A. — Seção de Depósitos Judiciais à Vista, na conta de n.º 93-13.946,00 — em nome de Ação de Consignação em Pagamento entre partes supra mencionadas, bem como, querendo, oferecer embargos no prazo de dez dias, pena de revelia, ciente de que este Juízo tem sua sede no Palácio da Justiça, na Av. Erasmo Braga 115 — 3.º andar — sala 304-B. E, para que chegue ao conhecimento de interessados e, especialmente do réu, fez o MM. Juiz expedir o presente edital e mais três vias de igual teor, que serão publicadas e afixadas na forma da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, ao primeiro dia do mês de junho do ano de mil e novecentos e setenta e sete. Eu, (as) Leoni Alves da Silva, Escrevente Juramentado, responsável pelo expediente do Cartório, o datilografei e subscrevi. (as) Sérgio de Souza Verani — Juiz de Direito. ESTÁ CONFORME O ORIGINAL.

LEONI ALVES DA SILVA

(P.J.394)

Queimado na explosão do bujão de gás

Com queimaduras graves por todo o corpo, Sebastião Garcia Rocha está internado no Hospital Getúlio Vargas, vítima da explosão de um bujão de gás, ocorrida ontem em seu barraco, à Rua Delfin Emes, 395, na Penha Circular. Ele assistia televisão no momento da explosão, que provocou o desabamento de seu barraco.

Leia e assine
LUTA DEMOCRATICA

Festa junina no Repouso Santa Maria

Será realizado no dia 25 de junho, sábado a tradicional festa junina do Repouso Santa Maria e São Manoel na Praça Seca — Jacarepaguá, entre 17 e 1 da madrugada, com a participação de 300 velhinhas internas, suas famílias e convidados. Haverá barraquinhas e brincadeiras da época, com marcação de quadrilha e leilão de prendas.

Com sede na rua Jaurá, 555, o Repouso — vinculado à Santa Casa da Misericórdia do Rio de Janeiro — promove a comemoração como parte de sua programação festiva de junho, em que a participação de todos é indispensável. O mordomo da instituição, Hélio Baptista Alves e o administrador José Fritzen, com os funcionários do Repouso as Irmãs de Caridade e os internos e colaboradores, estão ultimando preparativos para que os festejos alcancem o sucesso dos anos anteriores.

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE VIDROS, ESPELHOS, CERÂMICA DE LOUÇA E PORCELANA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO

Sede Própria: Rua do Matoso, 120 — Tel.: 228-8945
Rio de Janeiro — RJ — ZC-29

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente edital ficam convocados os associados no gozo dos direitos sociais, para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária que será realizada no dia 23 de junho de 1977, na sede social, sita na Rua do Matoso n.º 120, em 1.ª convocação, às 18 horas, ou em 2.ª convocação, às 19 horas, para deliberar na seguinte ordem do dia:

1) leitura, discussão e aprovação da ata anterior;

2) empréstimos aos associados através da Caixa Econômica Federal;

3) interesses sociais.

Rio de Janeiro, 17 de junho de 1977 — JOÃO GOMES FILHO, Presidente do Sindicato.

HORÓSCOPO

Professor Mah mud

ÁRIES (21 de março a 20 de abril) — Dê um toque final a todos os seus projetos. Incentive um colega ou auxiliar em algo que interessa a todos. Número favorável: 314 Cor: AZUL.

TOURO (21 de abril a 20 de maio) — A imaginação está trabalhando agora a seu favor. Seus amigos e vizinhos, também. Todos os que encontrar pelo caminho, serão motivos de incentivo. Número favorável: 006. Cor: CREME.

GÊMEOS (21 de maio a 20 de junho) — O dia de hoje favorece atividades relacionadas com trabalhos manuais. Artes plásticas, também, conforme tudo quanto possa atingir sua saúde. Número favorável: 712. Cor: LILAS.

CÂNCER (21 de junho a 21 de julho) — Você pode receber pela manhã, uma resposta há muito aguardada. Use a cabeça, ante um problema de ordem financeira: não se precipite à-toa. Número favorável: 919. Cor: BEGE.

LEÃO (22 de julho a 22 de agosto) — Um sonho, um projeto, uma iniciativa há muito acalentados, serão agora forte realidade. Descanse. Número favorável: 421. Cor: LARANJA.

VIRGEM (23 de agosto a 22 de setembro) — Encontro com pessoas importantes, irá proporcionar-lhe momento de alegria. Número favorável: 683. Cor: ROXO.

LIBRA (23 de setembro a 22 de outubro) — Período muito bom para entender-se com superiores e com autoridades. Virá de longe uma proposta vantajosa. Não se aborreça com desacertos. Número favorável: 956. Cor: VERDE.

ESCORPIÃO (23 de outubro a 21 de novembro) — Um favor prestado antes, terá retribuição agora. Verifique se está tudo certinho em seu ambiente profissional. No amor, a fase, é ótima. Número favorável: 412. Cor: OURO.

SAGITÁRIO (22 de novembro a 21 de dezembro) — Uma antiga promessa de parente, será cumprida agora. Romance há muito iniciado terá agora o desfecho feliz. Não ouça mexericos nunca. Número favorável: 361. Cor: ROSA.

CAPRICÓRNIO (22 de dezembro a 20 de janeiro) — Para viagens, relacionamento com pessoas distantes e início de negócios, esta é a hora. Em seu emprego pode estar um caso de amor. Número favorável: 011. Cor: VERMELHO.

AQUÁRIO (21 de janeiro a 19 de fevereiro) — Faça uma tentativa para reaproximar-se com pessoa querida e que um desentendimento afastou. Negativo para viagem. Número favorável: 450. Cor: MARROM

PEIXES (20 de fevereiro a 20 de março) — Use seu talento e o conselho de outras pessoas, para incentivar um projeto auspicioso. Utilize as boas vibrações espirituais. Número favorável: 772. Cor: AREIA.

JUIZO DE DIREITO DA 3.ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA
TERCEIRA VARA DA FAZENDA PÚBLICA

EDITAL com o prazo de dez dias para conhecimento de terceiros interessados no imóvel da Rua, digo, da Praça Duque de Caxias n.º 239, de propriedade de ELVIRA RODRIGUES DA SILVA CRESPO, que também assina, ELVIRA CRESPO DA COSTA MENEZES, VIOLINDA CRESPO MOREIRA, NORMIA DA PURI, digo, NORMIA DA PURIFICAÇÃO CRESPO BAPTISTA, ALEXINA CRESPO RODRIGUES PEREIRA, DOMINGAS RODRIGUES DA SILVA CRESPO, ESPÓLIO DE AMELIA DA PIEDADE CRESPO VON DOELLINGER, ESPÓLIO DE BEATRIZ RODRIGUES DA SILVA CRESPO, JOSÉ CRESPO DE SOUZA CRESPO, MARIA FRANCINA CRESPO DE SOUZA MARQUES.

O DOUTOR MAURICIO GONÇALVES DE OLIVEIRA, JUIZ DE DIREITO EM EXERCICIO DA TERCEIRA VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiver e interessar possa que, por este Juizo e Cartório do Escrivão que a este subscreve, processam-se uns autos de desapropriação movida pela COMPANHIA DO METROPOLITANO DO RIO DE JANEIRO — METRÔ contra ELVIRA CRESPO DA COSTA MENEZES e Outros, em os quais, o expropriante depositou a título de indenização pelo imóvel acima, a quantia de Cr$ 497.440,64 (quatrocentos e noventa e sete mil quatrocentos e quarenta cruzeiros e sessenta e quatro centavos). E como queiram os expropriados procederem ao levantamento da quantia depositada, requereram e este Juizo deferiu a expedição do presente editar com o teor do qual ficam cientificados terceiros interessados no dito imóvel, para dentro do prazo legal alegarem o que for de direito. E para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se o presente edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da lei. Cientes de que este Juizo funciona na Av. Erasmo Braga n.º 115 — 1.º andar, sala 108-D. Rio de Janeiro, aos trinta dias do mês de maio do ano de mil novecentos e setenta e sete. Eu, ALCY ALLAN GOMES PEREIRA, escrevente juramentado o datilografei. E eu, IRYS DA SILVA VIANNA E SILVA, escrevente substituta o subscrevo.

(P.J. 384)

JUIZO DE DIREITO DA OITAVA VARA CIVEL
(Comarca da Capital)

OITAVA VARA CIVEL

EDITAL DE CITAÇÃO, com o prazo de 20 (vinte) dias, na forma abaixo:

O DOUTOR SEVERIANO IGNACIO DE ARAGÃO, JUIZ DE DIREITO DA OITAVA VARA CIVEL DA CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO,

FAZ SABER a todos que o presente edital, com o prazo de 20 (vinte) dias, virem ou dele conhecimento tiverem, especialmente EDUARDO PERES que se encontra em lugar incerto e não sabido, em consequência expedido o presente edital extraido dos autos da ação de busca e apreensão proposta por MULTIFINANCEIRA S.A. — Crédito, Financiamento e Investimentos contra EDUARDO PERES, para citação de EDUARDO PERES, tendo em vista a certidão de fls. 25v., para no prazo de 3 dias contestar a ação, ciente de que não apresentada defesa se presumirão aceitos, como verdadeiros, os fatos articulados pela autora nos termos do art. 285 do C.P.C. Tudo de conformidade com as peças a seguir transcritas: — PETIÇÃO DE FLS. 2. Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Vara Civel. MULTIFINANCEIRA S.A. — CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS, atual denominação de CODACO S.A. — Crédito, Financiamento e Investimentos, com sede nesta cidade à Rua da Alfândega 8 — 11.º andar, (doc. 1), fundada no art. 31, digo art. 3.º do Dec.-Lei 911/69, vem requerer contra EDUARDO PERES, brasileiro, solteiro, técnico, residente à Rua Mons. Alves da Rocha, 743/101 Penha — CPF 229.963.547 ação de BUSCA E APREENSÃO, pelos motivos que passa a expor: 1. Em 25-01-74, a Supte. firmou com o Supdo. contrato de mútuo com alienação fiduciária que tomou o n.º 6114448, devidamente registrado no Of. do Reg. de Tits. e Docs. (doc. 2), para aquisição à vista de 1 automóvel marca volkswagen, tipo sedan, ano de fabricação 1972, côr azul, motor de 4 cils., 52 HP, n.º BH-397652, chassis BS-149986. 2. Em conformidade com a cláusula 5a. do contrato, emitiu o Supdo. NOTA PROMISSORIA em garantia do crédito aberto, no valor de Cr$ Cr$ 28.287,00 que se obrigou a pagar em 36 prestações de Cr$ 785,75 cada, no prazo de 36 meses. 3. O Supdo. atrasou o pagamento das prestações de n.ºs 10 a 17 tendo sido constituido em mora (doc. 4). 4. Diante da prova produzida, pede a V. Exa. se digne conceder a MEDIDA LIMINAR, e após sua execução, mandar citar o devedor para, querendo, contestar o pedido. 5. A seguir espera ver confirmada a liminar, julgado procedente o pedido, consolidada a propriedade e a posse plena e exclusiva do bem alienado em mãos do proprietário fiduciário, condenado o Supdo. a pagar juros, custas e honorários de advogado, fixados em 20% do valor desta. 6. Requer, também, sejam feitas as diligências, mesmo em dias e horas extraordinárias, na forma dos §§ 1.º e 2.º do art. 172 do CPC, incluindo-se desde logo, as cláusulas de arrombamento e requisição de força policial, informando que os advogados da Spta. digo Supte. receberão notificação à Av. Almirante Barroso n.º 91, salas 504, 505. 7. Requer, ainda, que depois de proferida a sentença e cumpridas as formalidades legais sejam os autos remetidos ao contador para calculo do principal, custas e honorários. 8. Protesta por todos os meios de prova admitidos em Direito e dá a presente o valor de Cr$ ... 28.287,00. Rio, 26 de junho de 1975. (a) REGINALDO DE SOUZA AGUIAR e PEDRO POLARI ALVERGA — Insc. OAB. respectivamente, 4.758 e 12.099. PETIÇÃO DE FLS. 31: EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 8a. VARA CIVEL. MULTIFINANCEIRA S.A. — Crédito, Financiamento e Investimentos, nos autos da ação de BUSCA E APREENSÃO que move a EDUARDO PERES, vem, em cumprimento ao R. despacho de Fls., requerer a V. Exa. se digne mandar expedir edital para citação do suplicado, tendo em vista a certidão de Fls. 25 v. Termos em que P. Deferimento. Rio de Janeiro, 23 de Março de 1977. (a) REGINALDO DE SOUZA AGUIAR e IVAN PAIXÃO FRANÇA advs. insc. OAB, respectivamente, sob n.ºs 4.758 e 4.790. DESPACHO DE FLS. 31: J. Sim. Editais, com prazo de vinte dias. Rio, em 30-05-77. (a) SEVERIANO IGNACIO DE ARAGÃO, digo ARAGÃO. Para ciência de todos os interessados vai o presente edital afixado no lugar de costume e assinado na forma da Lei. Ciente de que a sede deste Juizo funciona na Av. Erasmo Braga, 115, 3.º andar, Sala 301-A. Dado e passado nesta Cidade do Rio de Janeiro, aos sete dias do mês de junho do ano de mil novecentos e setenta e sete. Eu, Raymunda Maria de Oliveira, Escrevente Juramentada Responsável pelo expediente do Cartório, datilografei, subscrevo. Ass. SEVERIANO IGNACIO DE ARAGÃO, Juiz de Direito.

(AS 388)

BAIXADA SOCIETY

PLÁCIDO ANTONIO

O governador Faria Lima estará hoje na Baixada. Vai inaugurar o Quarte lde uma Companhia do 15.º BPM em Magé. Deverá estender sua visita às obras em conclusão do novo Quartel do 20.º BPM, em Nova Iguaçu. Aproveitando a presença de Faria Lima na Baixada nesta quarta-feira, o Clube de Diretores Lojistas de Nova Iguaçu pretende convidá-lo para participar do almoço que o CDL promove hoje no Nova Iguaçu Country Club, ocasião em que será empossado o novo presidente daquela entidade, Luiz Gonzaga de Brito, que substitui o sr. Celso Soares Faria.

HELIÓPOLIS

Aconteceu sábado passado, no Heliópolis Atlético Clube a semi-final do III Festival de Quadrilhas de Roça de Nova Iguaçu, promoção do "Correio de Maxambomba" e da Prefeitura daquele Município. Ficaram classificados, para a finalíssima que se realizará no Iguaçu Basquete Clube, o Grupo Recreativo Elaine Cardoso e o Grupo Folclórico Sacode a Saia. Participaram da Comissão Julgadora este colunista, Artu Cantalice, tesoureiro da ABI e o radialista Jarbas Gonçalves.

BORBULHANTES

Os srs. Artur e Manoel Sendas, brasileiros a serviço da boa alimentação, acabam de regressar de Dallas, Texas, onde foram participar de um congresso de supermercados realizado pelo Food Markenting Institute. Alcançando grande índice de audiência na Baixada, o Rio Loyola Show, da Rádio Clube do Grande Rio, comandado pelo nosso simpático amigo Ignácio Loyola ... Dois bons motivos para se curtir o Skina's Bar de Nova Iguaçu: — sua boate anexa e a cozinha de Vicente Lord ... Nemésio de Barros novo titular da Delegacia de Nova Iguaçu, vem desenvolvendo um excelente trabalho à frente da DP iguaçuana. A sociedade daquela cidade espera agora que aquele Delegado ponha um fim aos homossexuais, prostitutas e traficantes que infestam a Praça da Liberdade, a vergonha da sétima cidade do País ... Lançada semana passada, em Nova Iguaçu, a Campanha de Muito Amor, promoção de nosso amigo José Américo Cotta do Álamo, do Mercadão do Móveis e da Prefeitura. A Campanha visa conseguir agasalhos para os pobres neste inverno.

CINEMA — ED FRANCIS

"Tem Folga na Direção"

O retorno de Zé Trindade, em Tem Folga na Direção.

O comediante Zé Trindade volta as telas com a chanchada "Tem Folga na Direção", onde é um mecânico de automóveis cuja filha pretende arranjar um noivo rico e bonito, iniciando um namoro com o proprietário da oficina onde seu pai trabalha. O filme é dirigido por Victor Lima, que está completando 25 anos de atividade no cinema nacional, dirigindo 32 filmes e produzindo 43 estórias já filmadas. A distribuição é da Cinedistri. Em cartaz em grande circuito.

TERCEIRA VARA DE FAMILIA

Edital de intimação e citação com o prazo de 30 (trinta) dias, passado nos autos da Ação Ordinária de Desquite que ARY TEIXEIRA move a WALKIRIA DE MELLO TEIXEIRA, na forma abaixo:

Saibam quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por este Juizo e Cartório se processam os autos da ação ordinária de Desquite intentada por ARY TEIXEIRA move a, digo, contra WALKIRIA DE MELLO TEIXEIRA, com fulcro no art. 317 inciso IV do Código Civil, e bem assim, atendendo o que estabelece a lei 968 de 10/12/49, fica designado o dia 25 de julho de 1977, às 13.00 hs., para a audiência de conciliação. — Assim é expedido o presente edital, no teor do qual, fica a referida senhora, devidamente Intimada para comparecer à referida audiência, na data supra, e ainda, devidamente Citada, para contestar, querendo, dentro do prazo legal, sob pena de revelia, se a mesma não comparecer ou se nela não houver acordo, sendo certo que seu silêncio, implicará em verdadeiros fatos descritos na inicial. — Sendo advogado do autor o Dr. VALMIR RIBEIRO DEMARCO — Inscr. OAB/RJ sob o n. 24.320, tendo a causa o valor de Cr$ 5.000,00. — Dado e passado nesta Cidade do Rio de Janeiro, Comarca da Capital, aos 16 dias do mês de junho do ano de 1977. — Eu. (as.) ARNALDO COELHO VIEIRA, Escrivão Interino, datilografei, subscrevo e assino.

(P.J. 385)

Edital de citação com o prazo de três dias extraidos dos autos do Requerimento de Falência requerido por Abam — Sociedade Assistencial Medico Hospitar Ltda. contra Cohidra S. A. Hidráulica e Terraplanagem.

O Doutor Paulo Roberto de Azevedo Freitas, Juiz de Direito da Vigésima Vara Civel da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro.

Faz saber aos que o presente edital de citação virem ou dele conhecimento tiverem, especialmente, Cohidra S.A. Hidráulica e Terraplenagem, na pessoa do seu representante legal, o qual se encontra em lugar incerto e não sabido, de que por este Juizo e Cartório do Escrivão que este subscreve, tramita os autos do Requerimento de Falência requerido por Abam — Sociedade Assistencial Medico Hospitalar Ltda. de acordo com a petição e despacho adiante transcrito: Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Vara Civel estabelecida na cidade de São Paulo, Capital, na Rua de Duprat, n.º 140, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob n.º 338.076, em 30 de julho de 1975 (docs. 2 e 3), por seu advogado (doc. 1), desejando requerer a Falência da firma Cohidra S.A. Hidráulica e Terraplenagem, ora estabelecida na cidade do Rio de Janeiro, na Rua Visconde de Pirajá n.º 156, 8.º andar, vem expor e no final requerer a V. Exa. o que segue: 1 — A Suplicante é credora daSuplicada da importância de ...... Cr$ 70.922,30 (setenta mil, novecentos e vinte e dois cruzeiros e trinta centavos) representada através de 5 (cinco) notas promissórias no valor de Cr$ 13.184,60 (treze mil, cento e oitenta e quatro cruzeiros e sessenta centavos) cada uma, vencidas em 5 de outubro de 1976 a 5 de fevereiro de 1977, e uma no valor de Cr$ .... 5.000,00 (cinco mil cruzeiros) vencidas me 5 de dezembro de 1976 (docs. 4 a 9) todas protestadas por falta de pagamento (dos. 10 e 14) como prova de impontualidade. Nestas condições a Requerente, preenchendo todos os requesitos exigidos pelo Decreto-Lei n.º 8661 de 1945, requer mui respeitosamente a V. Excia. se digne decretar a falência de Cohidra S.A. Hidráulica e Terraplenagem nos termos do art. 1.º do aludido Diploma Falimentar, depois de citada na pessoa de seu representante legal, inclusive nos termos do §§ do artigo 172 do CPC, para no prazo de 24 horas apresentar a defesa que tiver, sendoque em caso de depósito deverá a Requerida pagar as custas processuais e honorários advogatícios arbitrados por V. Exa. na base de 20% sobre o valor da dívida, bem como as despesas de protesto. Nestes termos, protestando por todos os meios de prova em Direito permitidos e dando-se a presente o valor de Cr$ 71.000,00. D. e A. aguarde deferimento de São Paulo para o Rio de Janeiro em. 07 de março de 1977 (as) Eduardo B. Rddalla. Despacho de fls. 41. J. Expeça-se editais. Rio, 10 de junho de 1977 (a) Juiz de Direito. Para que surta os efeitos legais, mandei expedi-lo, na forma da Lei. Rio de Janeiro, 10 de junho de 1977.

(P.S. 382)

QUARTA VARA DA FAZENDA PÚBLICA

EDITAL DE CITAÇÃO, com o prazo de 10 (dez) dias, na forma abaixo:

O DOUTOR AMERICO A. G. CANABARRO REICHARDT, JUIZ DE DIREITO DA QUARTA VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

FAZ SABER aos que o presente edital de citação com o prazo de 10 dias, virem dele conhecimento tiver ou interessar possa que por este juizo e cartório se processam uns autos de ação de desapropriação movida pela Cia. de Desenvolvimento Rodoviário e Terminais do Estado do Rio de Janeiro — (Coderte) contra Dagmar da Rocha Aguiar Dias, relativa ao imóvel sito a Rua Bento Ribeiro n.º 63, incluido o sem n.º da mesma rua entre o n.ºs 66 e 63, em que acordaram as partes em por fim a demanda pelo preço expropriatório de Cr$ 850.000,00 (oitocenota e cincoenta mil cruzeiros). E como queira a expropriada Dagmar da Rocha Aguiar Dias, promover o recebimento da importância acima acordada, requereu na conformidade do art. 34 do Dec.-lei n.º 3345 de 21-6-41, a expedição do presente edital com prazo de 10 dias, para que os possiveis interessados aleguem o que entenderem de direito. E para que chegue ao conhecimento de todos se passou o presente edital que será afixado no lugar de costume, e publicado na forma da lei. Cientes, outrossim que este juizo tem sua sede na Av. Erasmo Brga, digo, Erasmo Braga, 115 - 1.º andar, sala D-109 Rio de Janeiro, aos dezesseis dias do mês de junho do ano de mil novecentos e setenta e sete. Eu, Celso Pinheiro Trindade, Escrivão Substituto o datilografei e subscrevo. (as) Américo A. G. Canabarro Reichardt, Juiz de Direito.

(P.J. 381)

Acertado temário dos secretários de Administração

O programa do III Encontro de Secretários de Administração, a se realizar este ano, de 20 a 22 de julho, em Teresina, no Piauí, foi divulgado ontem, no Rio. Os temas centrais da reunião contencioso administrativo, economia de combustível, remanejamento de horário de funcionamento das repartições públicas, racionalização do uso de transporte oficial e paridade de vencimentos entre servidores dos três Poderes — foram revistos e analisados pelos secretários Jorge Azar Chaib (Piauí) e Ilmar Penna Marinho Júnior (Estado do Rio de Janeiro).

Os dois secretários reuniram-se na sede da SAD-RJ, durante duas horas. Confirmaram a participação no III Encontro do ministro do Planejamento, João Paulo dos Reis Veloso. E revelaram que o ministro da Previdência Social, Nascimento e Silva, ficou de confirmar sua presença na sessão de encerramento. Os secretários de Administração de todos os Estados estarão chegando a Teresina dia 19 de julho para participarem da sessão preparatória do III Encontro.

FILMES DE HOJE NA TV

CANAL 4

14 HORAS — "Um casal em apuros" ("Full of life"). EUA, 1956. Judy Holliday, Richard Conte, Salvatori Baccaloni, Esther Minciott,i Joe De Santis, Silvio Minciotti. Comédia. Pedreiro italiano vai consertar o assoalho da cozinha na casa do filho, um escritor em dificuldades, e sua presença agrava os problemas do rapaz, já às voltas com o nervosismo da esposa grávida de oito meses. Direção: Richard Quine. Reprise.

24 HORAS (EM CORES) — "A condessa de Hong-Kong" Inglaterra, 1966 Marlon Brando, Sophia Loren, Sydney Chaplin, Tippi Hedren Patrick Cargill. Comédia. Prostituta de origem nore foge de Hong-Kong para a América refugiando-se no camarote de um diplomata, que a custo tenta se livrar da clandestina, numa série de situações constrangedoras. Direção: Charles Chaplin. Reprise.

CANAL 6

14 HORAS — "Nada além de um desejo" ("Riding high") EUA, 1950, Bing Crosby, Coleen Gray, Charles Bickford, Frances Gifford, William Demarest, Ward Bond, James Gleason. Comédia escrita por Robert Riskin e baseado em original de Mark Hellinger. Refilmagem de "A vitória será tua" (1934). Aficionado por corridas de cavalos, genro de rico industrial desleixa no trabalho e incompatibiliza-se com o sogro, disposto a treinar um campeão das pistas. Direção: Frank Capra. Reprise.

CANAL 11

19 HORAS — "Traça, traça do massacre", com Adam West e Burt Hard (série Batman).

20 HORAS — "Volta ao lar" com James Arnes, Ken Curtis e Amanda Blake (bangue-bangue da série Gunsmoke).

22 HORAS — "Guerra fria de Paul Brayan", com Ben Gazzara (policial da série Alma de aço).

23 HORAS — "Estão demolindo o bar de Tio Halley" (série terror).

23H30M — "A perversa Valentina", com Robert Conrad e Ross Martin (série James West).

A NOITE É O ESPETÁCULO

EFE PINTO

Uma das beldades que se salienta como bailarina no "Grand Ballet de Tahiti, no Teatro do Hotel Nacional-Rio.

● O ator, teatrólogo e cineasta André José Adler volta aos palcos de teatro após 9 anos de ausência, no elenco de "Mãe Coragem", de Bertold Brecht, peça que vai inaugurar a Casa Rosa do SESC da Tijuca no final do mês. Seu último trabalho como ator foi em "Dr. Getúlio, sua vida e sua glória", em 1969. Como autor escreveu a peça infantil "Jardim das Borboletas", lançada em 72 e como cineasta dirigiu "Nem as Enfermeiras Escapam", lançado este ano. Em "Mãe Coragem" estão ainda Maria Tereza Amaral, Júlio Braga, Eliana Dutra, João Curvo, Maria Helena Embassay e Flávio de Freitas.

● Neste fim de semana, a peça infantil "O Circo", continuará sua temporada no Teatro Armando Gonzaga, em Marechal Hermes. No elenco destacam-se Suzane Carvalho, estreando em teatro, Guilherme Matrins e o mágico Bob Ricardo, recentemente laureado com a "Antena de Ouro 76", de Jorge Mascarenhas. A produção é da atriz Lia Farrel.

● Monarco e Nélson Sargento foram os convidados da noitada de samba de segunda-feira que passou, no Teatro Opinião. O primeiro é da Portela e Sargento, da Mangueira e juntos pela primeira vez, interpretaram músicas inéditas e antigos sucessos. Também participaram do espetáculo Ivone Lara, Baianinho, Zé da Cuíca, Xangô da Mangueira, Nélson Cavaquinho, passistas e o fabuloso conjunto "Exporta Samba".

● No próximo dia 9, Fafá de Belém estará no Clube Federal e Gilson Barcelos estará transmitindo pela Continental, dentro do seu programa "Continental Zero Hora", que vai ao ar aos sábados de meia-noite às 4 da manhã, diretamente de boates, clubes e escolas de samba.

● "Viagem Musical", o "show" de Vicente Alves, no Saravá, na Praia das Charitas, em Niterói, já foi visto por muita gente que tem aplaudido o grande espetáculo de quinta a domingo daquele versátil "showman".

● O deputado federal Jorge Paulo apresentou na Camara, em Brasília, projeto propondo voto de louvor à radialista Ivone Mota, pelo trabalho que vem empreendendo em prol da mulher brasileira e muito especialmente da dona de casa, através de seu programa "Clube das Donas de Casa", transmitido de segunda a sexta, das 10 às 12, na Rádio Metropolitana. A moção foi aprovada por unanimidade.

● Everest Rio lançando pela primeira vez, no Rio, o minibufê de frios, no seu restaurante, somente aos sábados e domingos. E assumiu as funções de "barman" do Garden Bar, no Everest, o famoso Zé Luís, que veio diretamente de Porto Alegre para Ipanema.

● A Feijoada Musical voltou à Churrascaria Fazenda, em Nova Iguaçu, sempre aos sábados, a partir de meio dia e com show" a cargo de Ed Nélson.

Guarda-vida: será dia 1 a prova de arrebentação

A Fundação Escola de Serviço Público (FESP-RJ) marcou, em princípio, para 1.º de julho, a prova de arrebentação de seu concurso de guarda vidas. Essa data, contudo, poderá ser alterada, caso as condições do mar se mostrem inadequadas.

Todos os candidatos aprovados nas primeiras quatro provas físicas deverão comparecer às 6h30m, ao Posto Carreira, junto ao Forte de Copacabana, munidos de cartão de inscrição, carteira de identidade e calção de natação. Após a chamada, os inscritos serão transportados para a Barra da Tijuca ou qualquer outro local que a banca examinadora julgar conveniente.

JUIZO DE DIREITO DA 5a. VARA DE FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PROC. N.º 3.208

EDITAL COM O PRAZO DE 10 DIAS PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS INTERESSADOS NO(S) IMÓVEL(EIS) DA RUA BARÃO DE SÃO FELIX, 184 DE PROPRIEDADE DE BRAZ FRANCISCO FERREIRA DE ABREU

O DOUTOR MAURILIO RODRIGUES PEREIRA, Juiz em exercício na 5a. Vara da Fazenda Pública.

FAZ SABER aos que o presente edital com o prazo de 10 dias virem ou dêle conhecimento tiverem que por este Juizo e Cartório tramitam os autos de DESAPROPRIAÇÃO, em que é Expropriante Cia. de Desenvolvimento Rodoviario e Terminais do Estado do Rio de Janeiro — CODERTE e Expropriado(s) Braz Francisco Ferreira de Abreu, tendo por objeto o imóvel(eis) da rua Barão de São Félix, n.º 184 (dominio útil). E como queira(am) o(s) Expropriado(os) promover o levantamento da Cr$ 1.850.000,00 (um milhão e oitocentos e cinquenta mil cruzeiros), em virtude do que passou-se o presente com o teor do qual ficam cientificados terceiros interessados em dito(a) imóvel(eis) para alegar(em) o que fôr de direito, no prazo legal, cientes outrossim, de que este Juizo e Cartório, funcionam na Av. Erasmo Braga 115 s/105-D. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 17 dias de junho de 1977. Eu Emilio Francisco Costantini, escrevente juramentado, datilografei. E Eu, Carlos Tupan S. de Aguiar, substituto do escrivão subscrevo.

MAURILIO RODRIGUES PEREIRA
Juiz

(PJ. 380)

Luta Democrática
Redação e Administração
Telefones:
284-9393 e 254-0853

LIVROS — Paulo Medeiros de Albuquerque

Lima Barreto

Está se processando nos últimos tempos uma, não direi reabilitação, que isto nunca foi necessário, mas praticamente um processo de ressurreição. Vários trabalhos foram publicados já a respeito de nosso Afonso Henriques de Lima Barreto e daqui desta coluna tomamos a iniciativa de lembrar ao INL (Instituto Nacional do Livro/MEC) da oportunidade de fazer uma nova edição das obras do esquecido escritor, esquecido e discutido muitas vezes sem conhecimento de causa, pois os seus livros estão hoje apenas numa coleção que não deve estar ao alcance de todos. Até agora nossos apelos não deram em nada mas não pararemos aqui. Agora mesmo estamos escrevendo diretamente a Herberto Salles, que tanto tem ajudado a literatura brasileira como diretor do INL, para que ele estude o caso Lima Barreto. Tenho certeza de que ele tentará o que for possível e, quem sabe, o impossível para dar ao leitor brasileiro uma obra que hoje, em encadernação de luxo, é vendida a esses caras que compram livros a metro. E chegamos a esse prodígio de nosso caro Lima Barreto essencialmente boêmio, pobre, estar "enfeitando" as bibliotecas de "nouveaux riches". Mas deixemos de lado essas divagações e vamos ao último trabalho sobre o autor de **Triste Fim de Policarpo Quaresma**. Tenho em mãos um novo livro de João Antônio, que não se trata de um escrito seu. Explico com suas próprias palavras, encontradas no livro **Calvario e Porres do Pingente Afonso Henriques de Lima Barreto**, editado pela Civilização e produzido, digamos assim, por João Antônio. "Este roteiro dos bares urbanos frequentados pela amanuense Afonso Henriques de Lima Barreto, me foi passado no Sanatório da Muda da Tijuca, entre maio e junho de 1970, pelo professor Carlos Alberto Nóbrega da Cunha, homem tido e havido como caduco, maníaco e esclerosado. Na mocidade, diretor político do **Diário de Notícias**, depois subsecretário de **O Jornal**. Conheceu Lima Barreto em vida e tinha 72 anos quando me deu o depoimento. Os textos em destaque são de e em torno de Lima. Assim, não há aqui uma palavra minha. Como um montador de cinema, tesoura em punho, dei ritmo e respeitação ao trabalho alheio. Participei, se muito, na linguagem da versão final do depoimento". Como diria minha vó Narcisa, são "modéstias de suas partes" essas palavras de João Antônio. Ele fez em 90 páginas um perfeito trabalho que nos dá um verdadeiro aperitivo da obra de Lima Barreto e de sua vida. Falta agora termos essa obra para ler a preços como estão os livros de Machado de Assis, Valdomiro Silveira, Osvald de Andrade e outros mais, graças ao INL.

BIP — Não, leitor não é nada daquele bip-bip-bip das estórias em quadrinhos. Tradução do caderno da **Brasiliense Instrução Programada**. Este número é referente à **Administração de Pessoal**. Estes livros são feitos de forma a que o leitor tenha um meio rápido para absorver o essencial do assunto. O autor é George S. Odiorne, da Universidade de Utah, no Estados Unidos. Mais um bom lançamento da série BIP.

JOVENS DE TODO O MUNDO — Ainda da Brasiliense temos na Coleção Jovens de Todo o Mundo, de Isa Silveira Leal, a novela **Sem Cachimbo Nem Boné**, onde cinco garotos bancando detetives durante uma viagem marítima, descobrem quem roubou um anel. Estória policial para jovens, que pode dar vontade de ler outros autores. Isa é excelente nesse gênero. Na mesma coleção temos de Pedro Taves, **A Ultima Aragaia**, uma estória bem brasileira, com índios, onças pintadas, e dois irmãos de criação, um branco e outro índio. Boa estorinha também para a juventude. Aliás, nesse gênero a Editora Brasiliense publica livros de primeira ordem.

Remessa de livros e informações — Rua Joaquim Nabuco 195 ap. 401 — RIO — ZC.37 — 20000

Umbanda & Candomblé

"Unidos para melhor servir"
(Decelso).

IANSÃ — Hoje, quarta-feira, muitos terreiros consagram para Xangô e Iansã. No próximo dia 24, sexta-feira, dia de São João, tendas de Umbanda consagram-na a Xangô.

Mas hoje, porém, é o dia da Senhora dos Egun, ou como querem, a Iansã de Balé. Ela conduz consigo os vinte e um eguns, ainda que, no decorrer de sua dança, ela procure afastá-los do centro do barracão.

A Umbanda tem introduzido muitas modificações, seja na temática, seja na dinâmica. Danças, cânticos se modificam dentro da Umbanda. Dest'arte a Iansã, que dizem "baixar" nos terreiros de umbanda, dança como se estivesse se abanando com um leque, daí a curimba ou cantiga: "Eram, duas ventarolas/ (bis/ Que ventam no lá mar/ Uma era Iansã, eparrei/ Outra era de Iemanjá" ou então: "Venta aqui, venta acolá..." e assim vão saudando a Olaá, Obá de Xangô, a divina guerreira de mitologia iorubana.

Na sexta-feira, que dedicamos a Exulatria, esta semana nós a dedicamos a Xangô Irá, falando de sua natureza fálica, de seu conteudo mitológico e mitico. Amalaa centigas. Caô cabici ile.

Muitos são os terreiros que tocam na sexta-feira, enquanto outros tocam no sábado. Está neste caso o terreiro de Vovó Catarina, dirigido pela feiticeira Sinésia. Também a Mandigueira da Penha, Yalorixá Guiomar, Rua Gustemala 367, dará toque na sexta-feira. Lá iremos levar-lhe o nosso Saravá.

● **UMBANDA INICIÁTICA** — A umbanda, fora de dúvida, é um movimento novo, que engloba em sua ritualística diferentes rituais: xamanismo, culto milenar, dos povos cárias, que atravessou fronteiras, chegando ao Tibé e se espalhando pelos territórios americanos. Nossos indígenas conheciam e praticavam o Xamanismo. Tal prática se faz presente nas engiras de Caboclo; o culto afro-negro, em especial, o omoloco, com suas interrelações com os Egun; suas ritualísticas em louvor a Dandalunda (Iemanjá do iorubano), seja nos interiores tribais, seja nas imensas e extensas praias de Angola. Seja aí seja no Daomé ou em qualquer outra região, o afro-negro, herdeiro de cultos iniciáticos dos atlantes e lemurianos, buscava em suas práticas o mistério, não para interpretá-lo, mas para cultuá-lo. Isto a partir do Egun, indo aos ancestrais e daí as suas divindades.

A Umbanda, através da Mensagem de Sete Encruzilhadas, o Mensageiro dos Cárias, surge como "luz a iluminar os fracos e confundir os poderosos" teria que sofrer as pressões sócio-culturais. Assim, inúmeras práticas lhe foram introduzidas, tais como a Exulatria.

● **A MISTICA DA FÉ** — Os seguidores, tais como Comandante José Alves Pessoa; Floriano Manoel da Fonseca e outros não buscaram uma interpretação esotérica da Mensagem, ao contrário, foram introduzindo práticas decorrentes de sua formação religiosa. Comandante José Alves Pessoa, fundador e por muitos anos o dirigente da Tenda São Jerônimo (Xangô), chegou a criar o Panteon Umbandista, com representação antropomórfica das divindades iorubanas e muitos quadros representativos estão por aí. Mas esqueceu o conteúdo doutrinário, o filosófico, tentado apenas no decorrer do primeiro Congresso Espírita de Umbanda.

O trabalho aí iniciado deveria ser ampliado. Mas não o foi.

● **PERGUNTAS & RESPOSTAS** — Amanhã, quinta-feira, responderemos a inúmeras cartas que temos em nosso poder. Na sexta-feira estudaremos o simbolismo e o mito de Xangô Irá e no sábado apresentaremos Enciclopédia dos Cultos Afro-Brasileiros, com farto material informativo e de interesse a todos os abiás, iaôs, ogãs ilus e alabês.

● A Tupãoca Mestre Montezuma, Rua Assapuva 128, Higienópolis, na sexta-feira realiza sua gira semanal, louvando nesse dia o grande Xangô ● Tenda Miriam, Avenida Marechal Randon 597, São Francisco Xavier, sob a direção do Primaz Benjamin Figueiredo, realiza Gira ● Tmabém os Caminheiros da Verdade Rua Comendador João Carneiro de Almeida, Engenho de Dentro, sob a direção da Yalorixá Júlia Coelho Kuiack, mais uma Gira em louvor a Xangô. ● O Tata Nilo de Almeida, Tenda N. S. das Graças Emanação de Xangô, Rua Torres Gonçalves 78, Areia Branca, está tocando para Xangô ● Ordem Espiritualista do Brasil, Rua Feliciano Sodré 1917, Mesquita, atende a partir de 17 horas. Ali estará nosso irmão Miron Filho ou Oldemar.

● Corrente de cura de Tranca-Ruas.
Em favor de enfermos, aflitos e presidiários. Envie aqui para sua LD, Rua Sotero dos Reis 62 Praça da Bandeira ou Rua Argos 2 307, ZC 27. GB 20.000-RJ.

Atendimento confidencial e gratuito
"AJUDE A UMBANDA A AJUDAR O BRASIL"
(decelso)

* MEDICINA ESPORTIVA

Dr. Paulo de São Thiago

Futebol-paixão (3)

Quem, por acaso, estiver acompanhando esta série de comentários sobre as distorções de comportamento que os apaixonados pelo futebol podem oferecer, devem lembrar-se que as atitudes por eles assumidas chegam aos limites do ridículo e frequentemente ultrapassam os referidos limites.

A troca de clubes: um jogador que está há mais de três anos num clube, sendo vendido, tem direito a 15% do valor do seu passe. Para fazer economias, dois clubes "grandes" resolvem propor uma ou mais trocas. Desse dia em diante, nenhum dos jogadores que estão na mira da troca consegue dormir em paz e tão pouco jogar tranquilo pensando na "gaita" que vão levar na transação E a troca afinal é feita. Por economia e para atrair mais público os estádios (muito gozado: Todo o Brasil está farto de conhecer, por exemplo o suponhamos Zézinho dos Anzóis Carapuça. Com uma determinada camisa e até com a camisa da seleção. Se entretanto ele passa a vestir camisa do "adversário" tradicional, os estádios ficam superlotados! Seus antigos fãs, aparecem por lá para xingá-lo de todos os nomes; seus antigos adversários da "galera" comparecem em massa para aplaudi-lo! Mas o homem é o mesmo, joga do mesmo jeito, com a mesma cabeleira e a mesma barba! Faz e perde gols do mesmo modo! Só dizendo como o macaco do "Planeta dos Homens":

— "Não precisam explicar, eu só queria entender!"

Há pouco tempo, o atual técnico do Vasco, porque o Vasco está na cabeça do primeiro turno, vinha sendo considerado "o melhor do mundo" Não desfazendo de suas excelentes qualidades, apenas quero lembrar que não pode haver nenhum técnico que seja "o melhor do mundo!" Pois bem: naquele jogo em que o Vasco estava ganhando — vejam bem, estava ganhando do São Cristovão por apenas 1 x 0 e o tempo se esgotava, eu mesmo ouvi, não foi ninguém que me contou — comentaristas começarem a achar que o técnico do Vasco havia cometido vários "enganos na escalação do time, que o time estava jogando errado e que ele, se não abrisse o olho, passaria a ser "prestigiado!"

Que coisa, não? Afinal, se não me falha a memória, o Vasco fêz mais um e tudo ficou como antes, no Quartel de Abrantes...

GALOPANDO

Lafaiete

SUSPENSOS

Severas penalidades a dois jóqueis vêm de ser impostas pela Comissão de Corridas do Jóquei Clube Brasileiro. Paulo Cardoso e Maurício Peres foram punidos cada um com 12 corridas. Mais brandas as suspensões a José Mendes, Hélio Cunha Filho, Ony Ricardo e Gildásio Alves, o primeiro pegando 8 reuniões, e 4 corridas para cada um dos restantes.

MAIS QUATRO

Juvenal M. Silva faturou mais quatro pontos, vencendo na noturna de ante-ontem com Ana Amada (pule de 45), Uaca (pagou 25), Dulcia (deu 99) e Portobello, rateio de 53. Nas quatro rodadas o lider disparado da estatística carioca logrou totalizar onze triunfos.

CURADA

Safia, vitima de acidente sério em percurso clássico na Gávea, teve alta no Hospital Otávio Dupont, sendo levada para o Haras Vale da Boa Esperança, onde em breve vai recomeçar o treinamento.

MORREU

Mister Canoeiro, filho de Gaiano e Una Neguinho, animal de 3 anos, morreu em meio ao trabalho na Gávea, vitima de colapso. Saiu ileso o jóquei C. Costa.

CLASSICO

Apenas cinco inscrições na prova final da triplice coroa, o GP Jóquei Clube Brasileiro, chamado em 3.000 metros. Sem intersse pela ausência de candidato natural o campo está formado com animais em sua maioria de campanha sem destaques, avultando o nome de Darial. O prêmio ao vencedor é de 200 mil cruzeiros. Os restantes anotados são Demagogo, Hepydravus, Cigalium e Xemiur, todos com 56 quilos. Darial, sob a condução de J. Almeida, trabalhou na areia de Cidade Jardim, tendo percorrido os três quilômetros em 216" exatos. E Xemiur, com Barroso, registrou 206"3/10.

INGLESAS

Dez potrancas inglesas, do lote das 27, compradas pelo Haras Jatobá, estão sendo preparadas para as respectivas estréias brevemente em Cidade Jardim. Quem informa é o preparador Altair Gusso.

NO "BRASIL"

Donética, a fiel corredora nacional que está na quarta vitória consecutiva, será inscrita para tomar parte no GP Brasil deste ano, informa Antônio Bolino. Cerúleo, também vencedor clássico no turfe bandeirante, formará parelha com a filha de Major's Dilema e Monética, na grande prova de agosto.

INVICTA

A nacional Amiê, inscrita no oitavo páreo das corridas de domingo, procede do turfe sulino do Cristal, onde se mantém invicta em quatro apresentações. É uma filha de Sabot e Sitran, defensora do Stud América, aparecendo na carreira em nivel de provável vencedora, guiada pelo A. Espinosa, seu jóquei habitual e chegado especialmente para esse compromisso, embora deva saldar alguns outros no final da semana na Gávea.

Almicare vence em Brasília

Na primeira das cinco provas que formavam a reunião no prado do Guará, em Brasília, semana última foi vencedor Almicare, derrotando Caburé em bom final. As apostas somaram Cr$ 58.649,00, mostrando crescimento paulatino. Os resultados foram os seguintes:

1º — 1.000 — Cr$ 1.500,00 — 1º Almicare (W. Pereira) e 2º Caburé (M. Cardoso), 3º Tia Miquita. Tempo: 70s4/5. V. (1) 1,30; Dupla (14) 3,20. D. Exata (14) 3,60.

2º — 1.200 — Cr$ 1.800,00 — 1º Forte Apache (R. Lima, 2º Faithfull (C. Garcia), 3º Balagia. Tempo: 80s2/5. V. (1) 1,60. D. (13) 1,70. D. Exata (1-3) 4,30.

3º— 1.000 — —Cr$ 1.800,00 1º Sir Valent (J. Gouveia), 2º Trinta e Três (R. Lima), 3º Guiana. Tempo: 67s1/5. V. 3,50, (12) 3,50, D. Exata (2-1) 11,00.

4º — 1.100 -- Cr$ 1.500,00 — 1º Japecanja (J. P. Santos)), 2º Cocarde II (J. M. Anrade), 3º Huapongu. Tempo: 75s1/5. V. 2,50, D. (12) 3,00, D. Exata (2-1) 8,20.

5º — 1.100 — Cr$ 2.000,00 1º Bangiva (J. Gouveia), 2º Bily The Kid (J. M. Andrade), 3º Goloso. Tempo: 74s2/5. V. 5,70, D. (12) 1,30, D. Exata (2-1) 10,50.

Triunfador II volta sábado

João de Castro Godoi, ex-treinador e atualmente com interesse na importação de PSI, confirmou nossa notícia anterior, relativamente ao reaparecimento do animal Triunfador II, inscrito para correr no próximo sábado em Cidade Jardim. A exibição do parelheiro argentino, em prova comum ao voltar de regular parada, tem em vista a conquista de aguerrimento e servirá como teste para o GP Emílio Garrastazu Médici, clássico a ser corrido na tarde de 10 de julho, na Gávea. Nos dois compromisso o jóquei do platino será Jorge Garcia. Na carreira de sábado, Triunfador II terá como adversários os seguintes parelheiros: Calief 54; Chops, 57; Expuestojo, 51; Kasai II, 51; Morkwitsch, 58; Nice Casino, 51, Riboquilo 51; El Embrujo, 55; Under, 54; Mateiro, 54; e Xen, 56. Características da prova: 1.600 metros, areia e dotação de 38 mil cruzeiros.

PROGRAMA PARA AMANHÃ

1.º Páreo — A 20h.00m —
1.200 metros — Cr$ 30.000,00.
1-1 Princesa Tina, F. Est. 56
2 Rasa, G. Meneses 56
2-3 Resifrest, J. Escobar .. 56
4 Zoura, J.M. Silva 50
3-5 Gallaxi Queem, M. And. 56
6 Duba, P. Vignolas 56
4-7 Lady Yama, A. Ramos 55
8 Estrêla, J. Pinto 56
9 Eh Baiana, C. Abreu .. 56

2.º Páreo — As 20h.30m. —
1.200 metros — Cr$ 20.000,00
1-1 Fulcanelli, J. Esteves 56
2 Ragtime, F. Esteves .. 58
2-3 Mercenaire, J.L.M. 58
4 Terni, J. Malta 55
3-5 Histórico, R. Freire .. 55
6 Blue Cap, G. Menezes 56
4-7 Pequi, F. Silva 55
8 Padelo, C. Valgas 56
"Alienante, J.M. Silva .. 56

3.º Páreo — As 21h.00m. —
1.300 metros — Cr$ 20.000,00 —
(Inicio Concurso 7 Pontos)
1-1 Mar-Coy, A Oliveira .. 56
2 Par de Azes, J. Queiroz 56
3 Tubio, F. Silva 57
2-4 Gas Light, G. Menezes 58
5 Fantomas, A. Morales .. 54
6 Clauedi, C. Abreu 56
3-7 Camarote, J. Ricardo .. 57
" El Firulete, A. Ramos 56
8 Indua, J.L. Marins 56
4-9 Contrabando, J.F.Fraga 58
10 Archibald, J. Garcia .. 58
11 Doyatanga, D. G. 55
" Anacloé, L. Correa .. 55

4.º Páreo — As 21h.30m —
1.600 metros — Cr$ 20.000,00
1-1 Ponteiro Villa, J.E. ... 52
2 Macau, J. Ricardo .. 51
2-3 Deep, J. Queiroz 51
4 El Trebol, J. Pinto .. 57
3-5 Odási, J.F. Fraga ... 57
6 Please, F. Esteves 53
4-7 Practisimo, R. Freire 52
8 Rondeau, J.M. Silva .. 53
" Ramon, G. Meneses .. 53

5.º Páreo — As 22h.00m. —
1.300 metros — Cr$ 24.000,00 —
(Dupla - Exata)
1-1 Urubé, P. Vignolas .. 55
" Ukê F. Silva 55
2 Blue Jeans, J.L. Marins 55
2-3 Grande Volta, J. Pinto 55
4 Candy Boy, D. Neto .. 55
5 Salsalito, C. Valgas, .. 57
3-6 Riento, J. Ricardo 57
7 Ooinante, J. Garcia .. 55
8" Special Show, J. Q. . 55
4-9 Nordino, A. Oliveira . 56
10 Dr. Balbino, F. Esteves 58
11 Maembi, R. Freire ... 55
12 Vaspel, D. Guignoni .. 53

6.º Páreo — As 22h30m. —
1.300 metros — Cr$ 17.000,00
1-1 Fair Meed, F. Esteves 56
" Inout, J. Malta 55
2 Hialo, J. Garcia 53
2-3 Gerson, J. Pinto 58
4 Tio Nilomar, G. M. 55
5 Abadevil, M. Andrade . 57
6 Feudal, L. Caldeira ... 53
3-7 Stiletto, J. Mendes ... 56
8 Gambrinus, G. Alves . 58
9 Grafite, D. Neto 56
10 Octano, J. Esteves 58
4-11 Pernambuco, L. Maia . 57
12 Prince Nat, A Oliveira . 56
13 Ouro, J. Escobar 53
14 Canecão, R. Carmo ... 51

7.º Páreo — As 23h.00m. —
1.000 metros — Cr$ 20.000,00
1-1 Gardona, J.M. Silva .. 58
2 Earning, J. Garcia 58
2-3 La Tatana, G. Meneses 55
4 Valprincesa, J. Escobar 58
5 Clarasset, D. Neto 55
3-6 Menthxeur, F. Esteves 54
7 Golondrina, J. Ricardo 56
8 Eclla, P. Vignolas 56
4-9 India Taoca, J. Esteves 57
10 Jaceira, P. Teixeira .. 57
11Hendaye, G. Alves 57

8.º Páreo — As 23h.30m. —
1.600 metros — Cr$ 17.000,00
1-1 Mikimoto, A. Morales . 58
" Lavito, G. Alves 53
2-2 Esterior, A. Garcia ... 58
3 Óbrio, R. Carmo 54
4 Don Olvedo, G. Menezes 57
3-5 Confiteor, J. Mendes .. 59
" Abdita, J.L. Marins .. 53
6 Immuro, J. Ricardo ... 55
4-7 Petrohué, J.M. Silva .. 57
8 Ófis, Juarez Garcia ... 56
9 Ordeiro, D. Neto 55

9.º Páreo — As 23h.55m. —
1.150 metros — Cr$ 17.000,00 —
(Dupla - Exata)
1-1 Lord Pintado, J. M. S. 58
2 El Puma, F. Silva 57
3 Alpaca, A. Morales ... 73
4 Aruá, J.L. Marins 56
2-5 Prenuncio, D. G. 57
" Tri, J. Esteves 56
6 Campos Gerais, G. T. .. 58
7 Texas, J. Tinoco 58
3-8 Fayak, J. Ricardo 57
9 Molar, J. Garcia 51
10 Royal, Flash M. A. ... 56
11 Falkenberg, R. Freire . 53
4-12 Guano, C. Valgas 55
13 Lyme Regis, O R. 56
14 — Zanata, C. Abreu .. 57
15 El Coquito, F. Esteves 57
15 Ipso-Facto, D. Neto .. 57
MÁ 8 M. 10 c. def L. Paulo

COMARCA DA CAPITAL

JUIZO DE DIREITO DA PRIMEIRA VARA CIVEL

Edital de citação de JAIR DE ARAUJO e s.m. NANCY COSTA DE ARAUJO, com o prazo de vinte dias.

O DOUTOR NILTON MONDEGO DE CARVALHO LIMA, JUIZ DE DIREITO DA PRIMEIRA VARA CIVEL DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO.

Faz Saber aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que pelo presente cita JAIR DE ARAUJO e s.m. NANCY COSTA DE ARAUJO, que se encontram em lugar incerto e não sabido, com o prazo de vinte dias, para responder aos termos da ação de EXECUÇÃO movida por RESIDÊNCIA CIA DE CRÉDITO IMOBILIARIO, podendo embargá-la, no prazo legal, que correrá em cartório, após o término do prazo do edital tudo de conformidade com as peças a seguir transcritas: Petição inicial de fls. 2-4. Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direto da Vara Civel. RESIDÊNCIA CIA DE CRÉDITO IMOBILIARIO, entidade integrante do Sistema Financeiro de Habitação S.F., inscrita no CGCMF sob n. 33.634.734-001 e no Banco Nacional de Habitação — B. N. H. sob o n.º 10, com sede na Av. Presidente Vargas n. 409 — 7.º andar RJ, vem por seu advogado propor Ação Executiva nos termos da Lei 5.741 de 01-12-71 contra JAIR DE ARAUJO e s.m. NANCY COSTA DE ARAUJO, brasileiros, ele militar, CPFMF ... 068354907, Cart. de Indent. do M. Aeronáutica n.ºs 139405 e ... 206919 respectivamente ela do lar, residentes e domiciliados na Rua Piragibe, n.º 100 apto.º 202 Bl. 06 Inhaúma, pelas razões que passa a expor: A suplicante, no giro normal de suas atividades, mediante empréstimo com garantia hipotecária, tornou-se credora dos suplicados, conforme instrumentos que acompanham a presente. Apesar de expedido aviso regulamentar previsto no inciso IV do art. 2 da citada Lei os suplicados não saldaram seu débito em atrazo referente às prestações vencidas desde 30-12-72, inclusive encargos, conforme vai discriminado no demonstrativo anexo. Assim sendo a suplicante titular de crédito garantido por hipoteca vinculada ao Sistema Financeiro da Habitação S.F.H. com fulcro na Lei 5.741 de 01-12-71, requer de V. Exa. a citação dos suplicados, para que no prazo de 24 horas e sob pena de penhora do imovel hipotecado efetuem o pagamento das prestações vencidas e não pagas até a data da purgação de mora acrescida de juros de mora; correção monetária, custas e honorários advocaticio ficando os mesmos desde logo citados para acompanhar a presente em todos os seus trâmites até final sentença e execução, de conformidade com os artigos 6.º e 7.º e seguintes da invocada lei. Finalmente, protestando por todo o gênero de provas permitidos em direito, requer que seja julgada procedente a presente ação com aplicação ao suplicados das disposições constantes da citada lei, bem como da à presente o valor de Cr$ 61.302,90. Nestes termos. P. deferimento. Rio de Janeiro, 21 de outubro de 1976. Petição de fls. 29. Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 1a. Vara Civel. RESIDÊNCIA CIA DE CRÉDITO IMOBILIARIO, nos autos da Ação Executiva com rito especial que move contra JAIR DE ARAUJO e s.m., vem, na forma do § 2.º do art 3.º da supracitada Lei, requerer-se digne V. Exa. determinar a citação dos suplicados por meio de edital, no prazo de 10 (dez) dias. E, sendo esta junta nos autos, pede Deferimento. Rio de Janeiro, 22 de dezembro de 1976. Despacho de fls. 32. Faça-se a citação por edital com o prazo de 20 dias. Rio 7-6-77 (a) Dr. Nilton Mondego de Carvalho Lima. — Juiz de Direito. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados e de futuro não possam alegar ignorância, expedi o presente e outros iguais que serão publicados e afixados na forma da lei. Dado e Passado, nesta cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, aos treze dias do mes de junho de 1977. Eu, Walter Pereira de Amorim, escrevente juramentado, datilografei. E eu, Waldem Waldemar da Costa Morado, escrivão, subscrevo. (a) Dr. Nilton Mondego de Carvalho Lima. Juiz de Direito. Está conforme o original.

(AS 384)

DECIMA QUARTA VARA CIVEL

EDITAL com o prazo de 20 dias, para citação de Clodoaldo Brito, por se achar em lugar incerto e não sabido, na forma abaixo:

O Doutor José Edvaldo Tavares, Juiz de Direito da 14.ª Vara Civel da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro. Faz saber aos que o presente edital virem e dele conhecimento tiverem que, por este Juizo e Cartório se processa os autos da Execução tombada sob o n. 13.040 que HEINOCH ORENSTEIN move contra Clodoaldo Brito, no qual foi requerido a expedição do presente edital, com o prazo de 20 dias, para citação de Clodoaldo Brito, por se achar em lugar incerto e não sabido, para no prazo de 24.00 horas, pagar a quantia de Cr$ 13.108,00, mais as custas acrescidas e que acrescerem, sob pena de lhe ser feita a penhora e consequente depósito de tantos bens que cheguem e bastem para o pagamento ficando, outrossim, citado até o final, sob pena de revelia, podendo, outrossim, o executado oferecer embargos no prazo de 10 — dez — dias à contar da intimação da penhora, bem como ciente de que não sendo contestado a ação se presumirão aceitos pelo executado, como verdadeiros, os fatos alegados pelo exequente, nos termos da Lei. — Petição inicial de fls. 2-3: Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Vara Civel. — Heinoch Orenstein, polones, solteiro, do comércio, domiciliado e residente nesta cidade à Rua São Francisco Xavier, n.º 102, apt. 801, contra Clodoaldo Brito, brasileiro, casado, músico, domiciliado e residente nesta cidade à Rua Washington Luiz, n.º 111, apto. 503, vem expor a V. Excia. para em final requerer, o seguinte: 1. O Suplicante é credor do Suplicado da quatia de Cr$ 13.108,00, representanda pela conta anexa correspondente aluguéis e encargos do imóvel sito à Rua Sampaio Ferraz, n.º 34, apto. 201, nesta cidade, do periodo de 01-03-75 a .... 06-05-76, não pagos pelo Suplicado, o que implicou na decretação do seu despejo pelo Juizo da 10.ª Vara Civel, desta Cidade, docs. juntos; 2. Tudo isto posto, é a presente para, na forma do art. 366 combinado com o art. 585 n.º IV, do Código de Processo Civil, propor V. Excia. a citação do mesmo, a fim de que no prazo de 24 horas efetue opagamento reclamado, sob pena de, não o fazendo, serem penhorados tantos bens quantos bastem para garantir o débito cobrado, esperando seja em final julgada procedente a ação condenado o suplicado no pagamento do principal, juros, custas e honorários, na base de 20% do valor da causa. Protesta por todo o gênero de prova em direito permitido, especialmente depoimentos pessoal e testemunhal, juntada posterior de documentos e pericias. Dá-se a presente o valor de Cr$ 13.108,00. P. deferimento — Rio de Janeiro, 25 de janeiro de 1977, as. Ovidio de Vasconcellos Alvarenga. — Despacho: A. a conclusão. Rio, 27-1-77, as. Antonio Pio Alves Costa Filho4 — Despacho de fls. 16: Cite-se. Rio, 3-3-77, as. Antonio Pio Alves Costa Filho. — Certidão de fls. 29: Certifico e dou fé que, em cin, digo, cumprimento ao mandato retro, dirigi-me à rua Washington Luiz, n.º 111, apto. 503, com a finalidade de citar Clodoaldo Brito, o que não foi possivel em face do mesmo não residir no local, residência de Joaquim da Silva Leal, encontrando-se portanto, em lugar incerto e não sabido. Rio de Janeiro, 26 de março de março de 1977, as. José Francisco Simões — Oficial de Justiça. — Auto de fls. 30: Auto de Arresto nos rostos dos autos na forma abaixo: Aos 12 dias do mês de maio do ano de 1977, nesta cidade do Rio de Janeiro Estado do Rio de Janeiro, o Juizo de Direito da Décima Vara Civel desta Comarca, onde fomos nós oficiais da Justiça abaixo assinado, em cumprimento ao presente mandato passado a requerimento de Heino Orenstein contra Clodoaldo Brito na ação de execução da Precatória de Venia e após o respeitável cumpra-se, nos dirigimos ao Cartrio da 10.ª Vara Civel, e sendo aí, cumpridas as formalidades legais, efetuamos em pagamento movida por Clodoaldo Brito contra o exequente Heinoch Orenstein, da quantia de Cr$ 140,70, que se encontra depositado no Banco do Estado do Rio de Janeiro — Berj. Feita assim o arresto para a garantia da parte do principal de Cr$ 13.108,00, mais custas acrescdas e que acrescerem até final sentença, lavramos o presente auto que assinamos e damos fé. as. José Francisco Simões. as. Antonio de Almeida Sobrinho. — Petição de fls. 33 Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 14.ª Vara Civel. Heinoch Orenstein, nos autos da ação de execução em que contende com Clodoaldo de Brito, tendo em vista que o R. não é encontrado no endereço conhecido, estando, consequentemente, em lugar incerto e não sabido, conforme certidão passada pelo Sr. Oficial de Justiça, vem requerer a V. Excia. a expedição de editais, a fim de que possa promover a citação do mesmo. P. deferimento. Rio de Janeiro, 18 de maio de 1977. as. Ovidio de Vasconcellos Alvarenga. — Despacho de fls. 34: Expeçam-se editais, fls. 35. Rio, 23-5-1977, as. José Edvaldo Tavares. — Em virtude do que mandei expedir o presente edital, com o prazo de 20 dias, para citação de Clodoaldo Brito, por me achar em lugar incerto e não sabido, nos termos das peças supra transcritas, bem como ciente de que este Juizo tem sede à Avenida Erasmo Braga, n.º 115 — sala 306-B, 3.º andar. O presente será afixado e publicado, na forma da Lei. Dado e passado nesta Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, aos 14 dias do mês de junho de 1977. Eu, José Moreira Vidal Escrivão, subscrevo, assinado. José Edvaldo Tavares — Juiz de Direito. (A.S)

Praianinha. Conhaque de Alcatrão de SÃO JOÃO DA BARRA apresentam BASQUETEBOL EM FOCO

Noli Coutinho

◆ **ISTO SIM, É TRABALHAR PELA COLETIVIDADE** — Recebemos uma gentil carta do bom amigo e leitor Dr. eBnvindo Soares do Rego, atual secretário de Saúde do governo Pedro Jahara, em Teresópolis. Ele nos dá conhecimento da campanha que foi iniciada visando, se não acabar, pelo menos diminuir com a incidência de ratos do Dedo de Deus. Ficamos a par da uma revelação realmente espantosa: para cada teresopolitano existem sete ratos. O Dr. eBnvindo está distribuindo folhetos explicativos pela cidade solicitando ao teresopolitano que colabore com o Governo Pedro Jahara que tomou uma iniciativa pioneira no País. E nos pede: basta colocar um pouco de cimento de construção (cimento comum), uma colher, por exemplo, em cada coletora de lixo para, pelo menos, reduzir em 30% o festival de ratos em Teresópolis. Parabéns ao bom amigo Dr. Benvindo e os desejos do sucesso da campanha para felicidade não só do teresopolitano como de todos os brasileiros.

◆ **INFANTIL** do nosso Estado continua em pleno treinamento com vistas ao VII Campeonato Infantil Brasileiro, possivelmente, em São Paulo, em 25 do mês vindouro. Os treinos são efetivados às 2as. e 4as. no clube Monte Sinai (Rua São Francisco Xavier) e 3as. e 5as. feiras no 5º Batalhão de Polícia Militar (Rua Francisco Eugênio).

◆ **ENSAIANDO**, sob às ordens do técnico Deraldo do Flamengo, os jovens craques Ike e José Luis (Tijuca), Márcio (Olaria), Amélio (Botafogo), Evandro (Fluminense), Fernando, Ricardo, Luís Antônio, Paulo Roberto e Saúva (Flamengo), Helinho, Marcus Vinícius, Cosenza e Harvey (Mackenzie).

◆ **CONFIRMANDO** — Somente irão 10 jogadores ao XXX Campeonato Brasileiro Juvenil; em Goânia, a partir do dia 6 do mês vindouro. A PEBERJ, porém, de acordo com o Regulamento, segundo nos revelou Sérgio Nei Palmeiro, seu vice-presidente técnico, inscreveu 16 jogadores, a saber: Boleta (Botafogo), Alemão (Volta Redonda, Bigu e Joinha (Flamengo), Miguel (Vasco), Sartório (Fluminense), Guaraci (Olaria), Fernando César, Paulo César, Júlio César e Prata (Mackenzie), Borracha, Ado, Fábio, Carlão e Aníbal (Tijuca): O treinador é Heleno Lima, da equipe de aspirantes do Fluminense.

◆ **DIFICULDADES** — A entidade carioca anda de vela na mão, implorando aqui e ali para conseguir ginásio a fim de poder treinar sua seleção juvenil.

◆ **CONVITE** — O desportista Domingos Morais, diretor-presidente da Vidro Rio Ltda., nos convidou para a inauguração da nova sede de sua conceituada organização nesta sexta-feira, às 18 horas, à Rua Pedro Alves 135, em Santo Cristo. Gratos pela deferência e desejamos ao bonissimo amigo Domingos Morais muitos anos ainda de sucesso para a sua Vidro Rio Ltda., que está completando 20 anos de salutar existência.

◆ **ESTRELAS** do Brasil continuam treinando em São Paulo, sob às ordens do técnico Antônio Barbosa (Bauru), com vistas a I Copa Pan-Americano, na cidade de Reno, Nevada, nos Estados Unidos a partir de 4 do mês entrante.

◆ **CONFIRMADO** para Belo Horizonte, sob o patrocínio do Minas T. C., o torneio de clubes campeões do Brasil, de 29 vindouro a 3 de julho. A Confederação Brasileira (conforme informamos, levou para as Alterosas, porque o vice-campeão de Goiás desistiu de participar desta Taça Brasil e assim abriu vaga para o Minas.

◆ **A TAÇA BRASIL** de clubes campeões classificará outro clube brasileiro para o campeonato sul-americano de clubes, em Buenos Aires, já que o Amazonas, de Franca, pela sua condição de campeão brasileiro e sul-americano está com sua participação garantida.

JUIZO DE DIREITO DA 5a. VARA DE FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PROC. N.º 1.181

EDITAL COM O PRAZO DE 10 DIAS PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS INTERESSADOS NO(S) IMÓVEL(EIS) DA RUA AURELIO DE FIGUEIREDO N.º 29, CAMPO GRANDE, DE PROPRIEDADE DE RICARDO IGLESIAS VILA E S/MULHER FRANCISCA CAMESELLE PEREZ e JOSE BACELO PEREZ e s/m MARIA PIÑEIRO LEMOS

O DOUTOR MAURILIO RODRIGUES PEREIRA, Juiz em exercicio na Quinta Vara da Fazenda Pública.

FAZ SABER aos que o presente edital com o prazo de 10 dias virem ou dêle conhecimento tiverem que por este Juizo e Cartório tramitam os autos de DESAPROPRIAÇÃO, em que é Expropriante o Municipio do Rio de Janeiro e Expropriado(s) Ricardo Iglesias Vila e s/mulher Francisca Cameselle Perez e José Bacelo Perez e s/m Maria Piñeiro Lemos, tendo por objeto o imóvel(eis) da rua Aurelio de Figueiredo, n.º 29, Campos Grande. E como queira(om) o(s) Expropriado(os) promover o levantamento de 80% da importância de Cr$ 1.037.000,00 (um milhão e trinta e sete mil cruzeiros) em virtude do quê passou-se o presente com o teor do qual ficam cientificados terceiros interessados em dito(s) imóvel(eis) para alegar(em) o que fôr de direito, no prazo legal, ciente outrossim, de que este Juizo e Cartório, funcionam na Av. Erasmo Braga 115 s/105-D. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 16 dias de junho de 1977. Eu Emilio Francisco Costantini, escrevente juramentado, datilografei. E Eu, Carlos Tupan S. de Aguiar, substituto do escrivão subscrevo.
MAURILIO RODRIGUES PEREIRA
Juiz

(PJ. 392)

SELEÇÃO MANTÉM TIME CONTRA OS ESCOCESES

BASTIDORES ABERTOS

O técnico Paulo Emílio, do Guarani de Campinas, pediu demissão do cargo, depois de uma conversa com o presidente Leonel Martins de Oliveira. A má campanha e as pressões que vinha sofrendo por parte dos dirigentes, levou Paulo Emílio a essa decisão, principalmente depois das derrotas do time frente ao São Paulo e XV de Novembro de Piracicaba.

—xx—

Chegou ontem ao Rio de Janeiro, da Arábia Saudita, o técnico brasileiro, Valdir Pereira, o Didi. Didi veio ao Rio resolver alguns problemas particulares e ficará aqui, durante oito dias. O técnico está tentando conseguir filmes e vídeo-tapes de jogos de campeonatos, para se utilizar desse material, a fim de dar aulas aos jogadores árabes.

—xx—

O astro principal da Seleção da Escócia, Jordan, acusou violentamente a Seleção da Argentina de jogar o anti-futebol, por ocasião do jogo de sábado passado, entre as duas seleções.

— Os argentinos só deram pontapés, continuam os mesmos. Quanto ao futebol brasileiro, este melhorou bastante. Vi o jogo contra a Polônia pela televisão e também contra a Alemanha. O Brasil enfrentou dois tipos de marcação, mostrou dificuldades contra Alemanha e saiu-se bem contra a Polônia. Mas, mesmo assim, melhorou bastante, finalizou Jordan.

—xx—

A alegria no dia de ontem, no América ficou por conta dos jogadores. É que saiu o pagamento do mês de maio e a moçada estava rindo à toa.. Ainda sobre o América o departamento médico do clube, liberou Uchoa para treinamentos. O jogador tem sua volta assegurada no 2º turno do Campeonato Carioca.

Fla tenta adiar o início do Nacional

O pedido que o Flamengo fez junto à Federação Carioca de Futebol no sentido de retardar a estréia dos clubes cariocas na Taça Brasil, não foi aceito. O Campeonato Nacional deverá começar mesmo no dia 15 de outubro, a negativa do pedido do Flamengo partiu do Vasco da Gama, através do seu representante na Federação, Antonio do Passo, ex-presidente da FCF. A alegação do dirigente é que o Vasco não aceitará jogar fora das datas estabelecidas anteriormente pela federação, para a decisão do Campeonato Carioca.

Jaime Valente vetou a participação do time no quadrangular que será promovido pelo Vota Redonda. Alega o técnico que precisa recuperar alguns jogadores para o segundo turno do Campeonato Carioca. O técnico quer saber também, como andam as condições do atacante Cláudio Adão, junto ao médico Célio Lotecchia, que ficou dando assistência ao jogador, aqui no Rio. É pensamento de Jaime lançar o jogador nos amistosos do Nordeste.

O empresário deve entregar aos dirigentes do Flamengo, o roteiro completo das partidas que serão jogadas no Nordeste, faltando apenas algumas confirmações.

Na apresentação dos jogadores, ontem à tarde, havia um jogador aegre demais: Luisinho; acertou na Loteria Esportiva e vai embolsar 85 mil cruzeiros. Osni, Valdo e Júnior, ligeiramente contundidos não preocupam ao departamento médico.

Não existe por parte do Flamengo, no momento, qualquer interesse no técnico Didi, que está de passagem pelo Rio, foi o que informaram os dirigentes do Flamengo.

Vasco perde penaltis e o Torneio de Paris

O Vasco perdeu ontem na França, na decisão por penaltis, para o Anderlech, da Bélgica e enfrentará, amanhã, no Parque dos Príncipes, em Paris, ao Paris Saint Germain, promotor do Torneio de Paris, em busca do terceiro lugar. O time comandado por Fantoni conseguiu resistir à pressão desordenada dos belgas durante todo o segundo tempo, mas Abel e Gaúcho, aos 47 minutos do segundo tempo, ao cometerem penalti em Hans, permitiram a igualdade que levou os belgas à decisão por penaltis.

Zanata, aos 38 minutos do primeiro tempo, marcava o primeiro gol que o Vasco já fazia por merecer em diversos lances perdidos por seus atacantes. Sucessivamente perderam gols Dirceu, Marco Antonio, Zanata e Ramon. Os belgas esperavam o Vasco em seu campo para os contra-ataques. O Vasco ia, cautelosamente, e conseguia criar excelentes chances de gol. Em algumas pontadas dos belgas Mazaropi aparecia bem. Zanata e William, além de Ramon com seus deslocamentos, formavam as grandes figuras vascaínas.

Reuters, o goleiro belga acabaria por se tornar na maior figura da partida. Cobrando o penalti cometido por Gaúcho e Abel sobre Hans, ele deu o empate ao seu time e a possibilidade da disputa em penaltis. Minutos depois, na disputa em penaltis ele conseguiria defender, sucessivamente, cobranças feitas por Zé Mário, Dirceu, Luís Augusto e Marco Antonio. Zanata contundiu-se e dificilmente disputará a partida de amanhã contra o Saint Germain.

O presidente Agatirno da Silva Gomes, que cedeu a chefia e a presidência de honra do Vasco ao seu colega Francisco Horta, do Fluminense, considerou o segundo tempo do jogo como uma verdadeira guerra. Ele disse que o técnico belga e mais os reservas influiram decisivamente no jogo e no lance em que Helinho acabou expulso ao revidar

Maza: valeu o esforço

uma agressão do atacante Hans. Para ele a arbitragem foi tendenciosa e o Vasco realmente não teria chance de vencer.

Na preliminar o Ferenkvaros, da Hungria, também na disputa por penaltis, venceu por 6 a 4 ao Paris Saint Germain e vai, por isto, decidir o título do Torneio com o Anderlech, também nesta quinta-feira. A partida, no seu período normal de jogo, terminou num empate de 2 a 2.

O Vasco, que jogou e perdeu com Mazaropi; Gaúcho, Abel, Geraldo e Marco Antonio; Zé Mário, Zanata, Dirceu e Helinho; Wiliam e Ramon, retorna ao Rio de Janeiro no próximo sábado. É que com a derrota o time não conseguirá realizar mais nenhum amistoso na França.

Ainda em Paris o presidente do Fluminense reafirmou seu desejo de acionar juridicamente ao Paris Saint Germain pela exclusão do seu clube da competição sob a alegação de que o Fluminense não poderia contar com Rivelino, atualmente servindo à Seleção Brasileira.

O selecionado brasileiro realizou treinamentos ontem na Gávea e o técnico Cláudio Coutinho já definiu o time que enfrentará, amanhã, no Maracanã, a equipe escocesa. O Brasil jogará com Leão; Zé Maria, Luís Pereira, Amaral e Marinho; Toninho Cerezo, Paulo Izidoro e Rivelino; Gil, Reinaldo e Paulo César Lima.

Os escoceses, alegres e descontraídos, realizaram treinos físico e um coletivo na Escola de Educação Física do Exército, mas somente hoje, às 21 horas, quando realizarão um treino de reconhecimento do Maracanã, é que o time será definido.

O coletivo da Seleção Brasileira, que praticamente serviu de apronto para o jogo contra a Escócia, bastante movimentado, não contou com Zé Mário e Carlos, ambos contundidos. Zé Mário esteve no Hospital Miguel Couto com o médico Mauro Pompeu e realizou, segundo o médico, "exames complementares". Há possibilidades de que ele seja cortado. Amaral e Orlando deixaram o treino contundidos e Paulo César voltou a sentir a contusão no tornozelo direito. Contudo, eles não constituem, segundo os médicos, problemas para o jogo.

A não ser que o treinador Cláudio Coutinho queira o contrário, a CBD levará a Cáli os 24 jogadores que mantém atualmente na Seleção Brasileira. A informação é do diretor de futebol da entidade. André Richer, que exerce também as funções de presidente da Comissão Técnica.

André Richer argumenta que o Brasil tem até 10 dias antes de cada partida do triangular para inscrever o máximo de 22 jogadores por jogo. No primeiro, do dia 10 de julho — contra o Peru — Zico não poderá ser inscrito porque está supenso; as hipóteses são duas: inscrever 21 jogadores (e levar Zico como 22.º para só ser escalado no dia 14, contra a Bolívia), ou inscrever 22 (e Zico seria o 23.º para entrar na partida seguinte).

— Se vamos levar 22 ou 23 jogadores para Cáli — explica Richer — por que não levarmos 24? Afinal, esse grupo se apresentou no dia 31 de maio, quando passou a servir à CBD, e ficará no máximo, oito dias em Cáli, de 7 a 15 de julho. Não chega a ser uma despesa assustadora levar os 24, e nossa intenção é só fazer corte por contusão.

Segundo comunicação feita pelo Governo federal durante o expediente, o amistoso contra a França, no dia 30 no Maracanã, está oficialmente antecipado para as 19h30min. O jogo será o fecho de um programa especial, que mostrará o Brasil aos franceses pela TV durante cinco horas.

A CBD vai tentar junto às autoridades permissão para que o comércio feche mais cedo, sem que a renda da partida Brasil x França dificilmente escapará do fracasso.

Os escoceses pretendiam treinar ontem à noite no Maracanã, mas o Estádio não lhes foi cedido.

Hoje farão o reconhecimento do Maracanã, à noite, após o que o técnico divulgará a equipe que enfrentará o Brasil.

Antes de jogar em Buenos Aires, a Escócia venceu (4 a 2) o Chile, em Santiago. A delegação veio chefiada por W. J. Harkness, com os seguintes jogadores: Blackley, Burns, Buchan, Macari, Clark, Stewart, Dalglish McGrain, Donachie, Hartford, Forsyth, Jardine, Bemmil, Johnston, Parlane, Rough, Rioch, Masson, Smith, 'Cooper, Jordan e McQueen.

COI altera seu regulamento contra faltas

PRAGA — O Comitê Olímpico Internacional, reunido em sua 79a. assembléia-geral, resolveu alterar seus regulamentos no sentido de tornar passíveis de punição os atletas, equipes ou delegações que se retirarem dos Jogos Olímpicos, depois de confirmada sua inscrição definitiva. A decisão, segundo informou o presidente do COI Lord Killanin, não tem efeito retroativo e por isso não atinge os países africanos que se retiraram dos Jogos de Montreal, no ano passado.

Killanin prometeu estudar, possivelmente na assembléia do próximo ano, em Atenas — quando será feita a indicação da sede dos Jogos de 1984 — a fórmula para tornar a organização dos Jogos uma responsabilidade nacional, com a distribuição das diversas competições por mais de uma cidade, embora pessoalmente acredite que a inovação se aplique melhor aos Jogos de Inverno.

Volei juvenil estréia amanhã contra a Cnina

A Seleção Brasileira de vólei juvenil embarcou ontem às 21 horas para Caracas, onde disputará o Torneio Internacional da Venezuela, a partir de amanhã contra equipes adultas da China, México, República Dominicana, Porto Rico e Colômbia. Dia 3 de julho, os brasileiros viajarão para o México, onde disputarão vários jogos amistosos, depois, dia 8, seguirão para o Canadá.

Didi quer deixar a Arábia Saudita

Depois de desembarcar no Galeão praticamente despercebido, o técnico Didi convidou a imprensa para uma entrevista no Hotel Glória, em que anunciou sua vontade de voltar a dirigir um time brasileiro, de preferência do Rio. Antes de deixar a Arábia Saudita, renovou contrato com o Geddah — clube que levou à conquista da Copa do Rei, a mais importante do país — mas, segundo ele, isso não é problema para trabalhar de novo no Brasil:

— O presidente do Geddah é muito meu amigo e tenho certeza de que concordaria em abrir mão do contrato. Ainda não recebi qualquer proposta, mas gostaria de voltar a treinar um time carioca e colaborar de alguma forma com o futebol brasileiro.

Por estar afastado do Brasil desde janeiro de 1976, quando rescindiu contrato com o Fluminense, Didi nada sabe sobre a atual Seleção, que vai ver pela primeira vez, amanhã. Apesar disso, falou sobre o futebol brasileiro:

— Nosso jogador é inteligente, aprende com facilidade tudo o que lhe é transmitido, além de ser o mais habilidoso do mundo. Mas há um problema; não gosta de trabalhar duas vezes por dia, defeito que precisa corregir com urgência. O técnico geralmente tem dificuldade, em consequência disso, para ensaiar um maior número de jogadas coletivas e exigir mais de cada um individualmente, visando a acabar com suas deficiências.

Gil, a quem conhece desde garotinho e de quem é amigo pessoal, serviu para ilustrar a tese de Didi:

Atuação de Pelé dá mais ibope nos EUA

NOVA IORQUE — A atuação de Pelé na partida em que o Cosmos derrotou o Tampa por 3 a 1, com três gols seus, provocou um fato inédito na história do futebol nos Estados Unidos: pela primeira vez esse esporte transformou-se em notícia de primeira página dos principais jornais norte-americanos, todos eles destacando o nome de Pelé.

Tudo que se viu no Estádio de Rutherford, Nova Jersey, onde se realizou a partida, somado ao detalhe de ter a mesma estabelecido novo recorde de público no futebol dos Estados Unidos (63.394 pessoas), parece ter devolvido aos fãs desse esporte a esperança de que, finalmente, ele começa a tornar-se popular no país.

Ao ver o destaque que os jornais davam à vitória do Cosmos — e particularmente aos seus gols — Pelé comentou:

— Eu tinha certeza de que, mais cedo ou mais tarde, o futebol se firmaria nos Estados Unidos. Afinal firmou-se em todo o mundo.

Definir é preciso

H. MIRANDA

Indefinição, à essa altura da coisa, pode gerar dissidências nada compatíveis com as necessidades da Seleção. O time está aí. Os cobras foram chamados, na medida do possível, já que os jogadores do Cruzeiro e do Internacional não tiveram vez graças à graciosa Taça Libertadores das Américas, pela qual a CBD nutre estranhos desejos.

Coutinho para o bem de todos e felicidade geral do que costumam chamar de elenco deveria definir os onze e não ficar adiando decisões até o jogo contra a França. Porque? perguntariam alguns desavisados. Óbvio que não definindo quem é quem nesse bolo todo, além da desconfiança entre os que estão — e podem sair — os de fora ficam nervosos e caso entrem não rendem o suficiente.

Reinaldo, na verdade, para quem o conhece como o velho mineirão aqui, ainda não rendeu o que sabe.. Antes que algum paspalho saque coisas erradas, aviso, sou cruzeirense. Paulo Izidoro não entra nessa de tremeideira e joga o que sabe quando entra. Zico, na verdade, não pode ficar de fora senão por motivos jurídicos. Sei não... acho que ali pelo lado direito, sem fixação, evidentemente, o Zico poderia fazer alguma coisa. O Gil vai de mal a pior e, evidentemente, deve ceder sua vez. Como o Eduardo, do Cruzeiro, apesar dos esforços do Coutinho, não deve vir mesmo, o negócio pode funcionar, o crioulinho das alterosas sabe fazer aquilo muito bem.

O setor defensivo me parece à beira do entrosamento e é apenas questão de treino. O Amaral está demais. O neguinho está ótimo por cima, por baixo e cobrindo os dois lados com a maior competência. Luisão, mais consciente de suas deficiências físicas, está chegando lá. O Zé Maria é o marcador implacável e só. Talvez o Orlando — enquanto o Nelinho não vem — pudesse resolver melhor a coisa. O diabo é que não dão vez ao "Canhão da Colina". Marinho em forma é dono absoluto da posição, se bem que o Rodrigues Neto esteja jogando uma barbaridade.

Cerezo e Rivelino estão por música e o segundo entrou na "polivalência" do Cláudio Coutinho. O cara já está batendo penalti. Reinaldo e Izidoro jogando com facilidade em ambos os lados do ataque, acho, podem permitir a entrada de Zico no lugar de Gil e não creio que a coisa deixe de funcionar a contento. Não sei se me fiz entender. Com esse time a gente chega lá com a maior facilidade.

Numa autêntica lição de como se observar as coisas, notadamente depois do vexame paulista, os cariocas, prinpalmente a crônica esportiva, mostrou que à ela interessa muito mais a Seleção no seu todo que apenas os departamento estanques. Tanto faz que estejam jogando mineiro, paulista, sulista, nortista ou carioca. Importa que a Seleção atue a contento. Mostre o futebol que pode e sabe. Nada adiantam as gritas inócuas dos coleguinhas paulistas contra a não inclusão de um Palhinha que inúmeras oportunidades teve e não as soube aproveitar. Também não se pode pedir tantas convocações ao estilo Oswaldo Brandão. Há que se, necessariamente, convocar o que há de melhor. Se o melhor está no Rio, em São Paulo ou no Rio Grande do Sul, é outro papo. Bairrismo tolo que leva pessoas até tidas como inteligentes às atitudes desarvoradas. Tolices e mais tolices.

E o almirante Heleno Nunes, como se não estivesse ouvindo bem, a dizer da "festa magnífica que os paulistas faziam para os selecionados", ainda no encontro ante o Combinado Paulista. Ora faça-me o favor, almirante.

Aliás, entre outras coisas, nosso preclare presidente da dona Cebedê, nos últimos dias, tem-se portado com inusitado senso de humor. Arvorou-se, como se a ele coubesse a coisa, em convocador de Toninho Cerezo. Tá legal. E daí? Sei não... acho que Heleno Nunes está colocando o Cláudio Coutinho e a Comissão Técnica numa situação bem difícil.

O despropósito de declarações do presidente da CBD nos lembra, no momento em que escutamos o Vasco enfrentando o Anderlech da Bélgica, alguns impropérios ditos pelo então chefe da delegação brasileira naquela ridícula excursão da Seleção: Mendonça Falcão e os "belgicanos". Calado é ouro, presidente. Ouro mesmo.